



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 32

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			58
Poder Executivo.....	1	31	
Casa Civil.....		36	58
Secretaria de Estado de Governo.....	8	40	
Secretaria de Estado de Economia.....	10	42	58
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	44	60
Secretaria de Estado de Educação.....	23	48	71
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	26	52	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	26	52	73
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	29	54	73
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....			74
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			74
Secretaria de Estado da Mulher.....		54	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		54	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			76
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		55	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	29	55	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		56	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		56	78
Secretaria de Estado de Turismo.....		57	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		57	78
Controladoria-Geral.....		57	
Procuradoria-Geral.....		57	
Tribunal de Contas.....	30		79
Ineditorial.....			79

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.483, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00080-00017708/2024-97, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados abaixo relacionados ficam remanejados, mantendo os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260498, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal, para a Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e,

II - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 65260475, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.484, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04019-00000487/2024-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

Art. 2º Os cargos comissionados abaixo relacionados, no âmbito da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, ficam remanejados mantendo seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300143, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, da Presidência, para a Presidência; e

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300174, de Assessor Especial, da Gerência de Registro Empresarial, da Unidade de Registro Empresarial, da Secretaria-Geral, da Presidência, para a Chefia de Gabinete, da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.485, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00010-00000154/2024-40, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Gabinete do Governador.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto será utilizada parte dos recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.485, de 15 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA DE
CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10000845); Assessor, CC-08, 02
(SIGRH 10000854 e 10000855); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 10001887); Assessor Técnico,
CC-04, 01 (SIGRH 10000863).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.485, de 15 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA EXECUTIVA
DE CERIMONIAL - Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CC-08, 03.

DECRETO Nº 45.486, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04026-0000656/2024-52, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.486, de 15 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 02 (SIGRH 00103540 e 00001842).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.486, de 15 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-07, 01 -
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 45.487, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04017-00003716/2024-06, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.487, de 15 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES -
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DE DEMANDA - DIRETORIA OPERACIONAL - Assessor,
CPC-05, 01 (SIGRH 01000221) - UNIDADE DE GEOPROCESSAMENTO E
MONITORAMENTO - DIRETORIA DE MONITORAMENTO - Diretor, CPE-07, 01
(SIGRH 01000204) - OUVIDORIA - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 01000050).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.487, de 15 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - UNIDADE DE GEOPROCESSAMENTO E
MONITORAMENTO - Assessor, CPC-08, 03.

DECRETO Nº 45.488, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04033-00002501/2024-06, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades administrativas abaixo relacionadas ficam remanejadas, mantidas suas estruturas administrativa e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - A Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos;

II - A Gerência de Acompanhamento de Contratos de Segurança Patrimonial e a Gerência de Acompanhamento e Controle de Contratos da Brigada, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Diretoria de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos;

III - A Gerência de Acompanhamento de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Diretoria de Controle de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos;

IV - A Gerência de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Diretoria de Controle de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos;

V - A Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos; e

VI - A Diretoria de Fiscalização Móvel, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, para a Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos.

Art. 5º A Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, fica renomeada para Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, mantida atual estrutura administrativa e de cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 6º A Gerência de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, fica renomeada para Gerência de Controle de Contratos de Serviços Gerais, mantida atual estrutura administrativa e de cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 7º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 8º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos passa a ser a definida no Anexo III.

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024
135ª da República e 64ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.488, de 15 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS GERAIS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGH 00702519); Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00703204) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Diretor, CPE-07, 01 (SIGH 65260304) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE

SEGURANÇA PATRIMONIAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00702522) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGH 00702524) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00702525) - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGH 00702527) - GERÊNCIA DE REGISTRO E MONITORAMENTO - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 00703208) - UNIDADE DE GESTÃO DA FROTA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGH 00703392); Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 00703393) - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE FROTA - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO - Gerente, CC-08, 01 (SIGH 00703211).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.488, de 15 de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE RESSOCIALIZAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, CPC-08, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - Chefe, CPE-04, 01; Assessor, CC-06, 02 - COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTA VINCULADA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DA FROTA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE FROTA - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO - Gerente, CPC-08, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 8º, do Decreto nº 45.488, de 15 de fevereiro de 2024)

1. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS
1.1 ASSESSORIA ESPECIAL
1.2 ASSESSORIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
1.3 UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS ESPECIALIZADOS
1.3.1 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE RESSOCIALIZAÇÃO
1.3.1.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO
1.3.1.1.1 GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
1.3.1.1.2 GERÊNCIA DE CONTROLE E GESTÃO ADMINISTRATIVA
1.3.2 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO E TELECOMUNICAÇÃO
1.3.2.1 DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO
1.3.2.1.1 GERÊNCIA DE CADASTRO E SELEÇÃO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO
1.3.2.1.2 GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO
1.3.2.2 DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÃO
1.3.2.2.1 GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÃO
1.3.2.2.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE TELECOMUNICAÇÃO
1.4 UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS
1.4.1 COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
1.4.1.1 DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
1.4.1.1.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
1.4.1.1.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE BRIGADA
1.4.2 COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS
1.4.2.1 DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS
1.4.2.1.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS
1.4.2.1.2 GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS
1.4.3 COORDENAÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
1.4.3.1 DIRETORIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE CONTA VINCULADA
1.4.3.1.1 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
1.4.3.1.2 GERÊNCIA DE CONTA VINCULADA
1.4.3.2 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL
1.4.3.2.1 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL
1.5 UNIDADE DE GESTÃO DE FROTA

- 1.5.1 DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE FROTA
 - 1.5.1.1 GERÊNCIA DE CONTROLE DE INFRAÇÕES
 - 1.5.1.2 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO
 - 1.5.1.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTE POR APLICATIVO
- 1.5.2 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA
 - 1.5.2.1 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO
 - 1.5.2.2 GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO
 - 1.5.2.3 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FROTA
- 1.6 COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
 - 1.6.1 DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
 - 1.6.1.1 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
 - 1.6.1.2 GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
 - 1.6.2 DIRETORIA ESTRATÉGICA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
 - 1.6.2.1 GERÊNCIA DE CONTRATOS E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF

DECRETO Nº 45.489, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 963, de 03 de janeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 38.

.....

§ 2º Será aplicada a alíquota de 2% sobre os serviços de informática e congêneres, assim definidos no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 963, de 03 de janeiro de 2020, prestados por pessoas jurídicas cuja atividade principal esteja classificada sob os Códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômico-Fiscal - CNAEs-Fiscal constantes do Anexo Único da referida Lei Complementar. " (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 25.508/2005, fica renumerado para § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.490, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 43.521, de 1º de julho de 2022, que estabelece o limite máximo para a alíquota de incidência do ICMS nas operações internas que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 194, de 23 de junho 2022, no art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; e na Lei nº 7.326, de 20 de outubro de 2023, e, ainda, considerando o disposto no § 4º do art. 24 da Constituição Federal de 1988, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 43.521, de 1º de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Serão tributadas pelo ICMS à alíquota de 20% as operações ou prestações internas com:

.....

Parágrafo único. Nas operações ou prestações com bens e serviços mencionados nos incisos do caput, ficam mantidas as alíquotas específicas previstas no art. 18 da Lei nº 1.254, de 1996, nas hipóteses em que forem iguais ou inferiores a 20%." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da eficácia da Lei nº 7.326, de 20 de outubro de 2023.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.491, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.378.617,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00060-00008843/2024-16, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.378.617,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação da reserva de contingência constante do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.378.617	
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	1500.100	1.378.617		
2024AC00042						TOTAL	1.378.617

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.378.617	
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	1500.100	1.378.617		
2024AC00042						TOTAL	1.378.617

DECRETO Nº 45.492, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento de Dispêndio.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 00093-00000039/2024-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de Dispêndio da Companhia Energética de Brasília - CEB, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotação da fonte de recursos 540 - participação acionária nas empresas do orçamento de Dispêndio, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO DISPÊNDIO sem receita		ORÇAMENTO DISPÊNDIO					
		CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190208/19208 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB						10.000.000	
25.122.0001.9090 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA							
Ref. 019414 0002 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.00.00	0	1898.540	10.000.000		
2024AC00039						TOTAL	10.000.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL ANULAÇÃO DISPÊNDIO sem receita		ORÇAMENTO DISPÊNDIO					
		SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190208/19208 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB						10.000.000	
25.122.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
Ref. 025339 0078 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.00.00	0	1898.540	10.000.000		
2024AC00039						TOTAL	10.000.000

DECRETO Nº 45.493, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.354.646,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos 00132-00000224/2024-92, 00141-00000295/2024-86, 00113-00001360/2024-46, 00196-00000156/2024-35, 00196-00000161/2024-48, 00080-00017789/2024-25, 00400-00006803/2024-78, 00143-00000193/2024-12 e 00113-00001505/2024-17, DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 26.354.646,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 15 de fevereiro de 2024
 135º da República e 64º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190103/00001 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						800.000
15.451.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 021877 0106 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--NAS ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	1501.120	800.000	
190105/00001 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						78.500
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018579 0090 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--ADMINISTRAÇÃO REGIONAL--TAGUATINGA	3	33.90.30	0	1501.120	46.000	
15.451.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018583 0038 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--ADMINISTRAÇÃO REGIONAL--TAGUATINGA	3	33.90.30	0	1500.100	2.500	
	3	33.90.30	0	1501.120	30.000	
190115/00001 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						66.400
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 019037 0013 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--SANTA MARIA	13	33.90.39	0	1500.100	66.400	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						5.100.000
12.368.6221.3982 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 021030 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR--REDE PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1550.103	5.100.000	
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						87.286
18.122.8210.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018351 5314 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	25.200	
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	59.126	

ESPECIFICAÇÃO	REGI	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.126.8210.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018370 5840 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	2.960	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						19.619.000
04.451.8216.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 024547 0008 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0	99	33.90.39	0	1752.237	190.000	
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018089 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1752.237	4.000.000	
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018092 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	1752.237	400.000	
	99	44.90.52	0	1752.237	300.000	
26.126.8216.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018168 0022 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1752.237	900.000	
26.126.8216.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018095 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1752.237	3.500.000	
26.451.8216.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018105 5323 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DER-DF--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
26.782.6216.1142	99	33.90.39	0	1752.237	200.000							
Ref. 008142 0003												
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS												
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .												
VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0												
26.782.6216.3711	99	44.90.52	0	1752.237	1.000.000							
Ref. 020418 0021												
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS												
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS- DER - DF-DISTRITO FEDERAL												
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0												
26.782.6216.4039	99	33.90.39	0	1752.237	1.300.000							
Ref. 008121 0002												
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS												
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL												
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0												
26.782.6216.4195	99	33.90.39	0	1752.237	464.000							
Ref. 008118 0001 (***)												
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS												
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF- DISTRITO FEDERAL												
RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0												
26.782.6217.2541	99	33.90.39	0	1752.237	6.600.000							
Ref. 014010 0004												
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF- DISTRITO FEDERAL												
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0												
26.782.6217.2904	99	44.90.52	0	1752.237	300.000							
Ref. 014048 0001												
MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO												
MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO- DER-DF- SOBRADINHO												
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0												
26.782.6217.3208	5	44.90.52	0	1752.237	350.000							
Ref. 024593 0001												
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA												
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-DISTRITO FEDERAL												
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA (UNIDADE) 0												
2024AC00037							TOTAL	25.751.186				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
440906/44906 44906						603.460						
FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL												
08.244.6211.9066												
TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL												
Ref. 019626 0001												
TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL												
99	33.50.43	0	1500.100	603.460								
2024AC00037							TOTAL	603.460				
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL						
190103/00001 09103						800.000						
ADM. REG. DO PLANO PILOTO												
15.451.6209.1836												
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
Ref. 021877 0106												
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- NAS ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO .												
1	44.90.51	0	1501.120	800.000								
190105/00001 09105						78.500						
ADM. REG. DE TAGUATINGA												
28.846.0001.9050												
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL												
Ref. 018569 0066												
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA												
3	33.90.93	0	1500.100	2.500								
190115/00001 09115						66.400						
ADM. REG. DE SANTA MARIA												
04.122.8205.8517												
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
Ref. 018693 0072												
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA												
13	44.90.52	0	1500.100	66.400								
160101/00001 18101						5.100.000						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL												
12.368.6221.3991												
REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR												
Ref. 021033 0001												
REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL												
99	44.90.51	0	1550.103	5.100.000								
150204/15204 21207						87.286						
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA												
18.122.8210.8517												
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												
Ref. 018101 9662												
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL												
99	44.90.52	0	1500.100	59.126								
18.126.8210.1471												
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO												
Ref. 018370 5840												
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL												
99	44.90.52	0	1500.100	2.960								
18.126.8210.2557												
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO												
Ref. 018386 5171												
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-												

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	25.200	19.619.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99	33.90.37	0	1752.237	4.800.000	
Ref. 014000 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99	33.90.39	0	1752.237	13.819.000	
Ref. 014010 0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
2024AC00037					TOTAL	25.751.186

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440906/44906 44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL						603.460
08.244.6211.2179 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018148 0001 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL- ENFRENTAMENTO AS DROGAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	603.460	
2024AC00037					TOTAL	603.460

DECRETO Nº 45.494, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.639.786,00 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e II, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos: 00072-0000096/2024-84, 00060-00055922/2024-16 e 00112-00000198/2024-77, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 40.639.786,00 (quarenta milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 138 - recursos do sistema único de saúde, 231 - convênios com órgãos do GDF e 232- convênios com outros órgãos (não integrantes do GDF), constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1724.99.01	1701.231		2.481.488	
	1717.99.01	1700.232		1.070.000	
	2414.99.01	1700.232		1.684.748	
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	2422.99.01	1701.231		35.000.000	5.236.236
2024AC00035				TOTAL	40.236.236

ANEXO II		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.11	1605.138	403.550		403.550
2024AC00035				TOTAL	403.550

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADADO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						2.481.488
20.606.6210.7316 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 024551 0001 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1701.231	2.481.488	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						35.000.000
15.122.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018773 9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1701.231	10.000.000	
15.122.8209.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018741 9750 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1701.231	5.000.000	
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018781 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1701.231	20.000.000	
2024AC00035					TOTAL	37.481.488

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECADADO S/LIMI		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						403.550
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 024787 0029 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.43	0	1605.138	403.550	
2024AC00035					TOTAL	403.550

ANEXO	V	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIOS		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						2.754.748
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 019158 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0	95	33.90.39	0	1700.232	470.000	
	95	44.90.52	0	1700.232	198.865	
20.606.6201.4107 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA						
Ref. 019160 5666 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-DIFUSÃO E MOMENTO DE INOVAÇÕES CIENTÍFICAS-DF ENTORNO						
	95	44.90.52	0	1700.232	1.270.604	
20.606.6210.4049 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 022120 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL - DF ENTORNO						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	95	33.90.30	0	1700.232	42.700	
	95	33.90.39	0	1700.232	557.300	
	95	44.90.40	0	1700.232	38.471	
	95	44.90.52	0	1700.232	176.808	
2024AC00035					TOTAL	2.754.748

ERRATA

No Anexo II, do Decreto nº 45.470, de 1º de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, página 02, ONDE SE LÊ: "...GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01; Assessor, CC-08, 03168; Assessor, CPC-06, 01.", LEIA-SE: "...GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01; Assessor, CC-08, 03; Assessor, CPC-06, 01...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a Autorização de Uso Provisória - Quiosque 204/2023, constante no Processo Administrativo nº 0364-003530/2009, em nome de JOSÉ ELSON DE SANTANA, portador do CPF nº 505.xx.x-91, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado na CSB 01 LOTE 01/02 (ao lado do Alameda Shopping), Região Administrativa de TAGUATINGA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no EIXO MONUMENTAL, ÁREA EXTERNA ENTRE FUNARTE E TORRE DE TV, pelo(a) ANDRE ANTUNES DE LIMA, CNPJ/CPF 004.XXX.XXX-92, para a realização do evento do BLOCO PRÉ-CARNAVAL SUVACO DA ASA que ocorreu no dia 03/02/2024 das 15h00 às 23h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000372/2024-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento e Área Verde do Eixo Cultural Ibero americano (Antiga Funarte) – SDC – Brasília – DF – Cep: 70.070-350, pelo André Antunes de Lima, CNPJ/CPF 004.XXX.XXX-92, para a realização do evento Suvaquinho da Asa que ocorreu no dia 03 de fevereiro de 2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000364/2024-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento e Área Verde do Eixo Cultural Ibero americano (Antiga Funarte) – SDC – Brasília – DF, pelo(a) Formiga Produções e Organização de Eventos Eireli, CNPJ/CPF 26.960.164/0001-54, para a realização do evento BLOCO CAFUÇU DO CERRADO que ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000377/2024-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA DA RESISTÊNCIA NA VILA TELEBRASÍLIA - ÁREA PÚBLICA - BRASÍLIA - DF, pelo CELIO ZIDORIO, CNPJ/CPF 398.XXX.XXX-44, para a realização do evento BLOCO BATUKENJE NA RUA que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000354/2024-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO BAR CALAF COZINHA ESPANHOLA - SBS - QUADRA 02 - ASA SUL - BRASÍLIA - DF, pelo(a) ARTHUR FERNANDES BERNARDO NOBRE, CNPJ/CPF 019.XXX.XXX-04, para a realização do evento CARNAVAL URGENTE que ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000417/2024-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SAUS - Quadra 03/04 (no estacionamento entre a Matriz da CEF e a Polícia Federal (concentração) - Setor Bancário Sul - Brasília - DF, pelo GREMIO RECREATIVO DA EXPRESSAO NORDESTINA GALINHO DE BRASÍLIA, CNPJ/CPF 37.138.385/0001-68, para a realização do evento Carnaval 2024 - Galinho de Brasília que ocorrerá no dia 10/02/2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000331/2024-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na W3 507 SUL até W3 508 SUL (ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO), pelo(a) BRAZIL ARTE E CULTURA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF 10.451.742/0001-97, para a realização do evento BLOQUINHO - TÊRÊTÊTÊ que ocorrerá no dia 13/02/2024 das 11H00 ÀS 20H00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000357/2024-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Via S2, Gramado da Biblioteca Nacional, Setor Comercial Sul, Via S1 e Eixo Cultural Ibero-americano, pelo(a) Associação Artística Mapati, CNPJ/CPF 02.483.227/0001-60, para a realização do evento Circuito Brasília em Folia que ocorrerá nos dias 10/02 até 13/02/2024 Das 10h ÀS 19h, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000163/2024-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na RUA DFL - Vila Planalto - Brasília - DF, pelo(a) RAONI RODRIGUES BARROS, CNPJ/CPF 006.XXX.XXX-05, para a realização do evento CHARRETINHA + TROPICAOS que ocorrerá no dia 11/02/2024 das 13H00 ÀS 20H00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000415/2024-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na S2 - Entre o Museu e a Cúria - Após da Catedral - Brasília - DF, pelo(a) Ava Heinrich Scherdien, CNPJ/CPF 015.XXX.XXX-90, para a realização do evento Bloco do Amor que ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2024, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000397/2024-00

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no CLN 205/206 - COMÉRCIO LOCAL - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF, pelo(a) FRANCISCO PESSANHA NETO, CNPJ/CPF 887.XXX.XXX-91, para a realização do evento BLOCO VENTONHA DE CANUDO que ocorrerá nos dias 11 e 13 de fevereiro 2024 DAS 13H00 ÀS 23H00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000396/2024-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Setor Bancário Norte - Asa Norte- Brasília -DF, pelo(a) ASSOCIACAO CULTURAL CARNAVALESCA BLOCO DOS RAPARIGUEIROS - ZANATA GREGORIO DA SILVA, CNPJ/CPF 02.644.727/0001-37, para a realização do evento Carnaval dos Raparigueiros 2024 que ocorrerá no dia 11/02/2024 das 15H00 ÀS 22H00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00000395/2024-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2024, página 25, ONDE SE LÊ: "...no período de 21/02/2024 a 29/02/2024...", LEIA-SE: "...no período de 21/02/2024 a 01/03/2024...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com fulcro no § 2º, Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 08, de 15/01/2024, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2024, pág. 12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, pelo que consta no Processo 00132-00000301/2024-12, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Estacionamento do Centro Cultural do TaguaParque - Taguatinga, dia 12 de fevereiro de 2024, nos horários de 16:00h às 22:00h, para realização do evento Carnaval do Àsé Dúdí 2024, realizado pela ELIZABETE PATRÍCIA DE ALMEIDA DA SILVEIRA CINTRA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000321/2024-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Estacionamento do Centro Cultural do TaguaParque - Taguatinga, dia 13 de fevereiro de 2024, nos horários de 16:00h às 22:00h, para realização do evento Bloco Groove do Bem 2024, realizado pela ASSOCIAÇÃO GROOVE DO BEM.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000295/2024-95, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Estacionamento do Centro Cultural do TaguaParque - Taguatinga, dia 10 de fevereiro de 2024, nos horários de 16:00h às 22:00h, para realização do evento Bloco Mamãe Tagua 2024, realizado pelo Bloco Mamãe Tagua 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância em relação ao Processo 00112-00003223/2023-93 para apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, em virtude de eventual desídia e ineficiência.

Art. 2º Encaminhe-se à Comissão de Sindicância para adoção de medidas de sua competência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo 00137-00000301/2024-73, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a utilização do Auditório, localizado na sede da Administração Regional do Guará, QE 25 do Guará II, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, das 18h às 22h30min, para realização do Ciclo de Palestras da Folha do Síndico, realizado em parceria com o Instituto Nacional de Condomínios e Apoio ao Condomínios.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Processante Permanente, constituída pela Ordem de Serviço nº 107, de 22 de dezembro de 2023, para dar continuidade as apurações de responsabilidade do Processo Sei nº 00304-00000552/2020-28, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Os incisos e alíneas do art. 2º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ...

I - autorizar a ampliação de jornada de trabalho, na forma da legislação, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária;

II - aprovar a lotação das unidades organizacionais da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

III - proceder à gestão das carreiras consideradas transversais;

IV - apreciar Plano de Cargos e Salários, Acordos Coletivos, Plano de Desligamento Voluntário e outros atos de pessoal de empresas públicas custeadas com recursos do Distrito Federal, que impliquem aumento de despesa;

V - analisar, autorizar e formalizar as cessões e disposições de servidores, bem como respectivas prorrogações, consoante previsto nos artigos 152 a 157 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme regulamentação constante do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018 e alterações posteriores; e

VI - decidir sobre redistribuição, excetuados os pedidos de servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Incluir o Art. 2º-A na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º - A. Delegar competência ao titular da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - dar posse e exercício aos servidores;

II - autorizar:

a) remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade, aproveitamento e substituição;

b) afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento para frequência em curso de formação;

e) afastamento do país de servidores quando o período for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

f) deslocamento de servidor, no território nacional, com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

g) suspensão de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

h) a criação de código para desconto em folha de pagamento nos termos do art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007.

III - atestar a regularidade da despesa conforme regulamentação constante do art. 86, III, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

IV - autorizar o uso dos serviços de telefonia, de comunicação e de internet móveis dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal; e

V - deliberar acerca dos pleitos excepcionais de liberação do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net após o período previsto na legislação que trata dos prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro;

VI - responder consultas formuladas pelos órgãos e entidades do Distrito Federal, quanto a disponibilidade de imóveis edificados de propriedade do Distrito Federal;

VII - encaminhar aos órgãos e entidades do Distrito Federal, informações e orientações técnicas sobre gestão do patrimônio imobiliário do Distrito Federal."

Art. 3º O art. 3º da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Delegar competência ao titular da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a prática dos seguintes atos administrativos:"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto

de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro 2022, e na Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada no processo nº 04033-00011015/2023-90, por meio da Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2023, publicada no DODF nº 78, de 26 de abril de 2023, página 7, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo originário de nº 00040-00038152/2022-50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Convoca o CODIR para reunião a se realizar no Gabinete da Subsecretaria da Receita às 16:30 h do dia 16 de fevereiro de 2024.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 180 e 513 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam os titulares de todas as unidades administrativas diretamente subordinadas à Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, CONVOCADOS para reunião a se realizar no Gabinete da referida Subsecretaria às 16:30 h do dia 16 de fevereiro de 2024.

§ 1º É obrigatória a presença de todos os servidores mencionados no caput, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a justificativa deverá ser apresentada ao Subsecretário da Receita mediante memorando acompanhado dos elementos probatórios, colacionados ao processo SEI-GDF nº 04034-00002748/2024-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
INTERESSADO: CERRADO ALIMENTOS LTDA. CF/DF: 08.270.892/001-71. CNPJ: 12.609.148/0001-07. PROCESSO Nº: 20240131-26498

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 58/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26/2024 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
INTERESSADO: STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CFDF: 07.412.290/001-87. CNPJ: 03.932.949/0001-18. PROCESSO Nº: 20240117-14139

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 63/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 60/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(20240112-11108)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo

3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j" da Ordem de Serviço n.º 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 62/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC, elaborado em decorrência do pedido de GUARÁ DISTRIBUIÇÃO DE COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.364.389/001-25 e no CNPJ/MF sob o nº 01.313.440/0001-61, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO nº 60/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC e o seu PARÁGRAFO ÚNICO passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.”

CLÁUSULA SEGUNDA – A CLÁUSULA SÉTIMA do ATO DECLARATÓRIO nº 60/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC e o seu PARÁGRAFO ÚNICO passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

IV – deixar de atender ao disposto no § 9º do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.”

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenadora de Tributação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 302 8202 2396 0020	339039	100	R\$ 683.976,55

1 – OBJETO: Despesas com o Contrato de Prestação de Serviços D. E. nº 277/2023 DJ cujo objeto é a substituição ao equipamento existente no Hospital Regional do Guará - HRGu, e para a execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e eventual, com fornecimento de peças, materiais de reposição, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros necessários à perfeita operação de 11 (onze) elevadores elétricos de frequência variável do tipo VVVF instalados em diversas unidades de saúde do Distrito Federal, assim distribuídos: 05 no Hospital Regional de Taguatinga - HRT, 04 no Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB, 01 no Hospital Dia - HDia e 01 no Hospital Regional do Guará - HRGu.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Considerando a Portaria nº 1066, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre a sistematização da contratualização regionalizada no âmbito da SES-DF, Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF no 36 de 21 de fevereiro de 2022 pág. 12, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Desempenho dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária da Região Norte de Saúde, vinculado à Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde à Superintendência da Região de saúde Norte.

DA FINALIDADE

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Desempenho dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária, de natureza consultiva e deliberativa, caracteriza-se por um espaço colegiado de gestão regional da SES/DF a fim de assessorar o processo de tomada de decisões estratégicas e gerenciais que envolva a temática indicadores de saúde contratualizados nos Acordos de Gestão Regional (AGR) e Acordos de Gestão Locais (AGL).

Art. 3º A Comissão tem como objetivo avaliar, monitorar, qualificar e propor ações para aprimorar o desempenho das equipes de saúde a assistência à saúde dos usuários SUS.

Art. 4º Elaborar recomendações técnicas de ações e medidas necessárias para o alcance de metas, a partir da análise dos indicadores.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º A de que trata o art. 1º desta Portaria tem caráter permanente e competência para definir, implantar, implementar, integrar e monitorar ações que visem ao aprimoramento do desempenho dos Acordos de Gestão.

Art. 6º Cabe a Comissão de Avaliação e Desempenho dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária:

I- Subsidiar intervenções, visando à implementação de planos de ações ao nível regionalizado.

II- Elaborar e divulgar relatórios e boletins de monitoramento.

III- Propor medidas que possam corrigir as falhas identificadas, qualificar os registros assistenciais.

IV- Subsidiar os gestores da SES-DF no estabelecimento de diretrizes nas áreas relacionadas ao objeto de atuação desse Comitê, baseado em pesquisas e evidências científicas sobre o tema;

V- Estimular a interlocução com as Redes temáticas em Saúde e outros segmentos afins, envolvidas nos indicadores de saúde monitorizados e avaliados por essa comissão.

VI- Organizar oficinas de planejamento e monitorização,

VII- Viabilizar estratégias de educação permanente.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º A Comissão será composto por:

§ 1º Membros efetivos, com representantes das seguintes áreas, conforme o disposto:

I. Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação-SES/SRSNO/DIRAPS/GPMA,

II. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Planaltina-SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP1-PLA

III. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 de Sobradinho- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP1-SOB

IV. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Planaltina-SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP2-PLA,

V. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Sobradinho- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP2-SOB,

VI. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 de Sobradinho-SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP3-SOB,

VII. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 de Sobradinho- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP4-SOB,

VIII. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Planaltina- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP5-PLA,

IX. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Sobradinho- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP5-SOB,

X. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Planaltina-SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-PLA,
 XI. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Sobradinho- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB,
 XII. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Planaltina- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP7-PLA,
 XIII. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Sobradinho- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP7-SOB,
 XIV. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 de Planaltina- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP8-PLA,
 XV. Supervisor de Serviços da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 9 de Planaltina- SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP9-PLA,
 XVI. Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde-SES/SRSNO/DIRAPS.

§ 2º Membros consultivos, para participação em reuniões de discussão quando solicitados, conforme o disposto

I. Assessor da Assessoria de Planejamento em Saúde- SES/SRSNO/ASPLAN,
 II. Representante da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde-SES/SRSNO/DIRAPS/GAPAPS,
 III. Representante da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde-SES/SRSNO/DIRAPS/GEAQAPS,
 IV. Representante da Gerência de Enfermagem- SES/SRSNO/DIRAPS/GENF,
 V. Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização-SES/SRSNO/DIRAPS/NVEPI,

VI. Representante do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS-SES/SRSNO/DIRAPS/GPMA/NCAIS
 VII. Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte- SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO

§ 3º O representante designado pela SES/SRSNO/DIRAPS/GPMA será, necessariamente, Presidente e Vice-presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária.

§ 4º § 2º O representante designado pela SES/SRSNO/DIRAPS será, necessariamente, Secretário-executivo.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Atribui-se a Comissão de Avaliação e Desempenho dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária:

- I. Dispor sobre a normatização do monitoramento e avaliação dos Acordos de Gestão.
- II. Elaborar plano de ação para aperfeiçoamento dos resultados dos indicadores de saúde.
- III. Realizar reuniões bimestralmente, para avaliação e ajuste no plano de ação da região de saúde.
- IV. Promover matriciamento no gerenciamento e consulta dos sistemas de informações vigentes, que possibilite o apoio ao cuidado.
- V. Colaborar tecnicamente na elaboração e a validação dos protocolos assistenciais e de fluxos de atendimento relacionados à promoção da segurança do paciente.
- VI. Promover ações que visem à melhoria dos indicadores de saúde através de processo de construção consensual entre os diversos atores que dele participam.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º A Comissão de Avaliação e Desempenho dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária é subordinada administrativamente a Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde.

Art. 10. A participação no comissão será considerada função de relevância pública honorífica e não remunerada.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária devem ser liberados de suas atividades para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como de outras atividades designadas por este grupo, devendo apresentar declaração de comparecimento emitida pelo Presidente.

Art. 11. As reuniões são realizadas em caráter ordinário Bimestralmente, em dia, local e horário pré-estabelecidos, de acordo com a conveniência de seus membros.

Art. 12. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou a pedido de qualquer membro da comissão.

Art. 13. O Comissão de Avaliação e Desempenho dos Indicadores de Saúde da Atenção Primária possui caráter permanente.

Art. 14. A Cada reunião será lavrada em ata gerada no sistema SEI.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00085793/2017-61 (PAD nº 047/2017)

II - Processo 0060-006027/2015 (PAD nº 073/2020)

III - Processo 0060-001737/2017 (PAD nº 369/2020)

IV - Processo 00060-00084906/2020-15 (PAD nº 021/2021)

V - Processo 00060-00095172/2020-91 (PAD nº 039/2021)

VI - Processo 00060-00020189/2018-71 (PAD nº 073/2021)

VII - Processo 00060-00015676/2020-36 (PAD nº 138/2021)

VIII - Processo 00060-00368889/2020-68 (PAD nº 265/2021)

IX - Processo 00060-00268725/2021-12 (PAD nº 054/2022)

X - Processo 00060-00431116/2021-14 (PAD nº 005/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 2ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00293404/2018-51 (PAD nº 192/2019)

II - Processo 00060-00221666/2017-32 (PAD nº 212/2019)

III - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD nº 321/2020)

IV - Processo 00060-00192349/2020-05 (PAD nº 323/2020)

V - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD nº 361/2020)

VI - Processo 00060-00438588/2019-75 (PAD nº 094/2021)

VII - Processo 00060-00522155/2019-05 (PAD nº 100/2021)

VIII - Processo 00060-00197183/2020-13 (PAD nº 125/2021)

IX - Processo 00060-00393734/2020-60 (PAD nº 250/2021)

X - Processo 00060-00447106/2020-10 (PAD nº 252/2021)

XI - Processo 00060-00390641/2020-83 (PAD nº 267/2021)

XII - Processo 00060-00468055/2020-51 (PAD nº 288/2021)

XIII - Processo 00060-00378415/2020-24 (PAD nº 303/2021)

XIV - Processo 00060-00044879/2021-11 (PAD nº 305/2022)

XV - Processo 00060-00398746/2021-61 (PAD nº 038/2023)

XVI - Processo 00060-00379615/2021-85 (PAD nº 070/2023)

XVII - Processo 00060-00252244/2022-76 (PAD nº 079/2023)

XVIII - Processo 00060-00541773/2022-41 (PAD nº 101/2023)

XIX - Processo 00060-00594476/2021-18 (PAD nº 102/2023)

XX - Processo 00060-00022858/2023-14 (PAD nº 232/2023)

XXI - Processo 00060-00255853/2023-68 (PAD nº 236/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00030996/2019-82 (PAD nº 070/2019)

II - Processo 00060-00557697/2018-18 (PAD nº 011/2020)

III - Processo 00060-00452163/2018-98 (PAD nº 017/2020)

IV - Processo 00060-00259075/2018-19 (PAD nº 044/2020)

V - Processo 00060-00438903/2019-64 (PAD nº 063/2020)

VI - Processo 00060-00078131/2019-05 (PAD nº 305/2020)

VII - Processo 00060-00184868/2019-58 (PAD nº 311/2020)

VIII - Processo 00060-00072979/2020-56 (PAD nº 353/2020)

IX - Processo 00060-00523481/2019-21 (PAD nº 370/2020)

X - Processo 0060-001926/2014 (PAD nº 008/2021)

XI - Processo 00060-00522197/2019-38 (PAD nº 143/2021)

XII - Processo 00060-00304666/2020-72 (PAD nº 255/2021)

XIII - Processo 00060-00422043/2020-81 (PAD nº 291/2021)

XIV - Processo 00060-00400992/2019-76 (PAD nº 300/2021)

XV - Processo 00060-00261785/2019-90 (PAD nº 146/2022)
XVI - Processo 00060-00013286/2021-11 (PAD nº 272/2022)
XVII - Processo 00060-00498246/2021-29 (PAD nº 025/2023)
XVIII - Processo 00060-00537552/2021-98 (PAD nº 091/2023)
XIX - Processo 00060-00583687/2022-14 (PAD nº 103/2023)
XX - Processo 00060-00356222/2022-84 (PAD nº 206/2023)
XXI - Processo 00060-00114712/2022-13 (PAD nº 233/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 4ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00450382/2019-13 (PAD nº 046/2020)
II - Processo 00060-00157321/2019-80 (PAD nº 069/2020)
III - Processo 00060-00460531/2019-52 (PAD nº 090/2020)
IV - Processo 00060-00178771/2019-14 (PAD nº 091/2020)
V - Processo 00060-00188097/2020-10 (PAD nº 002/2021)
VI - Processo 00060-00115971/2018-77 (PAD nº 104/2021)
VII - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD nº 112/2021)
VIII - Processo 00060-00226337/2022-45 (PAD nº 274/2022)
IX - Processo 00060-00148798/2022-70 (PAD nº 085/2023)
X - Processo 00060-00499931/2022-53 (PAD nº 104/2023)
XI - Processo 00060-00242181/2022-40 (PAD nº 105/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00165389/2019-32 (PAD nº 186/2019)
II - Processo 00060-00145967/2019-14 (PAD nº 019/2020)
III - Processo 00060-00262203/2019-92 (PAD nº 216/2020)
IV - Processo 00060-00410573/2019-42 (PAD nº 307/2020)
V - Processo 00060-00434894/2018-51 (PAD nº 313/2020)
VI - Processo 00060-00050341/2020-64 (PAD nº 320/2020)
VII - Processo 00060-00079971/2020-11 (PAD nº 324/2020)
VIII - Processo 0060-001731/2017 (PAD nº 355/2020)
IX - Processo 00060-00194939/2020-64 (PAD nº 046/2021)
X - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD nº 302/2021)
XI - Processo 00060-00312077/2022-20 (PAD nº 089/2023)
XII - Processo 00060-00031973/2023-71 (PAD nº 106/2023)
XIII - Processo 00060-00016132/2022-53 (PAD nº 107/2023)
XIV - Processo 00060-00539054/2021-80 (PAD nº 178/2023)
XV - Processo 00060-00538038/2022-51 (PAD nº 234/2023)
XVI - Processo 00060-00172368/2023-50 (PAD nº 237/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00180439/2017-40 (PAD nº 115/2019)
II - Processo 00060-00507958/2019-21 (PAD nº 039/2020)
III - Processo 00060-00232627/2018-41 (PAD nº 040/2020)
IV - Processo 00060-00532150/2018-00 (PAD nº 101/2020)
V - Processo 00060-00088319/2019-53 (PAD nº 310/2020)
VI - Processo 00060-00328926/2019-61 (PAD nº 327/2020)
VII - Processo 00060-00366687/2019-48 (PAD nº 376/2020)
VIII - Processo 00060-00082884/2020-41 (PAD nº 066/2021)
IX - Processo 00060-00406862/2020-81 (PAD nº 271/2021)
X - Processo 00060-00363187/2020-98 (PAD nº 305/2021)
XI - Processo 00060-00121346/2021-60 (PAD nº 280/2022)
XII - Processo 00060-00449268/2022-46 (PAD nº 094/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00279882/2019-39 (PAD nº 208/2019)
II - Processo 00060-00166801/2019-31 (PAD nº 107/2020)
III - Processo 00060-00257110/2021-61 (PAD nº 310/2021)
IV - Processo 00060-00016278/2021-18 (PAD nº 284/2022)
V - Processo 00060-00034992/2022-79 (PAD nº 304/2022)
VI - Processo 00060-00117996/2021-19 (PAD nº 310/2022)
VII - Processo 00060-00317280/2021-10 (PAD nº 320/2022)
VIII - Processo 00060-00371143/2022-01 (PAD nº 001/2023)
IX - Processo 00060-00014546/2022-48 (PAD nº 047/2023)
X - Processo 00060-00365336/2022-15 (PAD nº 074/2023)
XI - Processo 00060-00363020/2020-27 (PAD nº 108/2023)
XII - Processo 00060-00458972/2022-90 (PAD nº 186/2023)
XIII - Processo 00060-00369229/2023-47 (PAD nº 221/2023)
XIV - Processo 00060-00282355/2023-98 (PAD nº 235/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 8ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00091589/2018-61 (PAD nº 108/2020)
II - Processo 00060-00316481/2018-96 (PAD nº 308/2020)
III - Processo 00060-00107470/2020-31 (PAD nº 316/2021)
IV - Processo 00060-00469074/2018-81 (PAD nº 318/2021)
V - Processo 00060-00034832/2022-20 (PAD nº 218/2022)
VI - Processo 00060-00511374/2021-75 (PAD nº 285/2022)
VII - Processo 00060-00241409/2022-84 (PAD nº 088/2023)
VIII - Processo 00060-00305453/2022-20 (PAD nº 117/2023)
IX - Processo 00060-00482329/2022-87 (PAD nº 179/2023)
X - Processo 00060-00018084/2023-19 (PAD nº 242/2023)
XI - Processo 00060-00251134/2023-78 (PAD nº 243/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00068486/2018-05 (PAD nº 362/2020)

II - Processo 00060-00273284/2020-90 (PAD nº 363/2020)

III - Processo 00060-00091865/2021-96 (PAD nº 079/2022)

IV - Processo 00060-00517798/2020-62 (PAD nº 080/2022)

V - Processo 00060-00097885/2021-71 (PAD nº 083/2022)

VI - Processo 00060-00329012/2020-36 (PAD nº 088/2022)

VII - Processo 00060-00398652/2021-92 (PAD nº 086/2022)

VIII - Processo 00060-00496204/2021-53 (PAD nº 087/2022)

IX - Processo 00060-00368242/2020-36 (PAD nº 088/2022)

X - Processo 00060-00421699/2021-67 (PAD nº 286/2022)

XI - Processo 00060-00242747/2022-33 (PAD nº 083/2023)

XII - Processo 00060-00406985/2022-83 (PAD nº 142/2023)

XIII - Processo 00060-00592831/2022-03 (PAD nº 239/2023)

XIV - Processo 00060-00170869/2022-11 (PAD nº 240/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 10ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00031938/2019-76 (PAD nº 184/2019)

II - Processo 00060-00369946/2019-92 (PAD nº 034/2020)

III - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD nº 325/2020)

IV - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD nº 396/2020)

V - Processo 00060-00481603/2019-03 (PAD nº 142/2021)

VI - Processo 00060-00381884/2020-21 (PAD nº 327/2021)

VII - Processo 00060-00125045/2021-13 (PAD nº 009/2023)

VIII - Processo 00060-00380128/2021-65 (PAD nº 071/2023)

IX - Processo 00060-00547728/2021-10 (PAD nº 112/2023)

X - Processo 00060-00438629/2023-18 (PAD nº 197/2023)

XI - Processo 00060-00438717/2023-10 (PAD nº 198/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 11ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00277296/2017-98 (PAD nº 398/2020)

II - Processo 00060-00506389/2019-05 (PAD nº 399/2020)

III - Processo 00060-00381672/2020-43 (PAD nº 328/2021)

IV - Processo 00060-00378372/2020-87 (PAD nº 329/2021)

V - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD nº 332/2021)

VI - Processo 00060-00096763/2021-67 (PAD nº 220/2022)

VII - Processo 00060-00251024/2022-25 (PAD nº 075/2023)

VIII - Processo 00060-00110019/2022-63 (PAD nº 113/2023)

IX - Processo 00060-00106312/2023-15 (PAD nº 191/2023)

X - Processo 00060-00397664/2023-61 (PAD nº 247/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 12ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00552631/2018-23 (PAD nº 026/2019)

II - Processo 00060-00214530/2017-76 (PAD nº 044/2019)

III - Processo 00060-00309826/2018-55 (PAD nº 116/2020)

IV - Processo 00060-00337333/2021-19 (PAD nº 030/2023)

V - Processo 00060-00500735/2021-58 (PAD nº 087/2023)

VI - Processo 00060-00355464/2022-51 (PAD nº 114/2023)

VII - Processo 00060-00521699/2022-47 (PAD nº 184/2023)

VIII - Processo 00060-00060555/2023-91 (PAD nº 200/2023)

IX - Processo 00060-00251627/2022-27 (PAD nº 204/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 13ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00391600/2018-90 (PAD nº 142/2020)

II - Processo 00060-00129182/2018-13 (PAD nº 147/2020)

III - Processo 00060-00380140/2020-99 (PAD nº 010/2021)

IV - Processo 00060-00512998/2019-95 (PAD nº 022/2021)

V - Processo 00060-00490228/2021-07 (PAD nº 162/2021)

VI - Processo 00060-00404762/2021-09 (PAD nº 003/2022)

VII - Processo 00060-00189323/2021-52 (PAD nº 291/2022)

VIII - Processo 04011-00001723/2022-62 (PAD nº 095/2023)

IX - Processo 00060-00535402/2022-21 (PAD nº 109/2023)

X - Processo 00060-00444011/2022-06 (PAD nº 116/2023)

XI - Processo 00060-00276365/2022-11 (PAD nº 190/2023)

XII - Processo 00060-00064356/2023-52 (PAD nº 201/2023)

XIII - Processo 00060-00525967/2022-08 (PAD nº 246/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 14ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00202050/2017-62 (PAD nº 158/2017)

II - Processo 00060-00031057/2020-99 (PAD nº 152/2020)

III - Processo 00060-00363204/2020-97 (PAD nº 044/2021)

IV - Processo 00060-00367993/2020-35 (PAD nº 054/2021)

V - Processo 00060-00398035/2019-72 (PAD nº 128/2021)

VI - Processo 00060-00042464/2021-11 (PAD nº 166/2022)

VII - Processo 00060-00141597/2021-61 (PAD nº 300/2022)

VIII - Processo 00060-00293641/2021-17 (PAD nº 311/2022)

IX - Processo 00060-00255456/2022-13 (PAD nº 312/2022)

X - Processo 00060-00299180/2021-96 (PAD nº 093/2023)

XI - Processo 00060-00191799/2023-15 (PAD nº 096/2023)

XII - Processo 00060-00047182/2023-63 (PAD nº 176/2023)

XIII - Processo 00060-00095556/2023-57 (PAD nº 245/2023)

XIV - Processo 00060-00376554/2023-66 (PAD nº 255/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 15ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00491551/2018-94 (PAD nº 104/2020)

II - Processo 00060-00015624/2020-60 (PAD nº 345/2021)

III - Processo 00060-00442209/2021-66 (PAD nº 292/2022)

IV - Processo 00060-00139648/2022-75 (PAD nº 007/2023)

V - Processo 00060-00063641/2022-75 (PAD nº 008/2023)

VI - Processo 00060-00572388/2022-46 (PAD nº 115/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 16ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00268518/2017-81 (PAD nº 187/2019)

II - Processo 00060-00289177/2020-83 (PAD nº 379/2020)

III - Processo 00060-00046214/2020-61 (PAD nº 169/2021)

IV - Processo 00060-00307558/2020-51 (PAD nº 091/2022)

V - Processo 00060-00523201/2020-19 (PAD nº 117/2022)

VI - Processo 00060-00375677/2019-01 (PAD nº 118/2022)

VII - Processo 00060-00175320/2017-55 (PAD nº 130/2022)

VIII - Processo 00060-00164652/2020-18 (PAD nº 133/2022)

IX - Processo 00060-00435827/2019-35 (PAD nº 137/2022)

X - Processo 00060-00192849/2019-03 (PAD nº 138/2022)

XI - Processo 00060-00356686/2020-29 (PAD nº 098/2023)

XII - Processo 00060-00049648/2021-01 (PAD nº 110/2023)

XIII - Processo 00060-00497874/2022-78 (PAD nº 187/2023)

XIV - Processo 00060-00126966/2022-76 (PAD nº 253/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 17ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00514062/2019-07 (PAD nº 206/2020)

II - Processo 00060-00410115/2020-47 (PAD nº 123/2022)

III - Processo 00060-00325094/2020-65 (PAD nº 125/2022)

IV - Processo 00060-00427517/2020-81 (PAD nº 126/2022)

V - Processo 00060-00160317/2020-32 (PAD nº 139/2022)

VI - Processo 00060-00153826/2022-71 (PAD nº 010/2023)

VII - Processo 00060-00260989/2022-17 (PAD nº 013/2023)

VIII - Processo 00060-00232547/2021-91 (PAD nº 014/2023)

IX - Processo 00060-00294089/2022-65 (PAD nº 203/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 18ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00311779/2019-91 (PAD nº 055/2020)

II - Processo 00060-00135086/2019-95 (PAD nº 058/2020)

III - Processo 00060-00089894/2017-10 (PAD nº 162/2020)

IV - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD nº 119/2021)

V - Processo 00060-00018640/2019-71 (PAD nº 120/2021)

VI - Processo nº 00060-00298102/2020-93 (PAD nº 005/2022)

VII - Processo 00060-00546393/2020-31 (PAD nº 105/2022)

VIII - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD nº 051/2023)

IX - Processo 00060-00388262/2022-95 (PAD nº 118/2023)

X - Processo 00060-00084189/2023-66 (PAD nº 119/2023)

XI - Processo 00060-00361154/2023-56 (PAD nº 183/2023)

XII - Processo nº 00060-00053625/2023-55 (PAD nº 218/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 19ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00126107/2018-09 (PAD nº 217/2019)

II - Processo 00060-00368218/2019-63 (PAD nº 182/2020)

III - Processo 00060-00378170/2019-00 (PAD nº 184/2020)

IV - Processo 00060-00324890/2019-47 (PAD nº 185/2020)

V - Processo 00060-00524775/2019-71 (PAD nº 385/2020)

VI - Processo 00060-00164337/2020-82 (PAD nº 180/2021)

VII - Processo 00060-00300305/2020-57 (PAD nº 184/2021)

VIII - Processo 00060-00074044/2021-95 (PAD nº 189/2021)

IX - Processo 00060-00277418/2021-22 (PAD nº 306/2022)

X - Processo 00060-00115053/2022-24 (PAD nº 016/2023)

XI - Processo 00060-00294656/2021-01 (PAD nº 069/2023)

XII - Processo 00060-00594510/2021-54 (PAD nº 121/2023)

XIII - Processo 00060-00315980/2023-23 (PAD nº 244/2023)

XIV - Processo 00060-00194206/2022-91 (PAD nº 249/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 20ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-001601/2016 (PAD nº 022/2016)

II - Processo 00060-00010022/2019-82 (PAD nº 088/2019)

III - Processo 00060-00319292/2019-56 (PAD nº 190/2020)

IV - Processo 00060-00165024/2019-16 (PAD nº 303/2020)

V - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD nº 196/2020)

VI - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD nº 201/2020)

VII - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD nº 335/2020)

VIII - Processo 00060-00230229/2020-13 (PAD nº 339/2020)

IX - Processo 00060-00230127/2020-90 (PAD nº 341/2020)
X - Processo 00060-00230150/2020-84 (PAD nº 342/2020)
XI - Processo 00060-00230157/2020-04 (PAD nº 343/2020)
XII - Processo 00060-00230164/2020-06 (PAD nº 344/2020)
XIII - Processo 00060-00230171/2020-08 (PAD nº 345/2020)
XIV - Processo 00060-00230181/2020-35 (PAD nº 346/2020)
XV - Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD nº 347/2020)
XVI - Processo 00060-00230204/2020-10 (PAD nº 348/2020)
XVII - Processo 00060-00230217/2020-81 (PAD nº 349/2020)
XVIII - Processo 00060-00230223/2020-38 (PAD nº 350/2020)
XIX - Processo 00060-00008224/2022-60 (PAD nº 080/2023)
XX - Processo 00060-00216065/2022-75 (PAD nº 126/2023)
XXI - Processo 00060-00398603/2021-50 (PAD nº 127/2023)
XXII - Processo 00060-00525160/2022-67 (PAD nº 180/2023)
XXIII - Processo 00060-00156213/2023-76 (PAD nº 205/2023)
XXIV - Processo 00060-00256591/2023-59 (PAD nº 241/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 21ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00009688/2019-98 (PAD nº 302/2020)
II - Processo 00060-00089355/2019-34 (PAD nº 303/2020)
III - Processo 00060-00382566/2020-87 (PAD nº 179/2021)
IV - Processo 00060-00368443/2020-33 (PAD nº 240/2021)
V - Processo 00060-00378098/2020-46 (PAD nº 244/2021)
VI - Processo 00060-00367246/2020-05 (PAD nº 246/2021)
VII - Processo 00060-00301217/2020-72 (PAD nº 263/2021)
VIII - Processo 00060-00487528/2021-09 (PAD nº 289/2022)
IX - Processo 00060-00291684/2022-49 (PAD nº 086/2023)
X - Processo 00060-00371448/2022-13 (PAD nº 123/2023)
XI - Processo 00060-00386757/2021-07 (PAD nº 128/2023)
XII - Processo 00060-00545038/2022-15 (PAD nº 188/2023)
XIII - Processo 00060-00282442/2022-64 (PAD nº 202/2023)
XIV - Processo 00060-00132271/2023-12 (PAD nº 220/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 22ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00147071/2019-70 (PAD nº 287/2020)
II - Processo 00060-00024348/2020-21 (PAD nº 020/2021)
III - Processo 00060-00212928/2019-30 (PAD nº 078/2021)
IV - Processo 00060-00131617/2020-12 (PAD nº 135/2021)
V - Processo 00060-00368854/2020-29 (PAD nº 204/2021)
VI - Processo 00060-00385450/2020-08 (PAD nº 206/2021)
VII - Processo 00060-00395639/2020-09 (PAD nº 207/2021)
VIII - Processo 00060-00522835/2020-54 (PAD nº 268/2021)
IX - Processo 00060-00412424/2020-51 (PAD nº 293/2021)
X - Processo 00060-00551495/2020-79 (PAD nº 200/2022)
XI - Processo 00060-00087863/2021-01 (PAD nº 278/2022)
XII - Processo 00060-00533402/2022-96 (PAD nº 120/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 23ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00355244/2019-21 (PAD nº 367/2020)
II - Processo 00060-00496653/2021-00 (PAD nº 048/2023)
III - Processo 00060-00505533/2021-01 (PAD nº 073/2023)
IV - Processo 00060-00140523/2023-79 (PAD nº 129/2023)
V - Processo 00060-00394153/2023-98 (PAD nº 163/2023)
VI - Processo 00060-00394033/2021-29 (PAD nº 182/2023)
VII - Processo 00060-00373832/2023-23 (PAD nº 192/2023)
VIII - Processo 00060-00259563/2022-11 (PAD nº 207/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 24ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00368907/2020-10 (PAD nº 211/2021)
II - Processo 00060-00299688/2020-11 (PAD nº 217/2021)
III - Processo 00060-00376308/2020-61 (PAD nº 224/2021)
IV - Processo 00060-00411766/2022-16 (PAD nº 076/2023)
V - Processo 00060-00033579/2022-97 (PAD nº 130/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 25ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00024144/2020-90 (PAD nº 012/2021)
II - Processo 00060-00293892/2020-11 (PAD nº 092/2021)
III - Processo 00060-00164377/2020-24 (PAD nº 110/2021)
IV - Processo 00060-00368892/2020-81 (PAD nº 194/2021)
V - Processo 00060-00551516/2020-56 (PAD nº 007/2022)
VI - Processo 00060-00349844/2021-75 (PAD nº 008/2022)
VII - Processo 00060-00308743/2021-44 (PAD nº 099/2022)
VIII - Processo 00060-00456192/2020-43 (PAD nº 263/2022)
IX - Processo 00060-00271197/2022-60 (PAD nº 326/2022)
X - Processo 00060-00231871/2022-73 (PAD nº 061/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito

Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 26ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00485533/2018-73 (PAD nº 016/2020)
- II - Processo 00060-00244032/2019-10 (PAD nº 074/2020)
- III - Processo 00060-00376573/2019-14 (PAD nº 075/2020)
- IV - Processo 00060-00356776/2019-86 (PAD nº 076/2020)
- V - Processo 00060-00379852/2020-65 (PAD nº 229/2021)
- VI - Processo 00060-00102117/2021-46 (PAD nº 234/2021)
- VII - Processo 00060-00482401/2018-90 (PAD nº 239/2021)
- VIII - Processo 00060-00253457/2021-34 (PAD nº 287/2022)
- IX - Processo 00060-00356480/2022-61 (PAD nº 084/2023)
- X - Processo 00060-00539135/2021-80 (PAD nº 185/2023)
- XI - Processo 00060-00321095/2021-11 (PAD nº 250/2023)
- XII - Processo 00060-00132555/2022-10 (PAD nº 257/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00441907/2020-63 (PAD nº 290/2021)
- II - Processo 00060-00356897/2021-42 (PAD nº 046/2022)
- III - Processo 00060-00132258/2021-93 (PAD nº 064/2022)
- IV - Processo 00060-00427307/2022-54 (PAD nº 216/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 28ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00441052/2020-71 (PAD nº 274/2021)
- II - Processo 00060-00529350/2020-91 (PAD nº 011/2022)
- III - Processo 00060-00391230/2021-96 (PAD nº 253/2022)
- IV - Processo 00060-00462363/2022-35 (PAD nº 293/2022)
- V - Processo 00060-00316586/2021-41 (PAD nº 318/2022)
- VI - Processo 00060-00530991/2021-70 (PAD nº 031/2023)
- VII - Processo 00060-00394489/2021-99 (PAD nº 032/2023)
- VIII - Processo 00060-00047449/2022-31 (PAD nº 046/2023)
- IX - Processo 00060-00489390/2022-55 (PAD nº 133/2023)
- X - Processo 00060-00007049/2023-74 (PAD nº 164/2023)
- XI - Processo 00060-00414720/2023-30 (PAD nº 228/2023)
- XII - Processo 00060-00427148/2023-79 (PAD nº 231/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 29ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00257307/2019-85 (PAD nº 096/2021)
- II - Processo 00060-00017292/2021-39 (PAD nº 031/2022)
- III - Processo 00060-00058400/2021-23 (PAD nº 038/2022)
- IV - Processo 00060-00412224/2020-07 (PAD nº 041/2022)
- V - Processo 00060-00505160/2020-89 (PAD nº 073/2022)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00340392/2021-66 (PAD nº 050/2022)
- II - Processo 00060-00412983/2020-61 (PAD nº 053/2022)
- III - Processo 00060-00354558/2021-21 (PAD nº 057/2022)
- IV - Processo 00060-00379140/2021-27 (PAD nº 058/2022)
- V - Processo 00060-00002788/2021-16 (PAD nº 059/2022)
- VI - Processo 00060-00506947/2020-68 (PAD nº 065/2022)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 31ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00389551/2021-21 (PAD nº 036/2023)
- II - Processo 00060-00587860/2022-45 (PAD nº 099/2023)
- III - Processo 00060-00506574/2021-14 (PAD nº 122/2023)
- IV - Processo 00060-00366215/2021-18 (PAD nº 132/2023)
- V - Processo 00060-00502874/2022-05 (PAD nº 135/2023)
- VI - Processo 00060-00397339/2022-18 (PAD nº 160/2023)
- VII - Processo 00060-00367072/2023-15 (PAD nº 162/2023)
- VIII - Processo 00060-00365122/2023-20 (PAD nº 165/2023)
- IX - Processo 00060-00374369/2023-37 (PAD nº 166/2023)
- X - Processo 00060-00427385/2023-30 (PAD nº 196/2023)
- XI - Processo 00060-00519041/2018-99 (PAD nº 254/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 32ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-000517579/2019-40 (PAD nº 026/2021)
- II - Processo 00060-00327092/2018-96 (PAD nº 146/2021)
- III - Processo 00060-00437084/2019-38 (PAD nº 319/2021)
- IV - Processo 00060-00557780/2020-01 (PAD nº 195/2022)

V - Processo 00060-00190663/2021-26 (PAD nº 201/2022)
VI - Processo 00060-00210301/2021-69 (PAD nº 252/2022)
VII - Processo 00060-00371965/2021-01 (PAD nº 255/2022)
VIII - Processo 00060-00042139/2021-40 (PAD nº 260/2022)
IX - Processo 00060-00283122/2021-41 (PAD nº 264/2022)
X - Processo 00060-00219062/2023-74 (PAD nº 090/2023)
XI - Processo 00060-00341230/2021-45 (PAD nº 092/2023)
XII - Processo 00060-00535933/2022-13 (PAD nº 189/2023)
XIII - Processo 00060-00052436/2023-65 (PAD nº 251/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 145, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 33ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00551821/2018-23 (PAD nº 326/2020)
II - Processo 00060-00399265/2020-92 (PAD nº 013/2022)
III - Processo 00060-00085781/2021-13 (PAD nº 015/2022)
IV - Processo 00060-00134912/2021-01 (PAD nº 017/2022)
V - Processo 00060-00429922/2021-14 (PAD nº 094/2022)
VI - Processo 00060-00396507/2021-77 (PAD nº 153/2022)
VII - Processo 00060-00553707/2020-52 (PAD nº 173/2022)
VIII - Processo 00060-00055019/2021-11 (PAD nº 184/2022)
IX - Processo 00060-00034944/2022-81 (PAD nº 193/2022)
X - Processo 00060-00319205/2021-85 (PAD nº 196/2022)
XI - Processo 00060-00222725/2021-76 (PAD nº 205/2022)
XII - Processo 00060-00381324/2021-57 (PAD nº 211/2022)
XIII - Processo 00060-00034989/2022-55 (PAD nº 221/2022)
XIV - Processo 00060-00411005/2021-83 (PAD nº 296/2022)
XV - Processo 00060-00192416/2022-45 (PAD nº 205/2023)
XVI - Processo 00060-00477297/2022-06 (PAD nº 054/2023)
XVII - Processo 00060-00409862/2020-32 (PAD nº 072/2023)
XVIII - Processo 00060-00465753/2021-86 (PAD nº 138/2023)
XIX - Processo 00060-00408461/2023-16 (PAD nº 225/2023)
XX - Processo 00060-00416359/2023-86 (PAD nº 229/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 34ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00400801/2020-18 (PAD nº 019/2022)
II - Processo 00060-00008284/2021-00 (PAD nº 021/2022)
III - Processo 00060-00135206/2021-79 (PAD nº 024/2022)
IV - Processo 00060-00430305/2020-81 (PAD nº 025/2022)
V - Processo 00060-00432959/2020-49 (PAD nº 026/2022)
VI - Processo 00060-00514687/2020-02 (PAD nº 027/2022)
VII - Processo 00060-00210405/2021-73 (PAD nº 078/2022)
VIII - Processo 00060-00137316/2022-75 (PAD nº 222/2022)
IX - Processo 00060-00085930/2021-44 (PAD nº 223/2022)
X - Processo 00060-00519922/2020-24 (PAD nº 233/2022)
XI - Processo 00060-00191791/2021-97 (PAD nº 235/2022)
XII - Processo 00060-00034921/2022-76 (PAD nº 242/2022)
XIII - Processo 00060-00187609/2021-01 (PAD nº 245/2022)
XIV - Processo 00060-00326708/2021-15 (PAD nº 294/2022)
XV - Processo 00060-00394955/2021-36 (PAD nº 298/2022)
XVI - Processo 00060-00068659/2021-82 (PAD nº 301/2022)

XVII - Processo 00060-00431282/2021-11 (PAD nº 321/2022)
XVIII - Processo 00060-00351743/2022-45 (PAD nº 325/2022)
XIX - Processo 00060-00462764/2021-12 (PAD nº 034/2023)
XX - Processo 00060-00560677/2022-01 (PAD nº 139/2023)
XXI - Processo 00060-00100076/2022-34 (PAD nº 140/2023)
XXII - Processo 00060-00393153/2023-71 (PAD nº 223/2023)
XXIII - Processo 00060-00016452/2023-94 (PAD nº 256/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 147, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 35ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00085780/2017-92 (PAD nº 053/2017)
II - Processo 00060-00273258/2019-28 (PAD nº 368/2020)
III - Processo 00060-00188052/2020-37 (PAD nº 088/2021)
IV - Processo 00060-00212548/2020-39 (PAD nº 090/2021)
V - Processo 00060-00398063/2020-23 (PAD nº 165/2021)
VI - Processo 00060-00398060/2020-90 (PAD nº 166/2021)
VII - Processo 00060-00294287/2020-67 (PAD nº 185/2021)
VIII - Processo 00060-00388292/2020-30 (PAD nº 231/2021)
IX - Processo 00060-00321916/2020-39 (PAD nº 258/2021)
X - Processo 00060-00459591/2020-66 (PAD nº 289/2021)
XI - Processo 00060-00407996/2020-19 (PAD nº 295/2021)
XII - Processo 00060-00331152/2020-90 (PAD nº 338/2021)
XIII - Processo 00060-00047381/2021-18 (PAD nº 033/2022)
XIV - Processo 00060-00191108/2021-11 (PAD nº 043/2022)
XV - Processo 00060-00545028/2020-18 (PAD nº 101/2022)
XVI - Processo 00060-00130431/2021-19 (PAD nº 102/2022)
XVII - Processo 00060-000510959/2021-78 (PAD nº 009/2022)
XVIII - Processo 00060-00426420/2021-31 (PAD nº 178/2022)
XIX - Processo 00060-00084877/2021-64 (PAD nº 189/2022)
XX - Processo 00060-00543204/2021-50 (PAD nº 197/2022)
XXI - Processo 00060-00538355/2020-13 (PAD nº 234/2022)
XXII - Processo 00060-00139105/2021-77 (PAD nº 258/2022)
XXIII - Processo 00060-00262286/2021-34 (PAD nº 283/2022)
XXIV - Processo 00060-00427404/2023-28 (PAD nº 195/2023)
XXV - Processo 00060-00241622/2023-77 (PAD nº 210/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 36ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00510640/2018-47 (PAD nº 136/2020)
II - Processo 00060-00066502/2019-06 (PAD nº 140/2020)
III - Processo 00060-00219981/2020-03 (PAD nº 211/2020)
IV - Processo 00060-00225460/2019-43 (PAD nº 329/2020)
V - Processo 00060-00188094/2020-78 (PAD nº 381/2020)
VI - Processo 00060-00482232/2019-79 (PAD nº 157/2021)
VII - Processo 00060-00407801/2020-31 (PAD nº 168/2021)
VIII - Processo 00060-00307284/2020-09 (PAD nº 171/2021)
IX - Processo 00060-00135587/2020-13 (PAD nº 183/2021)
X - Processo 00060-002492/2009 (PAD nº 200/2021)
XI - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD nº 203/2021)
XII - Processo 00060-00403320/2020-56 (PAD nº 225/2021)
XIII - Processo 00060-00406513/2020-69 (PAD nº 237/2021)

XIV - Processo 00060-00375721/2020-17 (PAD nº 304/2021)
XV - Processo 00060-00258185/2021-69 (PAD nº 309/2021)
XVI - Processo 00060-00530626/2020-84 (PAD nº 036/2022)
XVII - Processo 00060-00349419/2021-86 (PAD nº 085/2022)
XVIII - Processo 00060-00089142/2019-11 (PAD nº 093/2022)
XIX - Processo 00060-00025194/2021-75 (PAD nº 095/2022)
XX - Processo 00060-00029485/2022-13 (PAD nº 108/2022)
XXI - Processo 00060-00009652/2022-18 (PAD nº 132/2022)
XXII - Processo 00060-00449208/2021-42 (PAD nº 147/2022)
XXIII - Processo 00060-00021951/2021-31 (PAD nº 170/2022)
XXIV - Processo 00060-00239542/2022-71 (PAD nº 229/2022)
XXV - Processo 00060-00288952/2021-64 (PAD nº 248/2022)
XXVI - Processo 00060-00255634/2022-06 (PAD nº 259/2022)
XXVII - Processo 00060-00091552/2021-38 (PAD nº 261/2022)
XXVIII - Processo 00060-00502928/2020-62 (PAD nº 271/2022)
XXIX - Processo 00060-00328490/2022-14 (PAD nº 011/2023)
XXX - Processo 00060-00342430/2023-87 (PAD nº 212/2023)
XXXI - Processo 00060-00350795/2023-85 (PAD nº 213/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 37ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00212528/2019-24 (PAD nº 164/2020)
II - Processo 00060-00220076/2020-98 (PAD nº 354/2020)
III - Processo 00060-00337944/2019-34 (PAD nº 356/2020)
IV - Processo 00060-00354539/2020-14 (PAD nº 406/2020)
V - Processo 00060-00291768/2019-87 (PAD nº 091/2021)
VI - Processo 00060-00096151/2020-93 (PAD nº 102/2021)
VII - Processo 00060-00366892/2020-47 (PAD nº 175/2021)
VIII - Processo 00060-00222615/2020-23 (PAD nº 181/2021)
IX - Processo 00060-00332648/2020-81 (PAD nº 186/2021)
X - Processo 00060-00406468/2020-42 (PAD nº 188/2021)
XI - Processo 00060-00348091/2020-08 (PAD nº 190/2021)
XII - Processo 00060-00375296/2020-58 (PAD nº 191/2021)
XIII - Processo 00060-00342766/2019-63 (PAD nº 336/2021)
XIV - Processo 00060-00109854/2021-70 (PAD nº 039/2022)
XV - Processo 00060-00530624/2020-95 (PAD nº 048/2022)
XVI - Processo 00060-00545013/2020-41 (PAD nº 055/2022)
XVII - Processo 00060-00428626/2021-04 (PAD nº 071/2022)
XVIII - Processo 00060-00392300/2021-23 (PAD nº 115/2022)
XIX - Processo 00060-00316041/2021-34 (PAD nº 175/2022)
XX - Processo 00060-00101050/2022-11 (PAD nº 185/2022)
XXI - Processo 00060-00167595/2022-82 (PAD nº 231/2022)
XXII - Processo 00060-00441591/2021-91 (PAD nº 232/2022)
XXIII - Processo 00060-00242149/2022-64 (PAD nº 250/2022)
XXIV - Processo 00060-00156567/2022-30 (PAD nº 257/2022)
XXV - Processo 00060-00475698/2022-13 (PAD nº 290/2022)
XXVI - Processo 00060-00398116/2020-14 (PAD nº 295/2022)
XXVII - Processo 00060-00550014/2023-51 (PAD nº 209/2023)
XXVIII - Processo 00060-00540022/2022-16 (PAD nº 214/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 38ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no

DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 0279-001123/2013 (PAD nº 374/2020)
II - Processo 00060-00454208/2019-40 (PAD nº 101/2021)
III - Processo 00060-00188099/2020-09 (PAD nº 150/2021)
IV - Processo 00060-00352336/2020-93 (PAD nº 193/2021)
V - Processo 00060-00491098/2020-31 (PAD nº 006/2022)
VI - Processo 00060-00092236/2021-83 (PAD nº 009/2022)
VII - Processo 00060-00544719/2020-96 (PAD nº 109/2022)
VIII - Processo 00060-00424428/2021-63 (PAD nº 110/2022)
IX - Processo 00060-00426547/2021-51 (PAD nº 181/2022)
X - Processo 00060-00378034/2021-26 (PAD nº 270/2022)
XI - Processo 00060-00516635/2020-62 (PAD nº 282/2022)
XII - Processo 00060-00477354/2021-68 (PAD nº 322/2022)
XIII - Processo 00060-00593807/2021-01 (PAD nº 019/2023)
XIV - Processo 00060-00403467/2021-27 (PAD nº 020/2023)
XV - Processo 00060-00277579/2022-05 (PAD nº 144/2023)
XVI - Processo 00060-00435108/2022-10 (PAD nº 145/2023)
XVII - Processo 00060-00022030/2022-77 (PAD nº 149/2023)
XVIII - Processo 00060-00373818/2023-20 (PAD nº 222/2023)
XIX - Processo 00060-00373115/2023-00 (PAD nº 227/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00106176/2019-79 (PAD nº 181/2020), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 38ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 39ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00175267/2020-98 (PAD nº 087/2021)
II - Processo 00060-00382474/2020-05 (PAD nº 279/2021)
III - Processo 00060-00105869/2021-69 (PAD nº 001/2022)
IV - Processo 00060-00527117/2020-74 (PAD nº 010/2022)
V - Processo 00060-00489532/2020-12 (PAD nº 074/2022)
VI - Processo 00060-00009989/2021-36 (PAD nº 075/2022)
VII - Processo 00060-00469171/2020-98 (PAD nº 076/2022)
VIII - Processo 00060-00543042/2020-79 (PAD nº 114/2022)
IX - Processo 00060-00430437/2020-11 (PAD nº 160/2022)
X - Processo 00060-00470030/2018-01 (PAD nº 273/2022)
XI - Processo 00060-00068698/2021-80 (PAD nº 279/2022)
XII - Processo 00060-00403357/2021-65 (PAD nº 018/2023)
XIII - Processo 00060-00537029/2021-61 (PAD nº 022/2023)
XIV - Processo 00060-00294596/2022-07 (PAD nº 136/2023)
XV - Processo 00060-00028948/2023-19 (PAD nº 141/2023)
XVI - Processo 00060-00429227/2023-14 (PAD nº 174/2023)

XVII - Processo 00060-00406406/2023-83 (PAD nº 224/2023)

XVIII - Processo 00060-00374687/2023-06 (PAD nº 226/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 40ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00366648/2019-41 (PAD nº 195/2020)

II - Processo 00060-00098919/2020-63 (PAD nº 033/2021)

III - Processo 00060-00038606/2020-56 (PAD nº 045/2021)

IV - Processo 00060-00135574/2020-36 (PAD nº 060/2021)

V - Processo 00060-00495697/2018-17 (PAD nº 065/2021)

VI - Processo 00060-00533520/2020-32 (PAD nº 096/2022)

VII - Processo 00060-00517169/2021-13 (PAD nº 097/2022)

VIII - Processo 00060-00506290/2020-39 (PAD nº 116/2022)

IX - Processo 00060-00203392/2021-86 (PAD nº 154/2022)

X - Processo 00060-00416231/2020-70 (PAD nº 164/2022)

XI - Processo 00060-00034941/2022-47 (PAD nº 206/2022)

XII - Processo 00060-00034950/2022-38 (PAD nº 209/2022)

XIII - Processo 00060-00055373/2021-37 (PAD nº 210/2022)

XIV - Processo 00060-00016791/2022-90 (PAD nº 212/2022)

XV - Processo 00060-00034999/2022-91 (PAD nº 213/2022)

XVI - Processo 00060-00589783/2021-87 (PAD nº 216/2022)

XVII - Processo 00060-00258325/2021-07 (PAD nº 269/2022)

XVIII - Processo 00060-00127611/2021-13 (PAD nº 317/2022)

XIX - Processo 00060-00555917/2020-85 (PAD nº 323/2022)

XX - Processo 00060-00354990/2021-12 (PAD nº 324/2022)

XXI - Processo 00060-00300982/2021-56 (PAD nº 004/2023)

XXII - Processo 00060-00268175/2023-01 (PAD nº 125/2023)

XXIII - Processo 00060-00004751/2023-86 (PAD nº 238/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 41ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00310682/2021-85 (PAD nº 225/2022)

II - Processo 00060-00382975/2021-64 (PAD nº 226/2022)

III - Processo 00060-00468605/2020-32 (PAD nº 227/2022)

IV - Processo 00060-00448931/2020-23 (PAD nº 254/2022)

V - Processo 00060-00006706/2021-02 (PAD nº 265/2022)

VI - Processo 00060-00127249/2021-81 (PAD nº 124/2023)

VII - Processo 00060-00429490/2023-11 (PAD nº 175/2023)

VIII - Processo 00060-00449081/2023-23 (PAD nº 199/2023)

IX - Processo 00060-00429983/2023-43 (PAD nº 248/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 42ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 377, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00399983/2018-44 (PAD nº 130/2020)

II - Processo 00060-00507406/2020-57 (PAD nº 148/2022)

III - Processo 00060-00560559/2020-22 (PAD nº 156/2022)

IV - Processo 00060-00564541/2020-08 (PAD nº 159/2022)

V - Processo 00060-00034933/2022-09 (PAD nº 240/2022)

VI - Processo 00060-00167746/2021-11 (PAD nº 266/2022)

VII - Processo 00060-00282557/2022-59 (PAD nº 006/2023)

VIII - Processo 00060-00488408/2021-11 (PAD nº 078/2023)

IX - Processo 00060-00139421/2022-20 (PAD nº 134/2023)

X - Processo 00060-00004478/2023-90 (PAD nº 146/2023)

XI - Processo 00060-00371626/2023-89 (PAD nº 167/2023)

XII - Processo 00060-00120708/2022-86 (PAD nº 181/2023)

XIII - Processo 00060-00387980/2023-25 (PAD nº 194/2023)

XIV - Processo 00060-00052255/2023-39 (PAD nº 217/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 43ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00064310/2021-71 (PAD nº 030/2022)

II - Processo 00060-00044785/2021-41 (PAD nº 032/2022)

III - Processo 00060-00530364/2020-58 (PAD nº 040/2022)

IV - Processo 00060-00283520/2022-48 (PAD nº 021/2023)

V - Processo 00060-00535665/2022-30 (PAD nº 111/2023)

VI - Processo 00060-00374720/2023-90 (PAD nº 168/2023)

VII - Processo 00060-00252964/2020-70 (PAD nº 177/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 44ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00502957/2020-24 (PAD nº 061/2022)

II - Processo 00060-00086903/2021-99 (PAD nº 062/2022)

III - Processo 00060-00231547/2022-55 (PAD nº 002/2023)

IV - Processo 00060-00351756/2022-14 (PAD nº 029/2023)

V - Processo 00060-00472943/2022-31 (PAD nº 100/2023)

VI - Processo 00060-00570986/2022-81 (PAD nº 147/2023)

VII - Processo 00060-00358019/2022-42 (PAD nº 158/2023)

VIII - Processo 00060-00374689/2023-97 (PAD nº 169/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 45ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00337532/2019-02 (PAD nº 010/2020)
- II - Processo 0270-000679/2015 (PAD nº 080/2021)
- III - Processo 00060-00407102/2022-52 (PAD nº 037/2023)
- IV - Processo 00060-00491899/2022-68 (PAD nº 040/2023)
- V - Processo 00060-00041954/2022-72 (PAD nº 067/2023)
- VI - Processo 00060-00154346/2021-46 (PAD nº 148/2023)
- VII - Processo 00060-00583738/2022-08 (PAD nº 150/2023)
- VIII - Processo 00060-00383057/2020-71 (PAD nº 170/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 159, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 46ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00283067/2020-16 (PAD nº 115/2021)
- II - Processo 00060-00487016/2020-53 (PAD nº 201/2021)
- III - Processo 00060-00193786/2020-38 (PAD nº 049/2022)
- IV - Processo 00060-00042590/2021-67 (PAD nº 060/2022)
- V - Processo 00060-00110762/2022-13 (PAD nº 012/2023)
- VI - Processo 00060-00319999/2021-87 (PAD nº 055/2023)
- VII - Processo 00060-00240743/2022-11 (PAD nº 056/2023)
- VIII - Processo 00060-00372866/2021-39 (PAD nº 060/2023)
- IX - Processo 00060-00498186/2022-25 (PAD nº 064/2023)
- X - Processo 00060-00370776/2022-94 (PAD nº 151/2023)
- XI - Processo 00060-00032090/2023-89 (PAD nº 152/2023)
- XII - Processo 00060-00496860/2022-37 (PAD nº 157/2023)
- XIII - Processo 00060-00374602/2023-81 (PAD nº 171/2023)
- XIV - Processo 00060-00550748/2023-30 (PAD nº 208/2023)
- XV - Processo 00060-00456354/2022-13 (PAD nº 219/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 47ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00282753/2020-61 (PAD nº 052/2021)
- II - Processo 00060-00010488/2021-01 (PAD nº 056/2022)
- III - Processo 00060-00488787/2020-68 (PAD nº 066/2022)
- IV - Processo 00060-00321753/2021-75 (PAD nº 003/2023)
- V - Processo 00060-00537219/2021-89 (PAD nº 023/2023)
- VI - Processo 00060-00594579/2021-88 (PAD nº 028/2023)
- VII - Processo 00060-00593865/2021-26 (PAD nº 057/2023)
- VIII - Processo 00060-00594838/2021-71 (PAD nº 063/2023)
- IX - Processo 00060-00301041/2022-11 (PAD nº 065/2023)
- X - Processo 00060-00519503/2021-73 (PAD nº 153/2023)
- XI - Processo 00060-00002528/2023-02 (PAD nº 154/2023)

XII - Processo 04011-00002788/2022-25 (PAD nº 161/2023)

XIII - Processo 00060-00352757/2023-67 (PAD nº 172/2023)

XIV - Processo 00060-00206556/2023-99 (PAD nº 215/2023)

XV - Processo 00060-00423366/2023-34 (PAD nº 230/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 48ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00232087/2020-11 (PAD nº 057/2021)
- II - Processo 00060-00390169/2020-89 (PAD nº 192/2021)
- III - Processo 00060-00388301/2020-92 (PAD nº 028/2022)
- IV - Processo 00060-00028984/2022-93 (PAD nº 315/2022)
- V - Processo 00060-00295268/2022-10 (PAD nº 017/2023)
- VI - Processo 00060-00078132/2022-47 (PAD nº 026/2023)
- VII - Processo 00060-00414116/2021-41 (PAD nº 033/2023)
- VIII - Processo 00060-00163920/2021-57 (PAD nº 053/2023)
- IX - Processo 00060-00540408/2021-39 (PAD nº 059/2023)
- X - Processo 00060-00406717/2022-61 (PAD nº 062/2023)
- XI - Processo 00060-00092145/2023-18 (PAD nº 155/2023)
- XII - Processo 00060-00023745/2023-28 (PAD nº 156/2023)
- XIII - Processo 00060-00397718/2023-99 (PAD nº 173/2023)
- XIV - Processo 00060-00114177/2022-92 (PAD nº 211/2023)
- XV - Processo 00060-00205861/2023-63 (PAD nº 252/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00058963/2019-05 (PAD nº 317/2020)
- II - Processo 00060-00520996/2018-99 (PAD nº 358/2020)
- III - Processo 00060-00426522/2019-32 (PAD nº 377/2020)
- IV - Processo 00060-00371220/2020-53 (PAD nº 331/2021)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 2ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00061655/2020-92 (PAD nº 013/2021)
- II - Processo 00060-00116689/2020-21 (PAD nº 062/2021)
- III - Processo 00060-00566045/2018-66 (PAD nº 105/2021)
- IV - Processo 00060-00186920/2020-44 (PAD nº 216/2021)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 3ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00272806/2017-31 (PAD nº 371/2020)

II - Processo 00060-00362832/2020-55 (PAD nº 199/2021)

III - Processo 00060-00141112/2021-39 (PAD nº 208/2021)

IV - Processo 00060-00408305/2020-02 (PAD nº 213/2021)

V - Processo 00060-00228495/2021-59 (PAD nº 259/2021)

VI - Processo 00060-00081814/2021-56 (PAD nº 322/2021)

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir os seguintes Processos Disciplinares, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - Processo 00060-00136409/2017-04 (PAD nº 203/2020)

II - Processo 00060-00234666/2020-06 (PAD nº 281/2020)

III - Processo 00060-00184826/2019-17 (PAD nº 318/2020)

IV - Processo 00060-00257341/2020-93 (PAD nº 319/2020)

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir os seguintes Processos Disciplinares, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - Processo 00060-00190226/2020-21 (PAD nº 158/2022)

II - Processo 00060-00167205/2020-11 (PAD nº 227/2020)

III - Processo 00060-00167221/2020-03 (PAD nº 228/2020)

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir os seguintes Processos Disciplinares, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - Processo 00060-00405377/2020-90 (PAD nº 297/2021)

II - Processo 00060-00530909/2021-15 (PAD nº 027/2023)

Art. 2º Designar a 3ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 168, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir os seguintes Processos Disciplinares, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - Processo 0060-001283/2015 (PAD nº 075/2015)

II - Processo 00060-00461581/2020-91 (PAD nº 209/2021)

III - Processo 00060-00382430/2020-77 (PAD nº 228/2021)

IV - Processo 00060-00295501/2020-01 (PAD nº 306/2021)

V - Processo 00060-00031947/2022-62 (PAD nº 150/2022)

VI - Processo 00060-00149157/2022-32 (PAD nº 151/2022)

VII - Processo 00060-00450237/2021-57 (PAD nº 155/2022)

VIII - Processo 00060-00530673/2021-17 (PAD nº 249/2022)

IX - Processo 00060-00439283/2021-03 (PAD nº 256/2022)

X - Processo 00060-00145779/2022-91 (PAD nº 267/2022)

XI - Processo 00060-00242159/2022-08 (PAD nº 281/2022)

XII - Processo 00060-00321693/2021-91 (PAD nº 299/2022)

XIII - Processo 00060-00254798/2022-16 (PAD nº 077/2023)

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter temporário, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 169, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador/Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Deixar de acolher o relatório ID 132306853 do processo SEI nº 00060-00487016/2020-53, PAD nº 201/2021, ofertado pela 46ª Comissão de Procedimento Disciplinar, para JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 09 (nove dias) de SUSPENSÃO à servidora MARIA JÚLIA SOUZA PIMENTEL, matrícula nº 14438240, FARMACEUTICA BIOQ. FARMÁCIA, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 192, inciso II, cumulada com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 68, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, na página 40, o ato que designa o assistente técnico para atuar no PAD nº 195/2022, Processo SEI nº 00060-00557780/2020-01, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1672832-7...", LEIA-SE: "...matrícula 1703451-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

ANEXO I

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVADAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BUCANHÃO; Processo: 00080-00129799/2018-64; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00146582/2019-08; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 13 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00162867/2019-88; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 18 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00124014/2019-48; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 25 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00097832/2019-61; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 27 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00123997/2019-03; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 29 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00124771/2019-11; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 33 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00162911/2019-50; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 33 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00137751/2020-44; Exercício: 2020; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00097592/2019-02; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 50 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00108086/2019-48; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 55 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00122061/2019-57; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 61 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00095876/2019-56; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 66 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00103698/2019-44; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 68 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00097818/2019-67; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DAS CORUJAS; Processo: 00080-00112011/2019-61; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE PROF ANÍSIO TEIXEIRA DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00120098/2019-41; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED CASA GRANDE; Processo: 00080-00144298/2020-22; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED GESNER TEIXEIRA; Processo: 00080-00119900/2020-93; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 01 DO GAMA; Processo: 00080-00103872/2019-59; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 08 DO GAMA; Processo: 00080-00090563/2020-45; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 11 DO GAMA; Processo: 00080-00092629/2018-17; Exercício: 2018; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 15 DO GAMA; Processo: 00080-00103519/2019-79; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 02 DO GAMA; Processo: 00080-00117744/2020-26; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CIL DO GAMA; Processo: 00080-00110414/2020-18; Exercício: 2020; /

Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 03DO GAMA; Processo: 00080-00096157/2019-52; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 09 DO GAMA; Processo: 00080-00131425/2019-90; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 09 DO GAMA; Processo: 00080-00143221/2020-35; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA; Processo: 00080-00127131/2020-05; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 14DO GAMA; Processo: 00080-00121727/2019-50; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 14DO GAMA; Processo: 00080-00115673/2020-27; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 15DO GAMA; Processo: 00080-00094650/2020-71; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 18DO GAMA; Processo: 00080-00113880/2020-47; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 18DO GAMA; Processo: 00080-00096989/2021-93; Exercício: 2021; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA; Processo: 00080-00113806/2020-21; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO BARREIRO; Processo: 00080-00097543/2019-61; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO GAMA; Processo: 00080-00137830/2020-55; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 04 DO GAMA; Processo: 00080-00116668/2020-31; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO JARDIM DE INFÂNCIA 06 DO GAMA; Processo: 00080-00097531/2019-37; Exercício: 2019; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 04 DO GUARÁ; Processo: 00080-00134000/2020-76; Exercício: 2020; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 05 DO GUARÁ; Processo: 00080-00089710/2020-34; Exercício: 2020; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 02 DA ESTRUTURAL; Processo: 00080-00181903/2018-21; Exercício: 2018; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DA ESTRUTURAL; Processo: 00080-00131570/2020-12; Exercício: 2020; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DO GUARÁ; Processo: 00080-00114771/2019-11; Exercício: 2019; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ; Processo: 00080-00112204/2019-12; Exercício: 2019; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE SRIA; Processo: 00080-00097449/2018-21; Exercício: 2018; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE SRIA; Processo: 00080-00184884/2022-71; Exercício: 2022; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CAIC JKO; Processo: 00080-00093214/2020-85; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED VARGEM BONITA; Processo: 00080-00110790/2020-02; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CIL RIACHO FUNDO I; Processo: 00080-00089088/2020-64; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CIL DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00096705/2020-88; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00088461/2020-60; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO I; Processo: 00080-00089359/2021-62; Exercício: 2021; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 00080-00101870/2019-25; Exercício: 2019; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE IPÊ; Processo: 00080-00114091/2020-23; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE VERDE DO RIACHO FUNDO I; Processo: 00080-00093149/2020-98; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00097632/2019-16; Exercício: 2019; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00091604/2020-11; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ; Processo: 00080-00055312/2017-19; Exercício: 2017; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ; Processo: 00080-00071070/2018-91; Exercício: 2018; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 05 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00109811/2019-03; Exercício: 2019; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED DARCY RIBEIRO; Processo: 00080-00145845/2019-53; Exercício: 2019; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 01 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00093108/2020-00; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APAM DO CEF 02 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00100595/2018-41; Exercício: 2018; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APAM DO CEF 02 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00104278/2019-85; Exercício: 2019; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 04 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00109852/2020-25; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF JARDIM II; Processo: 00080-00096836/2019-21; Exercício: 2019; /Regional:

CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF JARDIM II; Processo: 00080-00110144/2020-37; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF Drª ZILDA ARNS; Processo: 00080-00114618/2019-86; Exercício: 2019; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00100592/2019-99; Exercício: 2019; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00088466/2020-92; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ; Processo: 00080-00103508/2019-99; Exercício: 2019; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ; Processo: 00080-00097147/2020-78; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CORA CORALINA; Processo: 00080-00088476/2020-28; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LAMARÃO; Processo: 00080-00088477/2020-72; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE NATUREZA; Processo: 00080-00103362/2020-15; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE SUSSUARANA; Processo: 00080-00118801/2020-94; Exercício: 2020; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE QUEBRADA DOS NERIS; Processo: 00080-00111855/2018-12; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA; Processo: 00080-00159808/2018-41; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CED 03 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00132780/2019-86; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APAM DO CEF BONSUCESSO; Processo: 00080-00096436/2018-35; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM CEF MESTRE D'ARMAS; Processo: 00080-00175335/2018-20; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA; Processo: 00080-00101423/2019-76; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00155481/2019-10; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; Processo: 00080-00155331/2019-14; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA; Processo: 00080-00203835/2018-69; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00093691/2018-26; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 10 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00096973/2019-66; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00156427/2019-91; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DO PIRIRIPAU; Processo: 00080-00129988/2019-18; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DO PIRIRIPAU; Processo: 00080-00097851/2021-10; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL; Processo: 00080-00109285/2019-73; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE MONJOLO; Processo: 00080-00140784/2020-71; Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO; Processo: 00080-00089961/2021-08; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE PARANÁ; Processo: 00080-00155757/2020-01; Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE REINO DAS FLORES; Processo: 00080-00161782/2019-82; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT; Processo: 00080-00110240/2020-85; Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE VALE VERDE; Processo: 00080-00121931/2019-71; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA CASA DE VIVÊNCIA; Processo: 00080-00118367/2021-23; Exercício: 2021; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00098299/2019-54; Exercício: 2019; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00094537/2018-71; Exercício: 2018; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00102263/2019-82; Exercício: 2019; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00090559/2020-87; Exercício: 2020; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI BURITIZINHO DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00080692/2021-14; Exercício: 2021; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00095639/2020-29; Exercício: 2020; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00106982/2019-72; Exercício: 2019; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA

ESCOLAR DO CAIC AYRTON SENNA; Processo: 00080-00120583/2019-14; Exercício: 2019; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC AYRTON SENNA; Processo: 00080-00126307/2020-01; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC HELENA REIS; Processo: 00080-00094569/2021-72; Exercício: 2021; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 427 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00092720/2020-57; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 307 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00100206/2019-69; Exercício: 2019; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: APM DO CIL DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00104055/2020-51; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00103453/2019-17; Exercício: 2019; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00092927/2020-21; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 318 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00088897/2018-34; Exercício: 2018; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 318 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00088576/2020-54; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00093216/2020-74; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 415 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00119818/2020-69; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00109454/2020-17; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00088577/2020-07; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00096646/2021-29; Exercício: 2021; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00116299/2020-87; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00097780/2019-22; Exercício: 2019; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00128093/2020-08; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 831 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00118581/2019-65; Exercício: 2019; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU; Processo: 00080-00107667/2018-81; Exercício: 2018; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF NOVA BETÂNIA; Processo: 00080-00102217/2019-83; Exercício: 2019; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BENÇÃO; Processo: 00080-00101554/2019-53; Exercício: 2019; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL FERCAL; Processo: 00080-00044540/2017-90; Exercício: 2017; /CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00098941/2019-03; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 53 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00110768/2018-30; Exercício: 2018;

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA

ANEXO I

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVADAS COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE INCR A 06; Processo: 00080-00120865/2019-11; Exercício: 2019; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade

Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00094159/2018-26; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 10 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00035909/2017-47; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEE 02 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00033803/2017-17; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 07 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00159037/2018-92; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 16 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00094125/2018-31; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 25 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00032166/2017-53; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 15 DA CEILÂNDIA; Processo: 00080-00030624/2017-10; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 44 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00051166/2017-52; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 45 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029227/2017-03; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 47 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00030397/2017-22; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 65 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029300/2017-39; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DO GAMA; Processo: 00080-00030078/2017-17; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 04 DO GAMA; Processo: 00080-00081757/2018-35; Exercício: 2018; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 04 DO GAMA; Processo: 00080-00089162/2020-42; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 15 DO GAMA; Processo: 00080-00028392/2017-30; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 02 DO GAMA; Processo: 00080-00035610/2017-92; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 03 DO GAMA; Processo: 00080-00031290/2017-00; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 06 DO GAMA; Processo: 00080-00028824/2017-11; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA; Processo: 00080-00030460/2017-21; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DO GAMA; Processo: 00080-00028169/2017-92; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA; Processo: 00080-00036319/2017-31; Exercício: 2017; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO BARREIRO; Processo: 00080-00028608/2017-67; Exercício: 2017; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 05 DO GUARÁ; Processo: 00080-00084971/2018-43; Exercício: 2018; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ; Processo: 00080-00095926/2019-03; Exercício: 2019; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00096082/2018-29; Exercício: 2018; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 02 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00097523/2018-18; Exercício: 2018; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF AGROURBANO; Processo: 00080-00092474/2018-19; Exercício: 2018; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00090519/2018-11; Exercício: 2018; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO I; Processo: 00080-00028953/2017-09; Exercício: 2017; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II; Processo: 00080-00086803/2018-92; Exercício: 2018; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO; Processo: 00080-00097689/2019-15; Exercício: 2019; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE CAFÉ SEM TROCO; Processo: 00080-00087746/2018-69; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND; Processo: 00080-00191591/2018-64; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED OSÓRIO BACCHIN; Processo: 00080-00141480/2020-21; Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00103991/2018-21; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF SÃO JOSÉ; Processo: 00080-00085955/2020-92; Exercício: 2020; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00107182/2018-98; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APAM DO CIL 01 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00096045/2018-11; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00065823/2019-19; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 07 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00173800/2018-98; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00129159/2019-35; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade

Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ALTA-MIR; Processo: 00080-00186312/2018-41; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DO PAIS E MESTRES DO CEF 306 NORTE; Processo: 00080-00054441/2017-90; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL; Processo: 00080-00104049/2018-80; Exercício: 2018; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00085999/2018-06; Exercício: 2018; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00087733/2018-90; Exercício: 2018; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00097369/2018-76; Exercício: 2018; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLA DA ESCOLA CLASSE 831 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00097533/2018-45; Exercício: 2018; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE AGROVILA DE SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00100635/2019-36; Exercício: 2019; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00039193/2017-57; Exercício: 2017; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO ARROZAL; Processo: 00080-00085703/2018-49; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA; Processo: 00080-00083435/2018-21; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 07 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00094922/2019-08; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 17 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00097359/2018-31; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00087010/2018-91; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00085288/2018-23; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00092378/2018-71; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00100931/2018-56; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA; Processo: 00080-00085993/2018-21; Exercício: 2018; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00053226/2017-71; Exercício: 2017;

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, tendo em vista o disposto no artigo 272 da Resolução nº 2/2023-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00215824/2023-99, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 anos de idade, na Escola Eleva, instituição educacional bilíngue, situada na Quadra SGAS 614/613, lote 100, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Colégio Eleva Educação Ltda., inscrito no CNPJ nº 20.151.362/0001-90, com sede na Rua General Severiano, 159, Botafogo - Rio de Janeiro, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Informar que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, tendo em vista o disposto no artigo 272 da Resolução nº 2/2023-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00294646/2023-54, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio Everest Asa Norte, CNPJ nº 00.119.925/0004-07, localizado no SGAN 606, Conjunto A, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Everest Medalha Milagrosa, CNPJ nº 00.119.925/0001-56, com sede no SHIGS QI 19, Chácara 13 a 18, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de Educação Infantil - Creche, para estudantes de 2 e 3 anos de idade; Educação Infantil - Pré-Escola, para estudantes de 4 e 5 anos de idade, e Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Informar que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e, tendo em vista o disposto no artigo 267, inciso XII, da Resolução nº 2/2023 – CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00007049/2024-81, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração das instalações físicas da Escola Flor de Lis, situada na QNB, Área Especial 4, Blocos A e B, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 02.572.733/0003-98, mantida pela Sociedade do Amor em Ação, CNPJ nº 02.572.733/0001-26, com sede na QNB 15, Área Especial 4, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e com fundamento no Art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 349, de 14 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2023, p. 58, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00227533/2023-43, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo artigo 5º, §1º, incisos IV, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, resolve:

Art. 1º Tornar público o Edital para seleção de Projetos de Pesquisa a serem apoiados pelo Programa Institucional de Iniciação Científica - PIC e pelo Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIDTI da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF.

Art. 2º O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://universidade.df.gov.br/iniciacaocientificanundf2024/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRÂNSITO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 09 de janeiro de 2024, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Conrandife, reuniram-se ordinariamente por meio de videoconferência para a 24ª Reunião Ordinária, mandato 2022-2024, com a presença de seu Presidente Thiago Gomes Nascimento e dos Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique

Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Darfe Diogo Borges Leite, Fernando Almeida Cortizo, Laís Keila do Nascimento, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Romilda Pereira Lima, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratar dos seguintes assuntos: 1. O Conselheiro Arthur Henrique Assunção Magalhães – NOTORIO SABER, apresentou à Plenária o processo SEI/GDF nº 00050-00011890/2023-01, que contém pedido de consulta ao Conrandife sobre a identificação visual (cores e dispositivo de iluminação de emergência e layout de caracterização) dos veículos oficiais utilizados em serviço pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF. Após a apresentação dos fundamentos exposto na Manifestação SSP/CONTRANDIFE nº 586/2023 (127682749), com a análise da legislação vigente sobre o tema, ficou demonstrado a divergência entre a Resolução Contran nº 970, de 20 de junho de 2022 e a Instrução nº 567, de 14 de setembro de 2022, do Detran/DF. No mesmo sentido, o Conselheiro Relator expôs sobre a necessidade da caracterização externa dos veículos utilizados na prestação de serviços do órgão executivo de trânsito identificar de forma ostensiva e indubitável a atividade pública praticada, em atenção aos princípios da legalidade, transparência e publicidade. Os Conselheiros André Luiz Caldas e Márcia dos Santos Rozenwald solicitaram vista o processo nº 00050-00011890/2023-01, prorrogando a votação do tema para a próxima reunião ordinária. 2. Julgamento dos seguintes processos: processo nº: 00055-00101729/2023-80, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ALESSANDRA DA SILVA SANTIAGO, Recorrente: ALESSANDRA DA SILVA SANTIAGO, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0055-037218/2014, Auto de Infração nº: S001887017, Interessado: ALEXANDRE MATIAS MORRIS, Recorrente: ALEXANDRE MATIAS MORRIS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00006098/2020-43, Auto de Infração nº: CM01388749, Interessado: ALIDELJAM DORA AMARO DE MACEDO, Recorrente: ALIDELJAM DORA AMARO DE MACEDO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00006785/2019-25, Auto de Infração nº: ST01278519, Interessado: ALIPIO RIBEIRO CARDOSO, Recorrente: ALIPIO RIBEIRO CARDOSO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 0113-020000/2016, Auto de Infração nº: Y001290716, Interessado: ALISSON MARTINS DE OLIVEIRA, Recorrente: ALISSON MARTINS DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00098593/2022-32, Auto de Infração nº: SA03217869, Interessado: ALLINY DO NASCIMENTO MARTINS E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00003727/2020-83, Auto de Infração nº: SA01788953, Interessado: ALZIR PENAFORTE BRITO FILHO, Recorrente: ALZIR PENAFORTE BRITO FILHO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00116411/2023-01, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ANRIETE FAIAD VAZ DE OLIVEIRA, Recorrente: ANRIETE FAIAD VAZ DE OLIVEIRA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00052524/2021-00, Auto de Infração nº: SA02571087, Interessado: ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS, Recorrente: ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00063896/2020-72, Auto de Infração nº: S003202893, Interessado: CAIO FELIPE CAMPOS RODRIGUES DA CUNHA, Recorrente: CAIO FELIPE CAMPOS RODRIGUES DA CUNHA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00039330/2019-96, Auto de Infração nº: S002442419, Interessado: EDDY RAFAEL DE MORAIS MELO, Recorrente: EDDY RAFAEL DE MORAIS MELO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00031331/2019-92, Auto de Infração nº: CM00940219, CM00946468, ST00999962, CM00952511, CM00977250, Interessado: EDILENE BEATRIZ SILVA DE ARAUJO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00061762/2019-83, Auto de Infração nº: S001061773, S001363443, S001061775, S001701281, SA00884289, Interessado: EDILSON GARÇAO DE SOUSA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00076990/2019-58, Auto de Infração nº: CP00703087, Interessado: EDIMAR SOUSA DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00062815/2019-83, Auto de Infração nº: ST01522735, Interessado: EDIVAN PAISLANDIN DE ARAUJO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº:

00055-00071632/2019-59, Auto de Infração nº: SA01668106, Interessado: EDMAR FIRMINO LIMA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00062727/2019-81, Auto de Infração nº: CP00755343, Interessado: EDSON ALVES COELHO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00071261/2019-13, Auto de Infração nº: SA01885224, Interessado: EDUARDO CORREA MEYER FIGUEIREDO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00032471/2019-88, Auto de Infração nº: CM01167575, Interessado: EDVANDRO RAIMUNDO ZACARIAS, Recorrente: EDVANDRO RAIMUNDO ZACARIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00049940/2019-06, Auto de Infração nº: ST01440181, ST01440182, ST01463917, Interessado: EGILDA LORENA DUARTE DINIZ, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00071404/2019-89, Auto de Infração nº: CM01149778, CM01169937, ST00781670, ST01084028, CM01028739, Interessado: ELAINE SANTOS DE MELO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00059799/2019-41, Auto de Infração nº: CM01209884, CP00730846, ST01412687, S003082186, ST01394627, CM012036, Interessado: ELCIO FERNANDES DA CUNHA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00063246/2019-93, Auto de Infração nº: ST01330812, Interessado: ELCIO MARQUES MIRANDA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00064782/2019-14, Auto de Infração nº: LO50317519, Interessado: ELIAS BARBOSA DE ANDRADE JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00076129/2019-90, Auto de Infração nº: SA01881796, Interessado: ENEAS DUARTE TORRES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00053245/2019-31, Auto de Infração nº: SA01866488, Interessado: ERICH ARAUJO BASTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00005478/2019-27, Auto de Infração nº: SA01734429, Interessado: ESTEVAO DOS PASSOS PANTOJA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00018051/2019-99, Auto de Infração nº: SA01797996, SA01743514, Interessado: EUCLIDES DOS SANTOS LIMA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00060491/2019-49, Auto de Infração nº: CP00637443, Interessado: EAVILSON COSTA DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00005304/2019-64, Auto de Infração nº: ST00626237, CM00615275, ST00823829, CP00228330, Interessado: EVANDRO GONÇALVES DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00021297/2019-05, Auto de Infração nº: GE01132703, Interessado: EVANGELISTA MANOEL DE SOUZA, Recorrente: EVANGELISTA MANOEL DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00062560/2019-59, Auto de Infração nº: CP00847529, CP00847264, Interessado: FABIO CHAVES COSTA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00073294/2019-90, Auto de Infração nº: CP00651032, CP00658579, CP00660917, CP00661378, Interessado: FABIO FERREIRA DAVID, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00073301/2019-53, Auto de Infração nº: CP00651219, CP00661444, CP00661299, CP00660949, Interessado: FABIO FERREIRA DAVID, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00011022/2019-04, Auto de Infração nº: S003156603, Interessado: FABIO VETTERLEIN SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Lúcio Ziegelman Lahm - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00070727/2020-99, Auto de Infração nº: SA01906220, Interessado: FERNANDA SCHREIBER BISPO, Recorrente: FERNANDA SCHREIBER BISPO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00019379/2019-22, Auto de Infração nº: CP00679916, CM01162861, Interessado: GEORGIA CARDOSO LIMA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00013380/2019-43, Auto de Infração nº: ST01276335, Interessado: GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00006692/2019-09, Auto de Infração nº: CM01037400, Interessado: GERALDO CARNEIRO JUNIOR, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00028270/2019-86, Auto de Infração nº: CM01172797, Interessado: GERCILIO PEREIRA SOARES, Recorrente: GERCILIO PEREIRA SOARES E DETRAN/DF,

decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00051875/2019-71, Auto de Infração nº: S002957401, Interessado: GERSON FRANKLIN DOS SANTOS BRITO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00024906/2019-11, Auto de Infração nº: S002551387, Interessado: GERSON RICARDO COLITA GRINKO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00010258/2019-15, Auto de Infração nº: SA01636753, S002739054, CM01108529, ST00866524, Interessado: GILSON DA SILVA, Recorrente: GILSON DA SILVA, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00010273/2019-63, Auto de Infração nº: S002902713, S002902716, S002902717, S002902718, Interessado: GILSON DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00008986/2019-67, Auto de Infração nº: ST01256592, Interessado: GILSON MARTINS DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00003418/2019-70, Auto de Infração nº: SA01723469, Interessado: GUILHERME FREDERICO DE SOUZA PANZENHAGEN, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00018466/2019-62, Auto de Infração nº: S002930985, ST01248676, ST01286222, S004965757, Interessado: GUILHERME LUIZ GUIMARAES MEDEIROS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00018469/2019-04, Auto de Infração nº: CM00668706, SA01409738, S002810804, S002834096, CM00901668, Interessado: GUILHERME LUIZ GUIMARAES MEDEIROS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00068935/2019-94, Auto de Infração nº: CM00746462, Interessado: GUNAR DE CARVALHO PINTO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00076208/2019-09, Auto de Infração nº: S003525817, Interessado: GUSTAVO DALCAROBO FATURI, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00076850/2019-80, Auto de Infração nº: SA01885999, Interessado: GUSTAVO DRUMOND MARTINS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00024736/2019-74, Auto de Infração nº: SA01805785, SA01782993, Interessado: GUSTAVO FRANCKLIN MILWARD DE AZEVEDO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00001125/2019-58, Auto de Infração nº: SA01727772, SA01727773, ST01226241, ST01225025, SA01727775, Interessado: GUSTAVO HADDAD DE OLIVEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00014589/2019-24, Auto de Infração nº: ST01276556, Interessado: GUSTAVO VIEIRA REIAS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Leandro Freitas Silva - DER/DF; processo nº: 00055-00069294/2019-95, Auto de Infração nº: ST01030349, Interessado: HARETUZA JULEDE DE QUEIROZ, Recorrente: HARETUZA JULEDE DE QUEIROZ E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00012871/2019-77, Auto de Infração nº: ST01137073, ST01173629, ST01283197, Interessado: HAYME ROSANGELI DE ASSIS, Recorrente: HAYME ROSANGELI DE ASSIS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00009161/2019-60, Auto de Infração nº: ST00956103, Interessado: HEDER INACIO DE ABREU, Recorrente: HEDER INACIO DE ABREU E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00024749/2019-43, Auto de Infração nº: CP00719345, Interessado: HELENA MAEDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Recorrente: HELENA MAEDO DE OLIVEIRA FERREIRA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00055331/2019-88, Auto de Infração nº: ST01457125, Interessado: HELIDA GOMES NOLETO, Recorrente: HELIDA GOMES NOLETO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00062741/2019-85, Auto de Infração nº: SA01939006, Interessado: HELIO ROSENO PEREIRA DA SILVA, Recorrente: HELIO ROSENO PEREIRA DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00012161/2019-47, Auto de Infração nº: S003007155, Interessado: HELOISA BARRETO DRUMMOND CARNEIRO, Recorrente: HELOISA BARRETO DRUMMOND CARNEIRO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00006951/2019-93, Auto de Infração nº: CM01147258, Interessado: HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA, Recorrente: HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00113-00013885/2019-67, Auto de Infração nº: KP00635097, Interessado: HUDSON MATEUS PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: HUDSON MATEUS PEREIRA DE SOUZA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00044912/2019-94, Auto de Infração nº: CP00554225, CP00554240, CP00554509, Interessado: HUDSON SANTANA DE SOUSA, Recorrente: HUDSON SANTANA DE

SOUZA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00006078/2019-39, Auto de Infração nº: SA01717426, Interessado: HUGO DE OLIVEIRA PEDREIRA, Recorrente: HUGO DE OLIVEIRA PEDREIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00076217/2019-91, Auto de Infração nº: CM01273096, Interessado: HUMBERTO TANNUS JUNIOR, Recorrente: HUMBERTO TANNUS JUNIOR, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00020797/2021-87, Auto de Infração nº: S003158769, Interessado: HYAGO DE SOUSA LIMA, Recorrente: HYAGO DE SOUSA LIMA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00000275/2019-44, Auto de Infração nº: CP00223216, Interessado: HYAGO LUIZ DE CASTRO NETO, Recorrente: HYAGO LUIZ DE CASTRO NETO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00010982/2019-49, Auto de Infração nº: SA01727891, Interessado: IANN ANDREWS MICHELS BRITO MIRANDA, Recorrente: IANN ANDREWS MICHELS BRITO MIRANDA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00010191/2019-19, Auto de Infração nº: S002739688, Interessado: IDEVAL DA SILVA MACHADO, Recorrente: IDEVAL DA SILVA MACHADO, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00011614/2019-18, Auto de Infração nº: SA00807856, Interessado: IGOR MIGUEL COSTA, Recorrente: IGOR MIGUEL COSTA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00050641/2019-14, Auto de Infração nº: CM00932451, Interessado: ILDIMAR DE OLIVEIRA MARQUES, Recorrente: ILDIMAR DE OLIVEIRA MARQUES E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00073879/2019-18, Auto de Infração nº: S002995785, Interessado: ILDIMAR DE OLIVEIRA MARQUES, Recorrente: ILDIMAR DE OLIVEIRA MARQUES E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00005221/2019-75, Auto de Infração nº: ST01147316, Interessado: IRAIR CARLOTA DE SOUZA, Recorrente: IRAIR CARLOTA DE SOUZA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00044836/2019-17, Auto de Infração nº: CP00737973, Interessado: IRANILDA GONÇALVES DE FARIAS, Recorrente: IRANILDA GONÇALVES DE FARIAS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00010206/2019-49, Auto de Infração nº: SA01683200, Interessado: ISRAEL CABALLERO DIAZ, Recorrente: ISRAEL CABALLERO DIAZ E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00023789/2019-78, Auto de Infração nº: S003072743, Interessado: ISRAEL TERCENIO DA SILVA, Recorrente: ISRAEL TERCENIO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00028103/2019-35, Auto de Infração nº: CM01156722, Interessado: ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO, Recorrente: ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00006846/2019-54, Auto de Infração nº: SA01690610, Interessado: ITAMAR LOPES, Recorrente: ITAMAR LOPES E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00019390/2019-92, Auto de Infração nº: CP00699579, SA01519161, Interessado: IVALDO ARAUJO DE AGUIAR, Recorrente: IVALDO ARAUJO DE AGUIAR, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Márcia dos Santos Rozenwald - DETRAN/DF; processo nº: 00055-00061991/2022-01, Auto de Infração nº: SA02976394, Interessado: JOAO LUIS PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: JOAO LUIS PEREIRA DE SOUZA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 0113-019668/2016, Auto de Infração nº: Y001290650, Interessado: JOSE DE OLIVEIRA PINHO, Recorrente: JOSE DE OLIVEIRA PINHO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00011484/2019-13, Auto de Infração nº: SA01737334, Interessado: JOSE NILTON DE SOUZA VIEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00001740/2019-64, Auto de Infração nº: L051226766, L051224675, Interessado: JOSE PEIXOTO, Recorrente: JOSE PEIXOTO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 0055-002798/2018, Auto de Infração nº: S002919234, Interessado: JOSE VALDERY BRITO DE ARAUJO, Recorrente: JOSE VALDERY BRITO DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00017847/2019-24, Auto de

Infração nº: CP00628355, Interessado: JOSEDAIKY OLIVEIRA SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00014230/2019-57, Auto de Infração nº: CM01124722, CM001123511, SA01779189, Interessado: JOSELANE ALVES MARQUES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00003491/2019-41, Auto de Infração nº: SA01021538, SA00991699, ST00542464, SA01098344, SA01386742, Interessado: JOSEMI AUGUSTO CARNEIRO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00076597/2019-64, Auto de Infração nº: SA01522649, Interessado: JOSUE MANOEL DA SILVA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00019967/2019-66, Auto de Infração nº: ST01361467, Interessado: JULIANA NEPOMUCENO PINTO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00076688/2019-08, Auto de Infração nº: CP00892652, CP00892454, Interessado: JUNIOR SOARES DE OLIVEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00064266/2019-81, Auto de Infração nº: S002781540, S002781541, Interessado: JUSCELIO LUCAS DA SILVA DANTAS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00013313/2019-29, Auto de Infração nº: ST01282144, Interessado: KARINA LEITE RIBEIRO NASSARALA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00062170/2019-89, Auto de Infração nº: CP00852587, Interessado: KATIA MORAES CAMPOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00008123/2019-90, Auto de Infração nº: CM00980627, Interessado: KATIARA BARROS DA SILVA PIRES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00060846/2021-14, Auto de Infração nº: SA02271951, Interessado: KELVIN CARVALHO DA SILVA, Recorrente: KELVIN CARVALHO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Raphael Barros Dorneles - RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00011534/2019-62, Auto de Infração nº: CP00556958, CP00562685, CP00573810, CP00556705, ST01162180, Interessado: KEVIN SILVA PIRES GONCALVES, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00064493/2019-15, Auto de Infração nº: S003012846, Interessado: KLEBER XAVIER SZPACK, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00018001/2019-10, Auto de Infração nº: CP00475044, Interessado: LAIS CANDIDA OLIVEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00018002/2019-56, Auto de Infração nº: ST01087165, Interessado: LAIS CANDIDA OLIVEIRA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00049916/2019-69, Auto de Infração nº: SA01511745, Interessado: LAMILTON PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00064639/2019-14, Auto de Infração nº: CM01286664, Interessado: LARISSA LOPES GARCIA GIROLDO VENTURIN, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00005940/2019-96, Auto de Infração nº: S003530200, S003530194, Interessado: LEANDRO DA SILVA CARNEIRO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00005982/2019-27, Auto de Infração nº: S003166914, Interessado: LEANDRO DE LIMA GALVAO, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00059656/2019-30, Auto de Infração nº: CM01056592, ST01398409, ST01399536, Interessado: LEILIANE ALVES PAES LADIM DOS SANTOS, Recorrente: DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Fernando Almeida Cortizo - MEIO AMBIENTE; processo nº: 00055-00024112/2019-57, Auto de Infração nº: S002746927, Interessado: LEONARDO DE ARAUJO SANTOS, Recorrente: LEONARDO DE ARAUJO SANTOS, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00018172/2019-31, Auto de Infração nº: S003151291, Interessado: LEONARDO QUEIROZ DIAS, Recorrente: LEONARDO QUEIROZ DIAS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira - MDT; processo nº: 00055-00071152/2019-98, Auto de Infração nº: SA02027694, Interessado: LILIAN PIELLI RIBEIRO, Recorrente: LILIAN PIELLI

RIBEIRO E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00006456/2019-84, Auto de Infração nº: S003138375, Interessado: LINDANIR TOMAZ, Recorrente: LINDANIR TOMAZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00039183/2019-54, Auto de Infração nº: ST00353665, S002577776, S002577778, S002577777, Interessado: LIVIA MARIA SOUSA SILVA, Recorrente: LIVIA MARIA SOUSA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00006230/2019-83, Auto de Infração nº: S003532289, Interessado: LIVIO MAURO BASTOS DA COSTA, Recorrente: LIVIO MAURO BASTOS DA COSTA E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00068066/2019-06, Auto de Infração nº: CP00628047, CP00627879, Interessado: LORENA ANTUNES DE DEUS, Recorrente: LORENA ANTUNES DE DEUS E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00032721/2019-80, Auto de Infração nº: SA01758811, Interessado: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, Recorrente: LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA E DETRAN/DF, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00002058/2019-99, Auto de Infração nº: S002597205, SA01465612, Interessado: LOURIVAL FERREIRA DE MENEZES, Recorrente: LOURIVAL FERREIRA DE MENEZES E DETRAN/DF, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00069435/2020-11, Auto de Infração nº: S003087916, Interessado: LUCAS ALVES DE ARAUJO, Recorrente: LUCAS ALVES DE ARAUJO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00076201/2019-89, Auto de Infração nº: ST01430146, Interessado: LUCAS BRAGATTO VARGAS, Recorrente: LUCAS BRAGATTO VARGAS, decisão: DAR PROVIMENTO; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00093781/2021-93, Auto de Infração nº: S003499464, Interessado: LUCAS MENDONCA DA COSTA, Recorrente: LUCAS MENDONCA DA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00001516/2020-14, Auto de Infração nº: S003024298, Interessado: MARIANA SILVA BRITO, Recorrente: MARIANA SILVA BRITO E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00055426/2020-35, Auto de Infração nº: S003326882, Interessado: MATHEUS MOREIRA COSTA, Recorrente: MATHEUS MOREIRA COSTA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00113925/2023-05, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: MICHELE COITINHO NEVES SOARES, Recorrente: MICHELE COITINHO NEVES SOARES E DETRAN/DF, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00096388/2022-32, Auto de Infração nº: SA03195873, Interessado: OSMAR RIBEIRO DE FARIA, Recorrente: OSMAR RIBEIRO DE FARIA E FABIANO EUSTAQUIO ZICA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00074641/2019-00, Auto de Infração nº: SA01925192, Interessado: PAULO RODRIGUES DA SILVEIRA, Recorrente: PAULO RODRIGUES DA SILVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00068682/2020-92, Auto de Infração nº: S002428410, Interessado: PEDRO HENRIQUE CAMARGOS BESSA, Recorrente: PEDRO HENRIQUE CAMARGOS BESSA E ULYSSES CESAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00052657/2021-78, Auto de Infração nº: SA02605582, Interessado: RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, Recorrente: RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00110333/2023-23, Auto de Infração nº: JUNTA MEDICA ESPECIAL, Interessado: ROBERTO CARLOS DE JESUS GOMES, Recorrente: ROBERTO CARLOS DE JESUS GOMES, decisão: DILIGÊNCIA; Relator: Romilda Pereira Lima - DER/DF; processo nº: 00055-00069473/2020-66, Auto de Infração nº: S002970679, Interessado: RODRIGO DE ASSIS DO NASCIMENTO, Recorrente: RODRIGO DE ASSIS DO NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00064742/2020-06, Auto de Infração nº: S003047102, Interessado: ROMULO MARTINS NAGIB, Recorrente: ROMULO MARTINS NAGIB E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Raphael Barros Dorneles – RODAS DA PAZ; processo nº: 00055-00050265/2021-74, Auto de Infração nº: SA02754472, Interessado: WESLEI PEIXOTO DA SILVA, Recorrente: WESLEI PEIXOTO DA SILVA E DETRAN/DF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo

nº: 00055-00040356/2019-87, Auto de Infração nº: S002442251, Interessado: WESLEY MARIANO SENNA, Recorrente: WESLEY MARIANO SENNA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00113-00029891/2019-36, Auto de Infração nº: YE01546944, Interessado: WESLEY CORDEIRO DE ALENCAR, Recorrente: WESLEY CORDEIRO DE ALENCAR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT; processo nº: 00055-00098456/2021-17, Auto de Infração nº: SA02696555, Interessado: WICTOR HENRIQUE SOUSA PAIXAO, Recorrente: WICTOR HENRIQUE SOUSA PAIXAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Relator: Wesley Ferro Nogueira – MDT. 3. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e duas horas, o Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 24ª Reunião Ordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Condrandife.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 586, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00092977/2020-16, resolve: RETIFICAR a PORTARIA DVPC Nº 704, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2020, para ONDE SE LÊ: "...artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)...", LEIA-SE: "...artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)..."; RETIFICAR a PORTARIA DVPC Nº 579, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DODF nº 20, de 8 de janeiro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)...", LEIA-SE: "...artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002)...", e ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de fevereiro de 2022...", LEIA-SE: "...a contar de 13 de janeiro de 2022, data da protocolização do último requerimento...".

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 45, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 06, de 06 de fevereiro de 2024, página 45, ONDE SE LÊ: "...19/01/2024 a 26/01/2024...", LEIA-SE: "...19/02/2024 a 28/02/2024...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 80, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024.

EDWARD FONSECA DE LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 015, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2024-94, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei-DF nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$ 1.00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0045 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL REF.: 018367	99	31.90.94	0	1500.1000	1.000.000	1.000.000
TOTAL						1.000.000

ANEXO II

R\$ 1.00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0045 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL REF.: 018367	99	31.90.92	0	1500.1000	1.000.000	1.000.000
TOTAL						1.000.000

PORTARIA-SEGEDAM Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 015, de 06 de janeiro de 2023, e na Lei-DF nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº00600-00000006/2024-94, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 03 de janeiro de 2024, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$ 1.00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL REF.: 018161	99	31.90.11	0	1500.1000	4.000.000	4.000.000
TOTAL						4.000.000

ANEXO II

R\$ 1.00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041.0127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DO TCDF – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL REF.: 020703	99	31.90.11	0	1500.1000	4.000.000	4.000.000
TOTAL						4.000.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, GIOVANA KOTLINSKI GIULIANIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10000845, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a contar de 30 de janeiro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INGRID ANASTACIO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000854, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10000855, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL FERNANDES PLACIDO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 10001887, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MOURA DISTRETTI CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 10000863, de Assessor Técnico, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR INGRID ANASTACIO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LEUSON OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR DANIEL FERNANDES PLACIDO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FERNANDA MOURA DISTRETTI CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANDRE PRATA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula 01748386, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702519, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CATHARINA LORENA SOBREIRA MELO, matrícula 02827603, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00703204, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 02651858, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260304, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STELLA NIVEA COSTA BRITO, matrícula 0174786X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702522, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula 02777819, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702524, de Diretor, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula 02704277, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702525, de Gerente, da Gerência de Controle de Contratos de Serviços Gerais, da Diretoria de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 01271075, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702527, de Diretor, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLENE ANTÔNIA DA SILVA, matrícula 914010, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703208, de Gerente, da Gerência de Registro e Monitoramento, da Diretoria de Controle e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 02837706, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00703392, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula 01280627, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00703393, de Assessor, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS MISSIAS MOTA, matrícula 0282714X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00703211, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Abastecimento, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula 01259008, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 0433071, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR MEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FRANCISCO PORTELA FONTINELE, matrícula 14309181 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Contratos de Ressocialização, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MOTA DE QUEIROZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Contratos para a Ressocialização, da Coordenação de Contratos de Ressocialização, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão e Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Contratos para a Ressocialização, da Coordenação de Contratos de Ressocialização, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMAR ALBUQUERQUE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Controle e Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão de Contratos para a Ressocialização, da Coordenação de Contratos de Ressocialização, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula 01748386, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CATHARINA LORENA SOBREIRA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THULIO AQUINO DA SILVA SARMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 02651858, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR STELLA NIVEA COSTA BRITO, matrícula 0174786X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula 02777819, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR UESTER VALDIGNAR VEIGA, matrícula 02704277, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle de Contratos de Serviços Gerais, da Coordenação de Execução de Contratos de Serviços Gerais, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 01271075, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLENE ANTÔNIA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODOLFO CARVALHO BRANCO CALVILLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Conta Vinculada, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS MISSIAS MOTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA CRISTINA GARCIA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1280627, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Abastecimento, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 0433071, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703201, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA REGINA DIAS DA SILVA MOUTA, matrícula 01747460, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703201, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVERTON CIRQUEIRA LEITÃO, matrícula 01259008, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703219, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 69443-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00703219, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO VITOR MEIRA DE SOUZA, matrícula 02827387, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703202, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO CESAR TINOCO, matrícula 111.809-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703736, de Chefe do Núcleo do ISS II, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 2024.

NOMEAR MARÍLIA RODRIGUES KONGEVOLD, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.537-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703736, de Chefe do Núcleo do ISS II, da Gerência de

Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2024, página 27, o ato que nomeou SARAH REIS DE MELO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Soluções Integradas, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SARA BORGES LOPES DE SOUSA, matrícula 243.343-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00703518, de Gerente, da Gerência de Soluções Integradas, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR RUDSON DOMINGOS BUENO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.258-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000269, de Chefe do Núcleo de Monitoramento do ISS/ST e Imposto de Renda, da Gerência de Monitoramento do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL GASPARD MATTOS, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.424-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 80000269, de Chefe do Núcleo de Monitoramento do ISS/ST e Imposto de Renda, da Gerência de Monitoramento do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELA MACEDO NERI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000160, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

NOMEAR MATHEUS JONATHAS MARQUES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000160, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF.

EXONERAR ROSINALDO BARBOSA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.349-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260575, de Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

NOMEAR MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 226.706-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260575, de Gerente, da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLA MARIA DA SILVA TELES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.543-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260587, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.576-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260600, de Gerente, da Gerência de Análise Prévia das Contas, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIARA BARBOSA DOS REIS LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.576-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260587, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TOMAZ GALVÃO DA SILVA SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.334-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260600, de Gerente, da Gerência de Análise Prévia das Contas, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA DE LUCENA SOUDANT, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.215-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201894, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

NOMEAR RAFAEL OLIVEIRA ATHAYDE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.503-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201894, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MESAQUE DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000089, de Diretor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Políticas Públicas e Gestão, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY XAVIER REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000085, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR MESAQUE DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000085, de Diretor, da Diretoria de Articulação de Emprego e Renda, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY XAVIER REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0000089, de Diretor, da Diretoria de Acessibilidade no Turismo e Cultura, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR LORRANE HELENA DA SILVA, matrícula 0255163-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01400970, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01400970, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE OLIVEIRA MATTOS, matrícula 02548004-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800292, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANE HELENA DA SILVA para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800292, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR DENIZIA MARIA DA SILVA CAETANO, matrícula 0255118-7 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400772, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento de Emendas Parlamentares Federais, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2023.

NOMEAR MARIA CRISTINA HIMMLESBACH DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400772, de Chefe, da Unidade de Acompanhamento de Emendas Parlamentares Federais, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula 0242697-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400821, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2024.

NOMEAR ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400821, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA SILVANIA GALVAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002715, de Assessor, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção a Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 21 de dezembro de 2023.

NOMEAR ROBERTO BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002715, de Assessor, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção a Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR NEMUEL KESSLER GONÇALVES SANTOS, matrícula 283.970-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000111, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000111, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR CAYO CESAR ALENCAR RABELO, matrícula 282.649-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000107, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR AURIZAN DOURADO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000107, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCINEIDE BEZERRA DE CASTRO, matrícula 283.975-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000133, de Assessor, da Diretoria de Formalização, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA QUEILIANE VIEIRA DE OLIVEIRA JANUÁRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000133, de Assessor, da Diretoria de Formalização, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA QUEILIANE VIEIRA DE OLIVEIRA JANUÁRIO, matrícula 282.488-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000033, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINEIDE BEZERRA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000033, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE DE CAMPOS SALLES, matrícula 283.182-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000134, de Diretor, da Diretoria de Precificação, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2023.

NOMEAR LORENA ARAUJO CARNEIRO DOURADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 30000134, de Diretor, da Diretoria de Precificação, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA ARAUJO CARNEIRO DOURADO, matrícula 284.003-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000135, de Assessor, da Diretoria de Precificação, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE VICENTE BATISTA DA CONCEIÇÃO, matrícula 274.012-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 01000221, de Assessor, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 283.297-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000204, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSEILDA NOLETO CABRAL, matrícula 91.328-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01000050, de Assessor, da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 283.297-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 221.556-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR LEANDRO DA SILVA GREGÓRIO, matrícula 183.991-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR ALICE JULIANA XIMENES DE PONTES, Analista de Sistemas, matrícula 17110831, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006161, de Diretor, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OSMAR DA SILVA FERREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16809904, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55006161, de Diretor, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINA NORONHA DE BARCELOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14435594, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002973, de Chefe, do Núcleo de Contencioso Sanitário, da Gerência de Processo Administrativo-Sanitário, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE ROCHA ANDRADE PRUDÊNCIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01473301, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002973, de Chefe, do Núcleo de Contencioso Sanitário, da Gerência de Processo Administrativo-Sanitário, da Diretoria de Vigilância

Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO XAVIER DE SOUSA SILVA, Enfermeiro, matrícula 17114160, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004457, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2024.

NOMEAR PATRÍCIA AFONSO DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01890603, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004457, de Supervisor de enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO DE ALMEIDA SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1676711X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005313, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZANGELA GAMA DOURADO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14367912, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005313, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, Enfermeiro, matrícula 14351781, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005314, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ CERQUEIRA ALVES, Fonoaudióloga, matrícula 17047153, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005314, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANE DE LIMA PAIVA BERNARDES, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17069955, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005315, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THATIANE CARVALHO PIMENTEL, Cirurgiã Dentista, matrícula 1711831X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005315, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA MARQUES BATISTA ARCANJO COSTA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17050294, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003860, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM AFONSO DE SOUZA VIEIRA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17006260, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003860, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELLA RODRIGUES SCONETTO, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17094941, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003708, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA BARROS FREIRE, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17095220, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003708, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MAXSUEL LUCAS ROCHA DIAS, matrícula 17072891, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003738, Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE JULIA DA SILVA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003738, Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA SILVA DE JESUS, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 1711733X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005288, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANÇA VERAS, Técnico em Enfermagem, matrícula 01507729, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005288, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 05 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE CAMPELO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16619609, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005296, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 13 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE CAMPELO DE SOUZA, matrícula 16619609, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003807, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 13 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO IVAN DE SOUZA ARAÚJO, Analista em GAPS, matrícula 1411152, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005296, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 13 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA BATISTA E SILVA, Enfermeira, matrícula 17116163, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003690, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN CAROLYNE ANDRADE DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 17114098, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003690, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DYANNE CRISTINA MARTINS DE SOUZA SANTOS, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17114799, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2024.

NOMEAR ANA PAULA ALVES MENDES CARLOS, Assistente em GAPS - Técnico de Hemoterapia e Hematologia, matrícula 17070791, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, REGINALDO DA CONCEIÇÃO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55006036, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID OLIVEIRA PERNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55006036, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEIDIANE SILVA MILHOMEM, Enfermeira, matrícula 17113903, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005094, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE DAYANE DA SILVA GUALBERTO, Enfermeira, matrícula 16729056, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005094, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2024, página 17, o ato que nomeou WEMERSON DE ARAUJO FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004136, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NOEME DAMACENO OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004136, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 24, o ato que nomeou MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 17151791, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004134, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA MARIA OLIVEIRA SANTOS MOUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004134, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEX FERNANDES ROCHA, Policial Penal, matrícula 196.617-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103540, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAISSA WINTER DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula 196.622-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001842, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX FERNANDES ROCHA, Policial Penal, matrícula 196.617-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA WINTER DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula 196.622-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR SUYANARA RIBEIRO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103840, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, página 74, o ato que nomeou o 1º TEN QOPMA JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR, matrícula/PMDF 23.702/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103036, de Assessor Técnico, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102474, de Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102004, de Chefe, da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, matrícula 50.588/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102540, de Comandante, do Batalhão de Policiamento de Trânsito, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, matrícula 50.588/9, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102017, de Chefe, do Centro de Comunicação Social, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, matrícula 50.521/8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102425, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELA MENDES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07200222, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2024.

EXONERAR LETÍCIA VITÓRIA DE SOUSA DUARTE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200256, de Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DOS REIS GRACILIANO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07200256, de Assessor Técnico, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07200273, de Assessor, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 01276700, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07200225, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MARCELO DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1129856, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07200225, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA, matrícula 1.693.780-5, do Cargo em Comissão Símbolo CC-08, SGRH 07800113, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR WAGNER TEIXEIRA LIMA DE SOUZA, matrícula 1.693.780-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07800113, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO ALVES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 30 de janeiro de 2024.

NOMEAR CARLA YOKO IWATA BRANDÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR DANIELLE WELLS DAMATO MARCELINO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DISPENSAR MARIA ANTÔNIA BARBOSA DA SILVA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DISPENSAR IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DESIGNAR JUDITH DA PAIXÃO VIEIRA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS NASCIMENTO GOMES para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

DESIGNAR NÍDIA TERESA RODRIGUES RIBEIRO para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, página 20, o ato que exonerou o 1º SGT QPPMC MAURICIO DUTRA CORREA da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR o 1º SGT QPPMC MAURICIO DUTRA CORREA..."; "...bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o 1º SGT QPPMC MAURICIO DUTRA CORREA..."; "...bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 31 de janeiro de 2024.".

No Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2024, página 21, o ato que exonerou REINALDO BARBOSA ARRUDA, da Administração Regional do Guarú do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção..."; o ato que nomeou GLAUBER SANTOS DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de fevereiro de 2024

Processo: 00054-00063587/2023-73. Interessado: TC QOPM CLOVIS EDUARDO CONDI. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica N.º 9/2024 - GAG/CJ da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso administrativo apresentado pelo TC QOPM CLOVIS EDUARDO CONDI - matrícula. 50.317/7, e, no mérito, NEGAR-LHE provimento.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de fevereiro de 2024

Processo: 00054-00063621/2023-18. Interessado: MAJ QOPM MÁRCIO ALVES DOS SANTOS. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do artigo 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica N.º 10/2024 - GAG/CJ da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso administrativo apresentado pelo MAJ QOPM MÁRCIO ALVES DOS SANTOS - matrícula 50.802/0, e, no mérito, NEGAR-LHE provimento.

II - Publique-se, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO:00413-00005653/2023-82. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 283.987-3, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024, para participar do 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREVe da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes (COPAURE), na cidade de Campo Grande/MS, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

GABINETE DO GOVERNADOR CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14, §2º, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA, matrícula 1689459-6, ocupante do cargo de de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Processos Disciplinares, Recursos e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, sem acúmulo de vencimentos, para substituir ALEXANDRE VITORINO SILVA, Consultor Jurídico Adjunto, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 14/02/2024 e 15/02/2024 em razão de Férias.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14, §2º, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 15 de fevereiro de 2024, as férias do servidor REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1.697.232-5, ocupante do cargo de Consultor Jurídico Adjunto e de Gestão, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, agendadas para o período de 14 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período remanescente.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar executor local de cada Unidade atendida pelo Contrato nº 09/2019 CACI, celebrado conjuntamente à AMC Informática Ltda., CNPJ nº 62.541.735/0004-22, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, para primeiro uso, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, software de monitoramento, fornecimento de consumíveis (exceto papel), remunerados por franquia mais consumo excedente de páginas, para atender a Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência — Anexo I do, Edital de Pregão Eletrônico nº46/2019 DICOM/COLIC/SCG/SAGA-SEFP/DF (25339892), da Proposta de Preços (25874866).

Art. 2º Ficam designados os seguintes executores locais:

UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	EXECUTOR SUPLENTE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	LEVY FELICIANO DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 1690259-9	LUÍS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula nº 1.712.640-1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	DANILO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 1.711.317-2	RYAN ANDERSON MARTINS, matrícula nº 1.690.332-3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	CAIO CESAR MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 1.714.623-2	SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 1.689.955-5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	HERON BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.690.493-1	GLEICIANE GOME ALVES, matrícula nº 1.699.118-4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 1714160-5	EMERSON GABRIEL CEDRO DA SILVA, matrícula nº 171.1692-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	GABRIEL HENRIQUE MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 1.700.459-4	SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula nº 1.689.872-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINS, matrícula nº 1.693.294-3	AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, matrícula nº 38.049-0.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	PAULO ROBERTO ALVES, matrícula nº 1.690.140-1	FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, matrícula nº 1.74.590-5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	RAFAEL RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1.715.517-7	PRISCILA DE SOUSA, matrícula nº 1.715.535-5
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO, matrícula nº 1.712.433-6	VALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.712.401-8
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.357-3	PEDRO AUGUSTO TOLEDO MONEIRO, matrícula nº 1.709.785-1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 91.533-5	GÉRCIO SAUL QUINT, matrícula nº 1.706.615-8.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	LUCAS ROGER RODRIGUES, matrícula nº 1711539-6	CAYO CAFÉ RIBEIRO LANDIM BRAGA, matrícula nº 1.704.057-4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	IGOR DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1.699.949-5	ANDREY JORGE APARECIDO MENDES, matrícula nº 1.703.784-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	EDNALDO DIOIZIO FERREIRA, matrícula nº 1.712.396-4	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.690.813-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	BRUNO DE ARAÚJO VILLAR, matrícula nº 1688101-X	NATALIA LOBO TURCHETTI, matrícula nº 274.613-1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LACERDA, matrícula nº 1.689.473-1	CHRISTIAN MONTEIRO CORREA, matrícula nº 1.709.830-0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	LUCAS GONÇALVES VITAL, matrícula nº 1.689.650-9	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 1.831-7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	ELVIS SUARES ALVES, matrícula nº 17124786	JOÃO VITOR DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 1.691.900-9.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	JEFFERSON MENEZES VILELA RIGUETE GUIMARÃES - matrícula nº 1713179-0	LAERCIO TEODORO DE CARVALHO - matrícula nº 1701484-0

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	LEANDRA CERQUEIRA BRAGA, matrícula nº 1.711.546-9	JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula nº 1.677.530-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	EDICARLO LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1.697.434-4	NEY LEITE ROMÃO, matrícula nº 0.091.384-7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ESTRUTURAL	DANIEL DUTRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.707.396-0	DIOGO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.694.366-X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SIA	DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 0.174.813-0	MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.712.328-3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	MERIELE DE ANDRADE OURIQUES MELLO, matrícula nº 1.713.988-0	EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula nº 1.709.867-X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula nº 158.898-2	CARLOS JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 33.751-X
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	GABRIEL FERREIRA D'AVILA, matrícula nº 1.691.131-8	MARIA ELISA GONZAGA E SOUZA, matrícula nº 1.710.150-6
VICE-GOVERNADORIA	ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1.708.678-7	ALEX MINDURI CAPUZZO, matrícula nº 1.694.936-6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA	DIVINA HELENA DE LIMA, matrícula nº 1.697.841-2	JAQUELINE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 1708704-2,
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDESTE E OCTOGONAL	ALISSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.699.995-9	ERNANI BORGES CORRÊA, matrícula nº 1.709.775-4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	OSIEL AVELINO DOS ANJOS NETO, matrícula nº 1.702.622-9	DIEGO RODRIGUES TELES, matrícula nº 1.701.208-2
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	DAVI PEREIRA MIRANDA LIMA, matrícula nº 17135079	GIRLENE PINHEIRO MAIA, matrícula nº 300.989-0
SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 1710900-0	MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 1715882-6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	MARCO AURÉLIO BASTOS SOUZA, matrícula nº 1.713.213-4	MARCOS ANTÔNIO ALVES DA ROCHA, matrícula nº 031.336-X

Art. 3º Os executores, de que trata esta Ordem de Serviço, compete: supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II, e no parágrafo 3º do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 21, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024, página 27.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA - TC QOPM, matrícula 1.715.405-7, e ANDREIA CRISTINA BATISTA RIBEIRO GUEDES, matrícula: 699.336-5, como integrantes demandantes, a servidora CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula: 245.687-7, para atuar como Integrante Técnica, e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula nº 1.716.688-8, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas (sob demanda).

Art. 2º Os servidores designados irão acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atribuições definidas nesta Ordem de Serviço necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017.

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em geral (sob demanda), para a Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, a fim de atender as necessidades dos compromissos oficiais, corporativos e demais eventos inerentes ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas (sob demanda), tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 246, de 27 de setembro de 2023.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, 1º Tenente QOBM/COND. RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.709.246-9, 1º Tenente QOBM/COND. JOÃO EDSON DA ROCHA, matrícula 1.715.761-7, ST QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, matrícula 1.692.662-5, e IGOR FERREIRA BERLIM, matrícula 1.714.291-1, para atuarem como Integrantes Técnicos, e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula nº 1.716.688-8, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos eletrodomésticos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, conforme justificativa e especificações constantes no Documento de Oficialização de Demanda (129047329).

Art. 2º Os servidores designados irão acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atribuições definidas nesta Ordem de Serviço necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017.

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos eletrodomésticos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 19, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, a servidora TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 0.277.383-X, e a servidora CINTIA FONTELES MATTOS, matrícula 0.245.687-7, para atuarem como Integrantes Técnicos, e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 1.716.688-8, como Integrante Administrativo, na composição da equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buque e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores designados irão acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atribuições definidas nesta Ordem de Serviço necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º. Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buque e coroas, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, tem até 60 (sessenta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 296, de 10 de novembro de 2023.

Art. 10º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, 1º Tenente QOBM/Cond. RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 1.709.246-9, 1º Tenente QOBM/Cond. JOÃO EDSON DA ROCHA, matrícula: 1.715.761-7, ST QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, matrícula nº 1.692.662-5, e CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula nº 2.456.877, para atuarem como Integrantes Técnicos, e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula nº 1.716.688-8, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa para aquisição de materiais para buffet: mesas, cadeiras, toalhas de mesa, pratos para jantar, xícaras de chá com pires, solicitada pela Casa Militar do Distrito Federal, visando subsidiar a CROAC na realização das atividades desenvolvidas na Residência Oficial de Águas Claras, conforme Documento de Oficialização de Demanda (129484834).

Art. 2º Os servidores designados irão acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atribuições definidas nesta Ordem de Serviço necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017.

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa para aquisição de materiais para buffet: mesas, cadeiras, toalhas de mesa, pratos para jantar, xícaras de chá com pires, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 14, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula: 1.714.801-4, THAIS REZENDE LEITE, matrícula: 1.691.299-3, para atuarem como Integrantes Técnicas, e STEISSY GABRIELLY SCHNMDT LINDENMAYER, matrícula: 1.715.250-X, para atuar como Integrante Administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a realização de contratação de evento, modalidade aberta, no "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", oferecido por Instituto Negócios Públicos do Brasil.

Art. 2º Os servidores designados irão acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atribuições definidas nesta Ordem de Serviço necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017.

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e

XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de evento, modalidade aberta, no "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", oferecido por Instituto Negócios Públicos do Brasil, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA BARBOSA LIMA, matrícula 1.714.440-X, Assessora, símbolo CC-05, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DILMA DIAS DE ANDRADE, matrícula 1.691.700-6, Subsecretária, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no dia 09/02/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, com fulcro no Parágrafo Único do art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor BRENO VALENTIM M. DE S.VIEIRA PIZZONI, matrícula 279.608-2, Gerente de Atendimento ao Público, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, referente ao período de 16/02/2024 a 24/02/2024, conforme Processo nº 00151-00000003/2024-78, ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000113/2024-30, resolve:

DESIGNAR THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174703-7, Gerente de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir LUANA CRISTINE DE LIMA CASTRO, matrícula 275048-1, Gerente de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 211, § 1º, art. 212, I, c/c o art. 255, II, alínea b, arts. 214, § 2º e 215, art. 229, § 9º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir NÁDIA VASCONCELOS, matrícula nº 1.680.544-5, MILTON LOPES JUNIOR, matrícula nº 175.288-X e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, visando a apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00394-00007366/2018-70, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, conforme disposto na Nota Técnica nº 42/2023 - SEGOV/AJL/UNAN (125895242) e na Nota Técnica nº 50/2023 - SEGOV/AJL/UNAN (129258488).

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto e Próprios.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: NATÁLIA LOBO TURCHETTI, matrícula 274.613-1; FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, na condição de Presidente, MATEUS DOURADO PARANAGUÁ CUNHA NOGUEIRA, matrícula 1.693.347-8; para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 3º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:
I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;
II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;
III - Elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;
IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;
V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;
VI - Informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula 1.710.843-8, referente ao período de 10/01/2024 a 18/01/2024, conforme consta no Processo nº 00141-00003625/2023-12. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.693.782-1, Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria Obras, da Coordenação de Licenciamento, obras e Manutenção, para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 1.693.131-9, Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, no período de 15/02/2024 à 24/02/2024 por motivo de férias, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo 00131-0000059/2022-35.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 24 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, às servidoras: TAYNÁ DE SOUZA E SILVA, Matrícula 174.678-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 04/01/2019 a 02/01/2024; KÁTIA OLIVEIRA DE JESUS, Matrícula 174.683-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 03/01/2019 a 01/01/2024; ANA BRITO DA COSTA DIAS, Matrícula 174.684-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 03/01/2019 a 01/01/2024; MARLENE APARECIDA GASPAROTTO ALVES DE LIMA, Matrícula 174.398-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3º quinquênio, referente ao período de 05/01/2019 a 03/01/2024; lotadas na Administração Regional de Sobradinho.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do Art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo 00140-00000182/2024-17 e 00140-00000229/2024-34, resolve:
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.714.682-8, Assessor(a) Técnico(a), Símbolo CC-04, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o(a) servidor(a) ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.423-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá, no período de 15/02 a 16/02/2024, referente ao abono de ponto anual do titular do cargo.
Art. 2º Designar o(a) servidor(a) LUIZ MARCOS RODRIGUES SAÚDE, matrícula 1.711.540-X, Assessor(a) Técnico(a), Símbolo CC-04, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) servidor(a) OTONIEL SOUSA DOS REIS, matrícula 1.689.967-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá, no período de 01/02 a 10/02/2023 e de 11/03 a 20/03/2024, referente às férias do titular do cargo.

Art. 3º Designar o(a) servidor(a) CRISTAYNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.711.536-1, Assessor(a), Símbolo CC-08, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) servidor(a) ANTONIA MACIEL DA SILVA, matrícula 1.691.135-0, Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação Executiva da Administração Regional do Paranoá, no período de 04/03 a 18/03/2024, referente às férias do titular do cargo.

Art. 4º Está Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 35, de 12 de abril de 2023, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 27.
Art. 2º Designar os servidores TEMÓTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.690.905-4 e ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA, matrícula 1.714.781-6, como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37), de acordo com o Processo 00137-00000124/2020-00.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 36, de 12 de abril de 2023, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2023, página 65.
Art. 2º Designar os servidores TEMÓTIO VILARINS SIMAS, matrícula 1.690.905-4 e ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA, matrícula 1.714.781-6, como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37), de acordo com o contrato 01/2021, constante no processo 00137-00002114/2020-09 que tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor, exclusivo na área comum da Feira Permanente do Guará, localizada na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará II (ao lado da Administração Regional do Guará).
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 37, de 13 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 27.
Art. 2º Designar os servidores WESLEI FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula 1.712.616-9 e ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA, matrícula 1.714.781-6, como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A (CNPJ 07.522.669/0001-92), constante no Processo 00137-00000630/2019-57, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica aos prédios e próprios da Administração Regional do Guará.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Art. 22, da Lei nº 5.190/2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora SUSAN DIAS ARRAIS, matrícula 40.573-6, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a título de Pós-Graduação, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024, Processo SEI n. 00137-00001937/2023-51.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, concomitantemente com a Lei nº 41/1989 e combinado com o Decreto nº 12.960/1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA no âmbito desta Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 15 do Decreto nº 12.960/90, que estabelece que os integrantes das COMDEMAS serão designados pelos Administradores Regionais, mediante as indicações apresentadas pelos órgãos participantes.

Art. 2º As Comissões de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMAS tem a incumbência de promover a participação da comunidade e de assessorar diretamente os Administradores Regionais no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90 os seguintes representantes: CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, matrícula nº 0262155-X, tendo como seu suplente SARAH DA SILVA BARRETO, matrícula nº 1660675-2, ambos servidores do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM; HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 282.032-3 tendo como seu suplente LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula nº 276.007-X, ambos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA; FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula nº 202.918-9 tendo como seu suplente TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 254.274-9, ambos servidores da Coordenação Regional de Ensino do Guará - SEE/CRE GUARÁ; EMIVALDO BATISTA NETO, matrícula nº 81.645-0 tendo como seu suplente EFIGÊNIA LUSTOSA NOGUEIRA, matrícula nº 274.418-X, ambos servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU; MAJ QOPM ALESSANDRO LOPES ARANTES, matrícula nº 50.887-X, tendo como seu suplente 1º SGT QPPMC RR GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 18.996/0, ambos servidores do 4º Batalhão de Polícia Militar - PMDF e, como membro nato, ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula nº 1710690-7, Administrador Regional do Guará;

Art. 4º Também compõem a Comissão os representantes da sociedade civil, nos mesmos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90 e em conformidade com o Edital nº N° 02/2023, a Sra. Maria do Amparo Rocha da Silva, CPF nº xxx.878.xxx-49, o Sr. Ronaldo Silvestre da Costa, CPF nº xxx.796.xxx-25, a Sra. Zuleika Aparecida Lopes, CPF nº xxx.865.xxx-34, a Sra. Patrícia Calazans Oliveira, CPF nº xxx.823.xxx-15, a Sra. Lígia Vanessa Bezerra Mariano, CPF nº xxx.320.xxx-53, a Sra. Simone Vaz de Holanda, CPF nº xxx.907.xxx-30, o Sr. Carlos Pereira Soares, CPF nº xxx.724.xxx-87 e a Sra. Liane de Moura Fernandes Costa, CPF nº xxx.394.xxx-20.

Art. 5º Os integrantes do COMDEMA, mediante Assembleia para determinado fim, organizará dentre os membros, o Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Suplentes eventuais.

Art. 6º Conforme estabelece no Decreto nº 12.960/1990, os membros do COMDEMA têm por atribuições o previsto nos incisos I, II, III, IV; V; VI, VII: VIII: IX; X e alíneas (a), (b), e (c); incisos XII; XIII e XIV do artigo 16 do Decreto nº 12960/1990.

Art. 7º Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução, na forma do Decreto nº 12960/1990, que será exercido a título de serviço público relevante.

Parágrafo único - Para assegurar a renovação anual de parte dos membros das COMDEMAS, na primeira composição, (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00300-00000181/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar ANA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1709726-6, ocupante do Cargo Efetivo de Especialista em Saúde - Administrador, participante dos Grupos de Trabalho Interinstitucionais (GTIs) de Apoio à Administração Pública do Distrito Federal, para substituir o Gerente da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CC-08, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 38.094/2017, e o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELLIÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 1.711.116-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Administração Regional do Itapoã.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME MONTEIRO GOMES, matrícula 1.715.017-5, Gerente de Administração, para atuar como substituto eventual do Agente de Contratação, em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHOES DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 71, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e considerando o Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de elaborar projeto arquitetônico e documentações administrativas, para a contratação de empresa especializada da área de engenharia e arquitetura, que execute a reforma do auditório do Palácio do Buriti, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O referido GT será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção da SEEC/DF:

a) FERNANDO LOPES - matrícula nº 01267957;

b) JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA - matrícula nº 0.279.232-x; e

c) FLÁVIA GONÇALVES PERROTTA, matrícula nº 127.760-x.

II - Representantes da Chefia Executiva de Cerimonial do Gabinete do Governador:

a) LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1; e

b) PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8.

Art. 3º A coordenação do GT será exercida pela servidora ELIZABETE BORGES E BORGES - matrícula: 277.608-1, subsecretária da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

Art. 4º Os membros listados no art.2º poderão utilizar até 04 (quatro) horas semanais, da sua jornada habitual de trabalho, para dedicar-se exclusivamente aos trabalhos de elaboração do projeto arquitetônico e complementares, impedida a acumulação de banco de horas ou o exercício de hora extra para a finalidade do GT.

Parágrafo único. O escalonamento de trabalho para reunião do GT, de que trata esta publicação, será pactuado previamente com a chefia imediata de cada membro, sem prejuízo à realização de atendimentos prestados no setor.

Art. 5º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - A elaboração da documentação necessária para licitar o objeto pretendido, nos termos da Lei nº 14.133/2021, quais sejam: estudos técnicos preliminares, projetos básicos, projetos executivos e complementares.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final com a minuta do projeto básico, para deliberação no prazo de 4 (quatro) meses, com a possibilidade de prorrogação, se necessário.

Art. 7º Todos os arquitetos e engenheiros da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção da SEEC/DF poderão ser convidados a colaborar na concepção do projeto arquitetônico e demais projetos complementares.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00431-00012980/2022-91. INTERESSADO: GIULIANO FERREIRA DE MATOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 798, de 11/12/2023, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 158.352-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), para ter exercício no cargo comissionado especial, símbolo CCEDPDF-07, de Diretor, da Diretoria de Segurança da Informação, da Unidade de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04039-00000198/2023-59. INTERESSADO: JOÃO ROBERTO CARDOSO SILVA. ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UMP/COCR, de 09/02/2024, e considerando a delegação de competência prevista no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 08/11/2023, publicado no DODF nº 211, de 10/11/2023, pág. 30, no qual esta Secretaria autorizou a cessão do empregado público JOÃO ROBERTO CARDOSO SILVA, matrícula 56.333-1, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB/DF), à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, pelas razões expostas no Ofício nº 2468/2023 - SEMA/GAB, de 04/12/2023. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04033-00003797/2024-74, resolve:

AVERBAR, para todos os fins, o total de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor APOLO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 43.389-6, cargo efetivo de Técnico em Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 01/03/1997 a 07/06/1998, já excluídas as concomitâncias com o cargo atual, em conformidade com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00367-0000067/2024-80. INTERESSADO: FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Chefe de Ouvidoria, do Gabinete, na Administração Regional da Fercal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00113-0000440/2024-84. INTERESSADA: DANIELLY FERREIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora DANIELLY FERREIRA, matrícula nº 183.965-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental (IBRAM/DF), do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2026. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Meio Ambiente, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04033-00002146/2024-67. INTERESSADA: SARA BORGES LOPES DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SARA BORGES LOPES DE SOUSA, matrícula nº 243.343-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Soluções Integradas, da Diretoria de Automação de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 00002-00000640/2019-81. INTERESSADA: ANA VITÓRIA ROSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

Tendo em vista os termos do Ofício nº 1066/2024 - SES/GAB, de 06/02/2024, proveniente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), TORNO SEM EFEITO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, o Despacho do Secretário Executivo, de 16 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2024, pág. 20, que revogou a cessão da servidora ANA VITÓRIA ROSA, matrícula nº 1.440.450-8, Enfermeira, à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás. Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para conhecimento e providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO: 04033-00003531/2024-21. INTERESSADA: GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula nº 1.771.418, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES/DF), de Assessora Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 7º, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VERA MARIA DOS SANTOS BRITO, cônjuge do ex-servidor ARISTIDES NERES DE BRITO, matrícula nº 02.408-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02/02/2024. Processo SEI nº 00413-00000714/2024-04.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a GERALDA MARQUES DA CRUZ, cônjuge do ex-servidor JOSÉ CORRÊA DA CRUZ, matrícula nº 02.685-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21/12/2023. Processo SEI nº 00413-00000536/2024-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSANA SPERANDIO PEREIRA, cônjuge do ex-servidor CESAR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 38.552-2, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31/01/2024. Processo SEI nº 00413-00000637/2024-84.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a APARECIDA DE SOUZA XAVIER DE LIMA, cônjuge do ex-servidor ALBERTO ADRIANO DE LIMA, matrícula nº 00.254-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/01/2024. Processo SEI nº 00413-00000682/2024-39.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MAURO DE NUNES BRITO, cônjuge da ex-servidora ALISMAR SOUZA BRITO, matrícula nº 30.794-7, Auditor de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29/01/2024. Processo SEI nº 00413-00000727/2024-75.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.051-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23/01/2024. Processo SEI nº 00413-00000711/2024-62.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DELZA GUIMARÃES MOURA, cônjuge do ex-servidor EDSON MACHADO MOURA, matrícula nº 03.855-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/01/2024. Processo SEI nº 00413-00000580/2024-13.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a YARA EDNA BEZERRA DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor ARNALDO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 110.216-8, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02/01/2024. Processo SEI nº 00413-00000638/2024-29.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSÉ NIOMAR DA COSTA, cônjuge da ex-servidora MARLENE PEREIRA PIMENTA, matrícula nº 116.235-7, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27/01/2024. Processo SEI nº 00413-00000725/2024-86.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CÉLIA MARIA CRUZ DE ARAÚJO, cônjuge do ex-servidor OSMAR FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 129.036-3, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17/01/2024. Processo SEI nº 00413-00000403/2024-37.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 10, de 02/02/2024, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2024, o ato que retificou a revisão de pensão vitalícia concedida a TEREZA BARBOSA MARTINS, cônjuge do ex-servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413-00004884/2023-79.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 08, de 30/01/2024, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2024, o ato que reviu a pensão vitalícia de TEREZA BARBOSA MARTINS, cônjuge do ex-servidor JOVACY DE SOUZA MARTINS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu como beneficiária de pensão temporária, PATRICIA BARBOSA MARTINS, na qualidade de filha inválida, para ONDE SE LÊ: "...JOVACY DE SOUZA MARTINS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal..." e "...a contar de 07/11/2023...". LEIA-SE: "...JOVACY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 100.552-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal..." e "...a contar de 24/10/2023...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 00413-00004884/2023-79.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 08, de 30/01/2024, publicada no DODF nº 22, de 31/01/2024, o ato que concedeu pensão temporária GUSTAVO RICHTER TEIXEIRA, filho inválido da ex-servidora DANIELA RICHTER TEIXEIRA, matrícula nº 100.887-0, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413-00002202/2023-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a GUSTAVO RICHTER TEIXEIRA, filho inválido da ex-servidora DANIELA RICHTER TEIXEIRA, matrícula nº 100.887-0, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22/01/2024. Processo SEI nº 00413-00002202/2023-93.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 111, de 28/09/2023, publicada no DODF nº 184, de 29/09/2023, o ato que concedeu pensão temporária a DANIEL GONZAGA, filho inválido do ex-servidor NELSON GONZAGA JÚNIOR, matrícula nº 17.477-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 08/09/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 19/09/2020...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00004689/2022-68.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 144, de 21/12/2023, publicada no DODF nº 240, de 26/12/2023, o ato que concedeu pensão temporária a LARIZA LEAL LIMA, filha do ex-servidor ANTONIO SILVA LIMA, matrícula nº 113.476-0, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar LARIZA LEAL LIMA, na qualidade de filha inválida do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00413-00004855/2023-15.

REVER na Ordem de Serviço Coletiva nº 67, de 07/06/2023, publicada no DODF nº 109, de 13/06/2023, retificada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 129, de 17/11/2023, publicada no DODF nº 216, de 21/11/2023, o ato que concedeu pensão temporária a MARIA ELOÁ DIAS ROMÃO, filha do ex-servidor VILEVALDO DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 82.590-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, MIRALVA MARIA DA SILVA BEZERRA, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 07/02/2024. Processo SEI nº 00413-00000701/2024-27.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de fevereiro de 2024

Processo SEI:00060-00405483/2019-30. Interessado: DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA, Mat. 1677200-8, cargo: ENFERMEIRA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

I - DECIDO pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 90 (noventa) DIAS a servidora DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA, Mat. 1677200-8, cargo: ENFERMEIRA, por incorrer no descumprimento dos artigos 191, inciso IV e artigo 194, inciso V da Lei Complementar nº 840/2011.

II - Restituam-se ou autos à Controladoria Setorial de Saúde para ciência e adoção das providências cabíveis.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00278461/2018-18. INTERESSADO: MONICA RIBEIRO DA SILVA VARGAS CAIXETA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: Reverter a Readaptação da servidora MONICA RIBEIRO DA SILVA VARGAS CAIXETA, matrícula nº: 0156214-2, cargo AG. VIG. AMBIENTAL EM SAÚDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de terem sido retiradas as restrições da servidora, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 402/2023, de 03/05/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00278461/2018-18.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) NORMA VARGAS DE LIMA, matrícula 16850246, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade de Pediatria (SES/SRSLE/HRL/GACL/UPED), com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 30/01/2024, com reavaliação em 12 (doze) meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 5/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00145858/2023-83.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso III, da Portaria SES-DF nº 396/2022,
Considerando que os Decretos nºs 36.561/2015 e 37.648/2016, que tratam respectivamente das Políticas de Atenção à Saúde e Valorização dos Servidor Público do Distrito Federal, estabelecem dentro de seus objetivos a primazia da realização profissional, o reconhecimento por parte da organização, o aprimoramento das relações socioprofissionais, a ampliação da competência profissional e a cooperação para a harmonização e o bem-estar no ambiente de trabalho;
Considerando que o Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, outorga à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEP a competência de promover a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos servidores;
Considerando as disposições contidas no Decreto nº 42.375/2021, que institui os princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção da Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;
Considerando que a missão e a visão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal têm como essência a garantia de acesso universal à saúde, tornando-se excelência e referência na atenção integral à saúde e, consequentemente prezando pela honra dos seguintes valores: compromisso, ética, humanização, respeito e valorização do servidor;
Considerando a Portaria nº 914, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, em 01 de outubro de 2021 e a Portaria nº 87, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 30, em 11 de fevereiro de 2022, que versam sobre a instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:
Art.1º Designar como membros para comporem a Comissão Regional de Qualidade de Vida no Trabalho - CRQVT do Hospital de Apoio os servidores:
I. Membro titular do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - NSHMT-ADMC: CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI, Matrícula 152.841-6, Chefe do NSHMT e como membro suplente: MARIELE CAMBIRIBA BARUZZI, Matrícula 1.657.855-4, Enfermeiro do Trabalho;
II. Representante titular da Diretoria Administrativa - DA/HAB: WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, Matrícula: 0141517-4, Diretor Administrativo e como membro suplente: LÚCIO BRITO DO NASCIMENTO, Matrícula 0142680-X, Analista GAPS;
III. Representante titular da Gerência de Enfermagem - GENF/HAB: BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA, Matrícula: 1711643-0, Chefe do Núcleo de Enfermagem /HAB e como membro suplente: SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS, Matrícula 0141937-4, Enfermeiro;
IV. Representante titular do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP/HAB: LILIAN LORENA DE MELO MORAES, Matrícula: 0183871-7, Chefe do NQSP/HAB/HAB e como membro suplente: Mariana Gomes Baião, Matrícula 1659370-7, Chefe NCIEPH/HAB;
V. Representante titular do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e de Epidemiologia Hospitalar- NCIEPH/HAB: MARIANA GOMES BAIÃO, Matrícula 1659370-7, Chefe NCIEPH/HAB e como membro suplente: LILIAN LORENA DE MELO MORAES, Matrícula: 0183871-7, Chefe do NQSP/HAB/HAB;
VI. Representante titular do Núcleo de Ensino e Pesquisa - NUP/HAB: Polyana Abreu de Paula, Matrícula 0183491-6, Chefe do NUP/HAB e como membro suplente: JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA, Matrícula:1443556-X, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS/DA/HAB;
VII. Representante titular do Núcleo de Farmácia Hospitalar - NFH/HAB: PAULO FERNANDO ANDRADE, Matrícula 0132802-6, Chefe NFH/DA/HAB e como membro suplente: ANACLEIDE FERREIRA GONÇALVES DE ALMEIDA, Matrícula:1711468-3, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica - NFC/DAS/HAB;

VIII. Representante titular do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte -NAGMPT/HAB: RONEI BRANDÃO RAMOS, Matrícula: 0139057-0, Chefe NAGMPT/DA/HAB e como membro suplente: CELSO ROBERTO FIRMINO, Matrícula: 0134231-2 Motorista.

Art. 2º A composição do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho - CRQVT não altera o local de exercício dos servidores que terão jornada parcial, com dedicação mínima de 25% de sua carga horária para o exercício das funções no Comitê.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEUSA ALVES DE MESQUITA, matrícula: 01274694, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00063196/2024-13.
CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOANA D'ARC PASSOS, matrícula: 14342448, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00063955/2024-30.
CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO, matrícula: 01364227, da carreira ENFERMEIRO QPDF, cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00014977/2024-76.
CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDUARDO BRAZ DE MELO, matrícula: 01218263, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00055379/2024-57.
ADITAR, na Ordem de Serviço nº 38, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, para incluir 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRENE XAVIER DE LIMA NASCIMENTO, matrícula: 129998-0, da Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a serem convertidos em pecúnia, amparados pela Lei Complementar nº 191/2022, de 08/03/2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020. Processo nº 04016-00048718/2021-00.
CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA CLAUDIA GOMES, matrícula: 01348191, da carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00057977/2024-61.
CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IVETE OKI DE CARVALHO, matrícula 14438496, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico em Nutrição, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00008219/2024-19.
CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0129217X, na Carreira MÉDICA DO QPDF no cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00019886/2024-27.
CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA, matrícula: 01310798, da carreira MÉDICA DO QPDF, cargo de MÉDICO - OFTALMOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00063836/2024-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do(a) servidor(a) NEUCY SATELES DO PRADO, matrícula 14014874, na Carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF no cargo de TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00066052/2024-19.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOANA DARC DE SIQUEIRA, matrícula: 01985655, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 04016-00014047/2024-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula: 0131219-7, da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico Laboratório Patologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00016845/2024-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO MAURICIO SILVA LASSANCE, matrícula: 0133672X, da carreira MÉDICA DO QPDF, cargo de Médico-cirurgião Pediátrica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00049360/2024-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (catorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do(a) servidor(a) LEONILDES MENDES TEIXEIRA, matrícula: 127766-9, da carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00066474/2023-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GERALDO ALVES BATISTA, matrícula: 0142127-1, da carreira ENFERMEIRO DO QPDF, cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00575546/2023-09.

ADITAR, na Ordem de Serviço nº 70, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2023, para incluir 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MAURO SERGIO SOARES REGO, matrícula: 0143714-3, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a serem convertidos em pecúnia, amparados pela Lei Complementar nº 191/2022, de 08/03/2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020. Processo nº 00060-00391312/2023-01.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PAGLIA DURAN, matrícula 1671257-9, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Dermatologia- Colaboradora, com carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE DELARMELE DOS REIS BORBA - Matrícula 1434637-0, Referência Técnica Distrital - Colaboradora - em Endocrinologia, com carga horária de 04 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AMANDA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula 17090741, ocupante do cargo ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, para substituir CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula nº 16884132, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 05/02/24 A 03/03/24, por motivo de licença prêmio da titular.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 795, de 23 de junho de 2023, DODF Nº 119, TERÇA-FEIRA, de 27 de junho de 2023, página 15, o ato que concedeu AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Freqüência em Curso de Formação da servidora: THAYARA SANTANA SILVA, matrícula 1696963-4, processo 00060-00289217/2023-30, ONDE SE LÊ: "...02/06/2023 até 08/12/2023...", LEIA-SE: "...02/06/2023 até 02/02/2024...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 01516116, Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo SEI 00060-00068924/2024-75.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER horário especial para estudante, sem prejuízo do exercício do cargo, à servidora VALDELICE RODRIGUES FIRMINO, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde - AOSD - Serviços Gerais, matrícula 01400606, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Taguatinga (SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG), com fulcro no inciso III, §2º e §3º, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, motivado pela incompatibilidade entre o horário escolar do curso de Enfermagem do Centro Universitário UDF e o da unidade administrativa, conforme processo SEI nº 00060-00042074/2024-85.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 549, de 19 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, página 28, o ato que designou SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, servidor Requisitado, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, símbolo CPC - 01, SIGRH 55004109, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARIA LUCENA DE JESUS BARROS, matrícula 1.684.989-2, Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, símbolo CPC - 01,

SIGRH 55004109, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00046518/2024-51.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SANDRA MARIA VITORIA CALHEIROS, matrícula 1.441.289-6, PSICOLOGO, com base no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. A partir de 12/03/2023. Processo SEI 00060-00424092/2023-09.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora HERBIA BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula 137.332-3, ENFERMEIRO, com base no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. A partir de 05/11/2023. Processo SEI 00060-00349097/2023-37.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 170, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 133002410 do processo SEI nº 00060-00355244/2019-21, PAD nº 367/2020, ofertado pela 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 09 (nove dias) de SUSPENSÃO ao servidor ANTÔNIO PEDRO GALAS BRITO JÚNIOR, matrícula nº 14432382, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 191, inciso IV, cumulado com o art. 200, § 3º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 840/2011; e DETERMINAR o arquivamento em relação aos demais servidores, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 171, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 132083405 do processo SEI nº 00060-00061267/2019-78, PAD nº 094/2020, ofertado pela 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 27 (vinte e sete) dias de SUSPENSÃO ao servidor EDINEI GOMES PEREIRA, matrícula nº 134.905-8, AOSD de Patologia Clínica, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I cumulado com o art. 180, incisos XI e XIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 130441543 do processo SEI nº 00060-00186929/2021-36, PAD nº 015/2023, ofertado pela 17ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR

pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 08 (oito) DIAS à servidora KELANE SOARES DE CARVALHO, matrículas nº 1658086-9 e 1674056-4, Técnica em Enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos dos art. 190, inciso I, c/c art. 180, incisos I, V e XI, e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar distrital nº 840/2011; e, pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 08 (oito) DIAS à servidora MERIVANDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 135022-6, Analista de Gestão e Assistência Pública em Saúde, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos dos arts. 190, inciso I, c/c art. 180, incisos I, V e VIII e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 173, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 133376950 do processo SEI nº 00060-00441907/2020-63, PAD nº 290/2021, ofertado pela 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor RODOLPHO BRUNO SCHNEIDER FILHO, matrícula 133693-2, odontólogo, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 192, inciso II, cumulado com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 133366607 do processo SEI nº 00060-00520996/2018-99, PAD nº 358/2020, ofertado pela 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS ao servidor TIAGO SARAIVA KRATKA, Matrícula nº 1682897-6, Médico Clínico, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 190, inciso I c/c o artigo 180, incisos V, XII, XIII, e artigo 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 133251052 do processo SEI nº 00060-004304/2019-48 PAD nº 141/2020, ofertado pela 42ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 9 (nove) dias à servidora VIVIANE BORGES DE SOUSA, matrícula: 147.257-7, Médica - Cirurgia Vascular, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 190, inciso I cumulado o art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 133342975 do processo SEI nº 00060-00454208/2019-40 PAD nº 101/2021, ofertado pela 38ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO à servidora MONIQUE MACHADO MACIANO, matrícula: 1685126-9, Técnica em Enfermagem, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 191, inciso IV, e artigo 192, inciso V, alínea "d", cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 132714460 do processo SEI nº 00060-00551821/2018-23 PAD nº 326/2020, ofertado pela 33ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO ao servidor WEMERSON SANTOS DE LIMA, matrícula 1660104-1, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 190, inciso I, cumulado com o artigo 180, incisos I, III, V, VI, XI, XII e XIII, e artigos 191 inciso II e IV, todos cumulados com os artigos 199, parágrafo único e 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 133294318 do processo SEI nº 00060-00081814/2021-56 PAD nº 322/2021, ofertado pela 3ª Comissão Especial de Processo Disciplinar e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 9 (nove) dias de SUSPENSÃO ao servidor CARLOS ROBERTO NUNES ALVES, matrícula nº 1666262-8, AOSD - Serviços Gerais, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do artigo 190, inciso I c/c o artigo 180, inciso XIII, artigo 191, inciso IV, artigo 192, inciso II, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

PUBLICAR A REVISÃO DO ABONO PERMANÊNCIA ESPECIAL, concedido em 26/03/2021, Ordem de Serviço nº 87, Diário Oficial nº 58, à servidora ELSIMEIRE SANTOS DA GRAÇA, matrícula nº 0130584-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 25/08/2018, conforme processo 00060-00121032/2021-67.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, matrícula 130139-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 27/05/2016, conforme processo 00060-00121098/2023-19.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA, matrícula nº 183.192-5, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão TM-27, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/12/2022, conforme processo 00060-00120663/2023-21.

ROBERTA DE LIMA PORTELA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLEITON JOSE LACERDA, 145.986-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.750 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de janeiro de 1998 a 16 de abril de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 24 de dezembro de 1999 e 14 de janeiro de 2000 a 07 de julho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00599683/2023-21.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011, de 24/12/2011, aos servidores: LEONARDO DE SOUZA LIMA VENTURA, MATRÍCULA: 01406450, CARGO EFETIVO: MEDICO - PSQUIATRIA, PROCESSO SEI 0288-000090/2006, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 26/03/2016 a 25/03/2021; ERINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO, MATRÍCULA: 01428373, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO: 0282-000032/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 20/04/2017 a 18/04/2022; BALSANUFO ROBERTO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 01333011, CARGO EFETIVO: TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, PROCESSO: 0061-008852/1998, QUINQUÊNIO 6º, PERÍODO: 06/07/2018 a 04/07/2023; HELICINIA GIORDANA ESPINDOLA PEIXOTO, MATRÍCULA: 01457608, CARGO EFETIVO: NUTRICIONISTA, PROCESSO 0288-000187/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 01/04/2018 a 30/03/2023; LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA, MATRÍCULA: 01456628, CARGO EFETIVO: TECNICO EM ENFERMAGEM, PROCESSO 0277-000419/2008, QUINQUÊNIO 4º, PERÍODO: 29/09/2018 a 27/09/2023.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do(a) servidor(a) RODOLFO DUARTE FIRMINO, matrícula 14019035, Médico, Chefe do NESHMT, para participar do II FORUM SOBRE TABAGISMO DO CFM, promovido pela CFM, no dia 27/02/2024, a ser realizado em Brasília, Processo 00063-00000835/2024-47.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para participar do evento Google Cloud for Education, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 20 a 21 de fevereiro de 2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00016325/2024-00:

I - BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, matrícula 23.161-4;

II - LEONARDO JOSÉ COUTO ROCHA MELLO, matrícula 248.201-0; e

III - LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 216.326-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora SIMONE SOARES NOGUEIRA, matrícula 206.246-1, para participar do 1º Encontro Nacional da Educação do Campo, das Águas e da Floresta, em Salvador/BA, no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00014725/2024-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 95, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00001907/2024-83, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por ANDERSON VIANA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula 241.583-6, Professor de Educação Básica, Padrão 06 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/01/2024, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00012880/2024-54, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATALIA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 254.942-5, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 97, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00306777/2023-91, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSE ATAIDE VICENTE DE LIMA JUNIOR, matrícula 247.921-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 98, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00013639/2024-42, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DEISE ALVES MACHADO TAVARES, matrícula 255.076-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 99, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00013312/2024-71, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, POLLYANNA MILENA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 247.769-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00014122/2024-71, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SARA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 254.513-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00013909/2024-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA JOYCE DE SOUZA NEVES, matrícula 252.505-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 102, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00013903/2024-48, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDIENE RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 253.814-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00015380/2024-74, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00271612/2022-19.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 30.041-1, JOSÉ MARIA PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 33.694-7, e LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, Professora de Educação Básica, matrícula nº 219.375-2; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Professora de Educação Básica, matrícula nº 175.213-8, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal c/c os artigos 211 e 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00015379/2024-40, visando à apuração de supostas irregularidades constante no processo nº 00080-00266187/2023-19.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 30.041-1, JOSÉ MARIA PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 33.694-7, e LÍVIA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA DE AMORIM, Professora de Educação Básica, matrícula nº 219.375-2; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Professora de Educação Básica, matrícula nº 175.213-8, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00264514/2023-06.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00290334/2023-71.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00251653/2023-61.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 48.305-2; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula nº 202.358-X e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00292234/2023-80.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 48.305-2; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula nº 202.358-X e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00276735/2023-19.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula nº 48.305-2; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula nº 202.358-X e AISHA PAULO FONSECA, matrícula nº 205.776-X para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula nº 208.491-0, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00274166/2023-77.

Art. 2º Designar MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.666-9; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula nº 29.258-3 e RUDY CASSIANO SILVA, matrícula nº 208.730-8 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DALENA SUMAYA BATISTA PINTO, matrícula nº 32.057-9, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00256787/2023-79.

Art. 2º Designar MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.666-9; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula nº 29.258-3 e RUDY CASSIANO SILVA, matrícula nº 208.730-8 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DALENA SUMAYA BATISTA PINTO, matrícula nº 32.057-9, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00286687/2023-77.

Art. 2º Designar MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.666-9; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula nº 29.258-3 e RUDY CASSIANO SILVA, matrícula nº 208.730-8 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DALENA SUMAYA BATISTA PINTO, matrícula nº 32.057-9, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00283654/2023-75.

Art. 2º Designar MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.666-9; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula nº 29.258-3 e RUDY CASSIANO SILVA, matrícula nº 208.730-8 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DALENA SUMAYA BATISTA PINTO, matrícula nº 32.057-9, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00288060/2023-51.

Art. 2º Designar MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.666-9; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula nº 29.258-3 e RUDY CASSIANO SILVA, matrícula nº 208.730-8 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DALENA SUMAYA BATISTA PINTO, matrícula nº 32.057-9, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00244407/2023-53.

Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, matrícula nº 36.611-0; CONSUELO GITIRANA DE OLIVEIRA GUSSON, matrícula nº 204.273-8 e ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 206.088-4 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula nº 37.051-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00273155/2023-70.

Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, matrícula nº 36.611-0; CONSUELO GITIRANA DE OLIVEIRA GUSSON, matrícula nº 204.273-8 e ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 206.088-4 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula nº 37.051-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00150649/2023-87.

Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, matrícula nº 36.611-0; CONSUELO GITIRANA DE OLIVEIRA GUSSON, matrícula nº 204.273-8 e ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 206.088-4 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula nº 37.051-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00134304/2023-86.

Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, matrícula nº 36.611-0; CONSUELO GITIRANA DE OLIVEIRA GUSSON, matrícula nº 204.273-8 e ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 206.088-4 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula nº 37.051-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00296908/2023-15.

Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, matrícula nº 36.611-0; CONSUELO GITIRANA DE OLIVEIRA GUSSON, matrícula nº 204.273-8 e ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, matrícula nº 206.088-4 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula nº 37.051-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00055606/2022-16.

Art. 2º Designar MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.520-7; MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 204.077-8; e DÉBORA BRONKOWSKI DE GONÇALVES, matrícula nº 211.070-9 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.499-9; e MADALENA GUEDES SALES, matrícula nº 211.081-4, para atuar como substitutos eventuais nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no Processo nº 00080-00265263/2023-79.

Art. 2º Designar MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.520-7; MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 204.077-8; e DÉBORA BRONKOWSKI DE GONÇALVES, matrícula nº 211.070-9 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.499-9; e MADALENA GUEDES SALES, matrícula nº 211.081-4, para atuar como substitutos eventuais nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA HELENA PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, para substituta eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 425, de 25 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 201, de 26 de outubro de 2023, p. 44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º, c/c artigo 255, inciso II, alínea c, da LCDDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo elencada da Comissão Gestora de Ceilândia, com nome da Instituição Parceira:

SUZANE SILVA RODRIGUES BARBOSA, matrícula 246.608-2;

-Creche Frederico Ozanam – Mantenedora Sociedade São Vicente de Paulo;

-CEPI Estrela do Cerrado – Mantenedora Ação Social Renascer;

-CEPI Papagaio - Mantenedora Instituto magia dos Sonhos;

-CEPI Orquídea do Cerrado – Mantenedora Organização da Sociedade Civil Éden.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE MIRANDA BÜRCEL

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENAÇÃO DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PAULA, matrícula 241512-7, para a Comissão Gestora de Instituições Parceiras conveniadas, responsável pelo acompanhamento dos seguintes termos:

I - Termo de Colaboração - TC 035/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Sociedade do Amor em Ação, para Gestão do CEPI Rosa do Cerrado, sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00278787/2022-49.

II - Termo de Colaboração - TC 117/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Casa Transitória de Brasília, para Gestão da Creche Cantinho da Paz (unidades I, II e III), sob processo de Acompanhamento SEI: 00080-00217160/2022-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO MARCONI RODRIGUES

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES****SECRETARIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial para acompanhamento dos procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos de ingresso nos cursos da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, conforme delegação da Reitora pro tempore, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, e no art. 51, inciso IV, do Regimento Geral - UnDF, e considerando a Lei Federal nº 12.990/2014, a Lei Distrital nº 6.321/2019 e o Decreto Distrital nº 42.951/2022, resolve:

Art. 1º Regularizar a atuação, em caráter permanente, da Comissão Permanente de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnicoracial no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, voltadas à implementação dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos (as) candidatos (as) negros (as), pretos (as), pardos (as), indígenas e quilombolas, com vistas ao preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

Art. 2º A Comissão Permanente de Heteroidentificação será constituída pelos seguintes servidores, assegurada a diversidade de gênero e étnico racial:

a) VALÉRIA GOMES BORGES VIEIRA, matrícula 252.228-4, na condição de Presidente;

b) ANDYARA DA GAMA WOLNEY, matrícula 249.373-x, na condição de Secretária;

c) IGOR GUEVARA LOYOLA DE SOUZA, matrícula 254.530-6, na condição de membro titular;

d) LEONARDO PEREIRA DA COSTA, matrícula 254.561-6, na condição de membro titular;

e) MICHELLE GUITTON COTTA, matrícula 249.542-2, na condição de membro titular;

f) FRANK NELLY PERES ALVES; matrícula 249.361-6, na condição de membro suplente;

g) LARISSA ARAÚJO MATOS, matrícula 255.366-X, na condição de membro suplente;

h) LUCIANA NUNES FONSECA, matrícula 255.366-X, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Heteroidentificação:

I - Estabelecer as diretrizes e normas para os procedimentos de Heteroidentificação a serem efetivados pelas Bancas, com o objetivo de desempenhar um papel crucial na implementação de políticas de ações afirmativas e garantia da diversidade no ambiente acadêmico;

II - Desenvolver critérios específicos e transparentes para a identificação e verificação da autodeclaração dos candidatos às vagas reservadas, garantindo um processo justo e imparcial;

III - Revisar regularmente os critérios e procedimentos de heteroidentificação para garantir sua eficácia e relevância, realizando ajustes conforme necessário;

IV - Garantir a confidencialidade das informações relacionadas à heteroidentificação e assegurar que o processo seja conduzido de maneira ética, respeitando a privacidade e a dignidade dos candidatos;

V - Emitir pareceres técnicos fundamentados sobre a autodeclaração dos candidatos, indicando se estão aptos ou não a concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas;

VI - Autorizar cursos e estabelecer, juntamente com a Diretoria de Formação Continuada, um programa de formação sobre a promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo e de capacitação em processos de Heteroidentificação para servidores da UnDF, de caráter continuado e permanente;

VII - Elaborar seu Regimento Interno.

Art. 4º A Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial será constituída por 3 (três) membros que não façam parte da Comissão Permanente de Heteroidentificação, com a finalidade de deliberar acerca de eventuais pedidos de recurso de candidatos, a saber:

a) RAFAEL DE MESQUITA FERREIRA FREITAS; matrícula 252.132-6, na condição de presidente;

b) CAROLINA RAMOS HENRIQUE, matrícula 254.629-9, na condição de secretário;

c) DAYSE RAYANE E SILVA MUNIZ, matrícula 254.723-6, na condição de membro titular;

§ 1º Em suas decisões, a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial considerará a filmagem e/ou fotografia do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, o parecer emitido pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-racial e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§ 2º Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial não caberá recurso.

§ 3º O resultado do recurso realizado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnicoracial será publicado em sítio eletrônico da entidade responsável pela realização do certame, contendo:

I - os dados de identificação do candidato, resguardado o nome e as informações pessoais; e

II - a conclusão do parecer da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-racial.

Art. 5º Para fins de consulta, assessoramento ou participação em atividades específicas, a Comissão poderá convidar outros servidores desta universidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa representante da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para compor o Comitê Técnico de Monitoramento de Segurança no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (CTMS/STIP), em substituição ao membro anteriormente designado.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança, conforme designação do artigo 2º, da Portaria nº 70, de 12 de maio de 2021, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00001236/2024-62, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1.716.039-1, como representante Titular, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para compor o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (CTMS/STIP), conforme art. 21, inciso IV, do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021, dispensando o servidor TC QOPM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI HENRIQUES, designado pela Ordem de Serviço nº 11, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa representantes da Polícia Militar do Distrito Federal para compor o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (CTMS/STIP), em substituição aos representantes anteriormente designados.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (CTMS/STIP), conforme designação do artigo 2º, da Portaria nº 70, de 12 de maio de 2021, e, considerando o teor do processo SEI nº 00054-00020636/2024-64, resolve:

Art. 1º Designar o CEL QOPM EDVÁ DE OLIVEIRA SOUSA, representante Titular, e o TC QOPM LUCIANDO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, representante Suplente, da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), para compor o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (CTMS/STIP), conforme previsão do art. 21, inciso VII, do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021, dispensando o TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, e o TC JAMILSONN JOSÉ BATISTA DE MOURA, designados pela Portaria nº 60, de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 15 de fevereiro de 2024

Processo nº 00053-00014807/2024-44. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior, dos militares: 1º Ten QOBM/Comb. EDUARDO MARTINS GUIMARÃES SOARES, matr. 1002456, 2º Ten QOBM/Intd. MAURO SÉRGIO SILVA COSTA, matr. 1403753, SubTen QBMG-1 BERNARDO QUEIROZ VIEGAS, matr. 1406080, 1º SGT QBMG-1 EUTERILDES BONIFÁCIO RODRIGUES JÚNIOR, matr. 1404796, 2º SGT QBMG-1 LUIZA FREITAS VELHO, matr. 1922659, 3º SGT QBMG-1 VANÊSSA FRANCO ROCHA LINS FERREIRA, matr. 2371917, 3º SGT QBMG-1 JOSÉ RIBAMAR CÂNDIDO DE LIMA NETO, matr. 3068980, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, a fim de participarem da competição de Bombeiro Durão "ARAMCO FIREFIGHTER CHALLENGE 2024", a realizar-se na cidade de Dhahran na Arábia Saudita, entre os dias 29 de fevereiro a 11 de março de 2024, sem ônus para o CBMDF, nos termos da Informação Técnica n.º 33/2024 - CM/AJL (133382154), bem como sua cota de aprovação (133383731).

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.431/2014, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 217, de 25 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 254, de 04 de dezembro de 2014, referente ao 1º SGT PM REF. ROBERTO TOLENTINO RIBEIRO, matrícula 11.287/9, para INCLUIR: "o artigo 96, inciso V, da Lei 7.289, 18 de dezembro de 1984 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme o item 2 da Diligência s/n da CONAP/TCDF, datada de 31 de janeiro de 2017.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 WALLEY CANCEL DE SOUZA, matr. 1404008, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de

Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00002560/2024-13.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Segundo-Tenente QOBM/Intd. ARILSON FERREIRA DE CASTRO, matr. 1403823, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00050-00000004/2024-97.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 250, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Promove a substituição do Encarregado Setorial Suplente da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) desta Polícia Civil do Distrito Federal, designado por meio da Portaria nº 170, de 31 de dezembro de 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 5º do Decreto nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, no inciso I do art. 208 do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, e considerando o disposto no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KAREN TATIANE LANGKAMMER, Delegada de Polícia, matrícula nº 238.237-7, para substituir a servidora VIVIANE DA CUNHA BONATO, Delegada de Polícia, matrícula nº 63.579-0, como Encarregado Setorial Suplente da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) desta Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela Servidora TATIANA DE PAIVA ITO, matrícula 1436-2, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 171 (cento e setenta e um) dias, ou seja, 0 ano, 05 meses e 21 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 14/07/1998 a 04/01/1999, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00090404/2023-64.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do Servidor DJACIR FERRAZ MARQUES, matrícula 251.008-1, lotado no Núcleo de Registro de Penalidade (Nupen), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 19 a 28/02/2024. Fica assegurado ao Servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 01 a 10/04/2024, nos termos do processo SEI: 00055-00127662/2023-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.284-5, para substituir RENAN WILSON LOPES PRUDÊNCIO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 193.002-8, Chefe, Símbolo

CPC-06, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade (Nuare), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 11 a 30/03/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00011615/2024-20.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LEANDRO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.193-9, para substituir CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito do Aeroporto (Nutran I), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, nos dias 15 e 16/02/2024, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00012006/2024-98.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pag. 8, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Secretário Executivo, ALEXANDRO PINHO CARREIRO, matrícula nº 282227-X, no período de 20 e 21 de fevereiro de 2024, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do seminário em GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GOVERNANÇA METROPOLITANA: PANORAMA NACIONAL E EXPERIÊNCIAS LOCAIS EM DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, conforme instrução do Processo nº 00090-00001271/2024-32.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93884X, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, matrícula nº 2234939, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação de Obras Complementares e Sinalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 15/02/2024 a 24/02/2024, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, MILTON MARTINS BORGES, matrícula nº 93.827-0, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no § 19, Art. 40º da Constituição Federal de 1988, a partir de 08/09/2016, processo nº 113-00002304/2024-29.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com os termos do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos-CSAD, disposta nos artigos 3º e 4º, da Portaria nº 01, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 13, de 19 de agosto de 2019, pela Portaria nº 86, de 08 de setembro de 2021, pela Portaria nº 96, de 06 de dezembro de 2021 e pela Portaria nº 30, de 03 de junho de 2022, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

CRISLEI BARBOSA DE MELO, matrícula nº 283967-9;
JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula 275149-6;
ELOISA DE OLIVEIRA VARELA ALVES, matrícula 172239-5;
SUÊNIA PONCIANO CORRÊA NASCIMENTO, matrícula 279784-4;
GUSTAVO ARANHA ARAÚJO RAMOS, matrícula 184914-X;
IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 185867-X;
TATIANA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 185857-2;

POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1662794-6; e

MICHELLE C. DE ABRANTES SILVA, matrícula 274614-X.

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida pela servidora CRISLEI BARBOSA DE MELO, matrícula nº 283967-9, que será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, por JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO, matrícula nº 275149-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão designada no artigo 2º da Portaria nº 89, de 15 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º Designar IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 176.257-5, em substituição a ELAINE FORMIGA DE SOUSA, matrícula nº 1.653.021-7, para compor a Comissão Processante".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Observatório do Agronegócio e Desenvolvimento Rural - ObservAgro do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, o PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA-DF e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, no uso de suas atribuições legais, decretais e estatutárias, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para implementação da Plataforma do Observatório do Agronegócio e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (ObservAgro DF), composto por:

I - ANTONIO QUEIROZ BARRETO, Matrícula nº 1714103-6, Subsecretário de Políticas Econômicas Agropecuárias (SEAGRI-DF), Fernando Almeida Costa, matrícula nº 171526-07, Diretor de Recursos Hídricos e Biodiversidade (SEAGRI-DF) e Sérgio Pereira Mattos, matrícula nº 1657995-X, Gerente de Geoprocessamento (SEAGRI-DF);

II - LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, Matrícula nº 000685-8, Diretora Executiva (EMATER-DF), ADRIANA SOUZA NASCIMENTO, Matrícula nº 0000782 X, Coordenadora de Operações (EMATER-DF) e MARCOS DE LARA MAIA, matrícula nº 0563-0, Gerência de meio ambiente (EMATER-DF);

III - JOÃO BOSCO SOARES FILHO Matrícula nº 1097-9, Gerente de Controle e Estudo de Mercado (CEASA-DF) e FERNANDO NOGUEIRA CABRAL, matrícula nº 1081-2, Chefe de Informações de Mercado (CEASA-DF);

Art. 2º o Grupo de trabalho terá vigência de 3 meses, prorrogável por igual período, estabelecendo seu plano de trabalho para consecução dos seus objetivos;

Art. 3º São objetivos do Grupo de trabalho:

I - Definir diretrizes normativas, estratégias, recursos e requisitos necessários para implementação de plataforma web interativa, que integre e disponibilize dados, geoinformação, relatórios e recursos computacionais de análise espacial e estatística, visando instruir políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, agronegócio, abastecimento e segurança alimentar e assistência técnica no Distrito Federal.

Art. 4º A plataforma deverá contemplar:

I - Convergência de dados e geoinformação para fornecer uma visão completa do contexto das condições sociais, econômicas, ambientais e sanitárias afetas ao agronegócio, desenvolvimento rural e segurança alimentar no Distrito Federal e RIDE.

II - Fornecimento de dados atualizados sobre a infraestrutura agrícola, produção agropecuária e agroindustrial na região, assim como informações hidrológicas, edáficas e climáticas, com facilitação do acesso dos produtores agropecuários, pesquisadores, formuladores de políticas públicas e demais interessados a dados relevantes e de qualidade [em escala, granularidade e atualização], apoiando a tomada de decisão em diversos níveis, inclusive no nível de propriedade rural, principalmente em quesitos de uso racional da água e solo.

III - Desenvolvimento de ferramentas de análise multicritério para gestão agropecuária, assim como ferramentas de monitoramento e avaliação de políticas públicas afetas ao agronegócio, com base nos dados e geoinformações disponibilizadas.

Art. 5º A Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias na SEAGRI, Gerência de Controle e Estudo de Mercado-Ceasa e a Direção Executiva da Emater-DF são os responsáveis pela coordenação das ações a serem implementadas, baseando-se preferencialmente, em metodologias ágeis de desenvolvimento de projetos, facultando-lhes a requisição e mobilização de outras unidades orgânicas das respectivas Entidades conforme suas atividades finalísticas.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

BRUNO SENA RODRIGUES

Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF

CLEISON MEDAS DUVAL

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula 16576772, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal, para substituir MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 16602536, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo CPC-06, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000305/2024-46. FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012; no art. 5º, V do Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012 e no Decreto Distrital nº 36.201, de 29 de dezembro de 2014, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, e o previsto do Art. 95, Inciso I, do Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, Mat. 140.656-73, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; ANDRÉ ALVES SANTANA, Mat. 1.661.696-0, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; JEFFERSON VIRGÍNO DA SILVA SOUZA, Mat. 186.273-1, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, membros titulares e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, Mat. 1.661.399-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, Mat. 166.171-34, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização agropecuária, membros Suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Julgamento, destinada a receber e julgar as propostas de participação dos editais das chamadas públicas no âmbito do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura- PAPA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 39, de 03 de maio de 2019.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, Gerente da Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar, para substituir MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, Diretora da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, símbolo CPE-07, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

DESIGNAR ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo do Laboratório de Análises de Alimentos, para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 1862405, Gerente da Gerência de Segurança e Qualidade Alimentar, símbolo CPC-08, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Pregoeiro para atuar nas licitações na modalidade Pregão realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e

Considerando o disposto no art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e arts. 5º e 6º, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no art. 1º do Decreto nº 38.297, de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ISAÚ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1406590-8, para exercer a função de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI para o período de 06 de fevereiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput não impede que outros servidores sejam designados pela autoridade competente para atuar como pregoeiro em certames específicos da SEAGRI/DF, cumprindo ao Subsecretário de Administração Geral indicar nos autos dos procedimentos licitatórios qual pregoeiro será responsável por cada certame, entre os servidores designados na forma de Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 1863290, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Epidemiologia e Apoio Operacional, para substituir RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 16616626, Chefe do Núcleo de Sanidade dos Ruminantes, Animais Aquáticos e Saúde das Abelhas, símbolo CPC-06, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006447/2023-36.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, para substituir TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 17131782, Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, símbolo CNE-02, no período de 27/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000406/2024-17.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, símbolo CPC-08, no período de 19/02/2024 a 08/03/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de casamento ao servidor JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula 241701-4, Analista de Atividades Culturais, no período de 23 a 30/01/2024, previsto no artigo 62, item III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme documentação apresentada no Processo 00150-00006164/2023-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240508-3, Técnico de Atividades Culturais, para substituir RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240519-9, Secretária Executiva, Símbolo CPC-07, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01 a 15/02/2024, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo nº 00150-00000718/2024-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 01976664, Técnica em Assistência Social - Técnica Administrativo, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de abril de 2024, conforme o Processo SEI nº 00431-00001300/2024-76.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 96, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 31, 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, art. 3º, inciso III, combinado com o art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 08 de fevereiro de 2024, concedida por meio do Despacho do Chefe de Gabinete de 30 de abril de 20219, publicado no DODF nº 82, de 03/05/2019, período de 01/05/2019 a 30/04/2022, e prorrogada pela Ordem de Serviço nº 46, de 05 de maio de 2022, publicada no DODF nº 85, de 09/05/2022, período de 01/05/2022 a 30/04/2025, relativa ao servidor LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, matrícula 01848828, Especialista em Assistência Social - Educador Social, conforme processo nº 00431-00003729/2019-31.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 97 da Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023,

Considerando a delegação de competência conferida pelo art. 7º, III, "b)", da Portaria Sedes nº 28, de 18 de agosto de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 41, II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar DAYSE CAROLINA HAMMARSKJELD DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 282.556-2, para atuar como Executor Titular, e RODRIGO CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 277.332-5, para atuar como Executor Suplente, de todas as Notas de Empenho que forem emitidas por conta da Ata de Registro de Preço nº 0048/2023 (125581541), conforme processo SEI nº 00431-00020826/2023-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Sedes nº 28, de 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as Instruções Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00021010/2023-68, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto consiste na realização de eventos, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos, compreendendo, ainda, inauguração de entregas das ações governamentais, workshops, congressos, seminários, conferências e outras solenidades oficiais, a serem realizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Sedes, para constituir a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Requisitante: JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, matrícula 0281501-X;

II - Integrante Técnico: MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 0283041-8; e

III - Integrante Administrativo: YAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 1691307-8.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, matrícula 01848461, para substituir RAFAELA MARTINS CARDOSO RABELO, matrícula 02817829, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Granja das Oliveiras/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00002555/2022-94.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, matrícula 02810611, referente ao período de 08/01/2024 a 27/01/2024 conforme Processo 00431-00014832/2023-92. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, referente ao período de 06/02/2024 a 15/02/2024 conforme Processo 00431-00004526/2021-86. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NATALIA FERREIRA BABILONIA, matrícula 02783444, para substituir SAMED JUNIO DA SILVA, matrícula 02795841, Chefe, Símbolo CNE 05, da Assessoria Especial/GAB, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, conforme processo 00431-00011913/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e

Considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00007710/2023-06, resolve:

SUSPENDER a contar do dia 15 de fevereiro de 2024, as férias do exercício de 2024, da servidora MAGALI TOLEDO KNUF MIRANDA, matrícula nº 02824604, Coordenadora de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

RENATO JUNQUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00000434/2024-26, JÉSSICA SOARES DA ROCHA, 2843382, Regulador de Serviços Públicos, 09/02/2024, 20%.

HELENICE MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00000429/2024-13, HÉRICA CRUZ DO NASCIMENTO, 2843455, Regulador de Serviços Públicos, 09/02/2024, 15%.

HELENICE MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00000441/2024-28, BRENDA COELHO ASSUNÇÃO SILVA, 2843390, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, 09/02/2024, 15%.

HELENICE MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve: Art. 1º Instituir Comissão de Planejamento com o objetivo de planejar a contratação de empresa especializada de marketing promocional e/ou live marketing, onde propiciará a ativação de ações promocionais de Brasília, realização de eventos, feiras e campanhas junto à população e formadores de opinião no Brasil e no exterior, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo do DF, conforme Processo SEI Nº 04009-00000254/2024-48.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: BERNARDO CARVALHO ANTUNES - Matrícula: 282.221-0, Subsecretário na Subsecretaria de Promoção e Marketing - SUPROM, na qualidade de Presidente, e DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO - Matrícula: 282.021-8, Assessor(a) Especial na Subsecretaria de Promoção e Marketing - SUPROM e MOZAEEL MENDES DE SANTANA Matrícula: 281.928-7, Pregoeiro na Unidade de Compras e Logística - UNCOL, na qualidade de membros.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos legais do Presidente, a servidora DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO atuará como Presidente, Substituta.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II, alínea b, da Portaria nº 107, de 10/08/2023, publicada no DODF nº 155, de 16/08/2023, págs. 18 e 19, resolve:

AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição da servidora GIZELDA DE ALMEIDA BRAGA - Matrícula 1.400.990-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 825 (oitocentos e vinte e cinco) dias líquidos, correspondendo a 2 ano(s), 3 mês(es) e 5 dia(s), relativos aos períodos de 17/09/1985 a 17/09/1987 e 06/12/1988 a 09/03/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no art. 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, e autos do Processo SEI nº 04035-00001152/2024-41.

CLAUDIO ARAÚJO CAETANO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 81, de 15 de abril de 2020, que designou os integrantes do COTIC - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal. O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c com o parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso V do art. 113, do Regimento Interno da CGDF - Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, incisos I e V, da Portaria nº 81, de 15 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Gabinete - LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0, como Titular e MATHEUS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 284.314-5, como Suplente;

II - Subcontroladoria de Correição Administrativa - LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, como Titular e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, como Suplente;

VI - Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1.200.264-X, como Titular e VLADIMIR WUERGES DE SOUZA, matrícula nº 194.640-4, como Suplente;".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa executor e suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 10, de 10 de abril de 2023, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, página 53.

Art. 2º Designar ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, Diretora de Inteligência em Ouvidoria, matrícula nº 174.561-1, e KÁSSIA NÚBIA RODRIGUES MATEUS, Gerente de Monitoramento e Qualidade em Ouvidoria, matrícula nº 280.211-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrada entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, cujo objeto é estabelecer parceria entre as partes visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo, com foco na Governança de Serviços prestados por aquela autarquia, conforme Processo SEI nº 00480-00000590/2023-00.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, bem como na Portaria CGDF nº 49/2018.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 5º, § 3º, c/c o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e

Considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 67, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2024, o ato que concedeu deslocamento em território nacional, com ônus total para o Distrito Federal, a IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, no dia 23/02/2024, ONDE SE LÊ: "...1ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...1ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal...", mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 00020-00005541/2024-35.

IDENILSON LIMA DA SILVA

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 66, do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, e no inciso II, art. 3º, da Portaria-PGDF nº 238, de 09 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, com fundamento no §2º, Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a LÉO FERREIRA LEONCY - Subprocurador-Geral, matrícula nº 96.911-7, pelo nascimento de sua filha - Lucia Campos Leoney, ocorrido em 04/02/2024, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020-00007633/2024-50.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00003403/2024-68. Contratada: CHB CENTRO HIPERBÁRICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 17.444.053/0001-02 Objeto: prestação de serviços em Medicina Hiperbárica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1532047 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1536206. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 08 de fevereiro de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00010-00001758/2021-61. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa COPATT Comércio e Serviços Personalizados Ltda-ME. OBJETO: prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no §2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2022 - CASA CIVIL, para o período compreendido de 23/02/2024 à 23/02/2025, bem como o reajustar o contrato em aproximadamente 4,069550%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, consoante o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, consoante o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 140/2021-COLIC/SCG/SEGGEA/SEEC-DF (78045497) e a Proposta da empresa (SEI-GDF nº 130860855). DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 23/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2024. Valor contratual: R\$ 91.253,24 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.2578.0006 - Cerimonial do Governador - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 22 - Serviços para Eventos em Geral, Fonte de Recursos: 100. DOS REPRESENTANTES: Pela COPATT Comércio e Serviços Personalizados Ltda-ME, RIANY MARY COPATT, na qualidade de Sócia Administradora. Pelo Distrito Federal: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.967/2021

Processo nº 00040-00006706/2021-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2024 a 27/02/2025, apenas para os itens 04 e 05 referentes ao Lote 02, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pelo executor do Contrato; e c) conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de dezembro de 2023, ou seja, 4,621110%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de R\$ 1.037.902,39 (um milhão, trinta e sete mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos) para o montante de R\$

1.085.865,02 (um milhão, oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 47.962,63 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e três centavos) no valor anual do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 30/12/2023, conforme princípio da anualidade. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 1.085.865,02 (um milhão, oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.085.865,02 (um milhão, oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), conforme Notas de Empenho: a) nº 2024NE01007, emitida em 15/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 1.037.902,39 (um milhão, trinta e sete mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos); e b) nº 2024NE02965, emitida em 01/02/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 47.962,63 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e três centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 28/02/2024 a 27/02/2025. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 30/12/2023, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 14/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: LEDAMAR SOUSA RESENDE, na qualidade de Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal substituta e pela CONTRATADA: GIOVANNI COELHO DA SILVA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.669/2022

Processo nº 00040-00003462/2022-53. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CS BRASIL FROTAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/02/2024 a 17/02/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor anual do contrato é de R\$ 8.765.015,76 (oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinze reais e setenta e seis centavos), a contar de 18/02/2024 a 17/02/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 1.460.835,96 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01237, emitida em 18/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 18/02/2024 a 17/02/2025. DA ASSINATURA: 14/02/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: LEDAMAR SOUSA RESENDE, na qualidade de Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal, Substituta e pela CONTRATADA: ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e PAULO ROBERTO TEIXEIRA, ambos na qualidade de Procuradores da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de ferramentas (martelo, marreta, serrate, lâmina e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 706.355,80. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 29/02/2024, às 09h30min. Processo nº: 04033-00002073/2022-41. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Microtécnica Informática Ltda, no valor total de R\$ 24.222,44, e M.A. Distribuidora Comércio e Serviço Ltda, no valor total de R\$ R\$ 5.630,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

CLAUDETE PEREIRA LIMA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 04001-0000069/2020-45. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, na qualidade de CONTRATADO. OBJETO: Supressão de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor anual inicial atualizado do contrato firmado entre as partes de R\$ 27.025.422,94

(vinte e sete milhões, vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), equivalente a R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 28/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. Pelo INAS/DF, GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO, Diretora-Presidente Substituta, e pelo BRB, DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Diretor Executivo de Varejo.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000486/2023-31. Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Valor: R\$771.270,88 (setecentos e setenta e um mil duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 25/2020. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000494/2023-87. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Valor: R\$3.341.120,46 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil cento e vinte reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 36/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000532/2023-00. Interessado: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.592.110/0001-88. Valor: R\$340.609,17 (trezentos e quarenta mil seiscentos e nove reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 06/2020. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000697/2023-73. Interessado: VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ nº 26.762.130/0002-36. Valor: R\$30.753,63 (trinta mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 418/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000909/2023-12. Interessado: CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA, CNPJ nº 09.519.464/0001-83. Valor: R\$ 321.764,92 (trezentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 162/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000941/2023-06. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0005-75. Valor: R\$78.410,07 (setenta e oito mil quatrocentos e dez reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 52/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000944/2023-31. Interessado: CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Valor: R\$1.055.316,10 (um milhão, cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 481/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000951/2023-33. Interessado: IBED INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 38.076.139/0001-91. Valor: R\$17.181,91 (dezessete mil cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 393/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000958/2023-55. Interessado: CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 24.386.198/0001-51. Valor: R\$2.558,60 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 244/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000967/2023-46. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$3.478.479,27 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000980/2023-03. Interessado: PRATICAR CENTRO DE TREINAMENTO, REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE LTDA, CNPJ nº 09.446.425/0001-01. Valor: R\$3.974,20 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 420/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001012/2023-14. Interessado: PAI PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 00.076.570/0001-65. Valor: R\$15.444,87 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 04/2020. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001061/2023-49. Interessado: CIMED CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA LTDA, CNPJ nº 00.554.766/0001-18. Valor: R\$27.858,14 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 367/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001114/2023-21. Interessado: CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 07.637.917/0001-40. Valor: R\$29.394,51 (vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 12/2020. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001128/2023-45. Interessado: PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 38.020.020/0002-88. Valor: R\$148.483,75 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 27/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o

reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001168/2023-97. Interessado: PADRÃO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 14.739.089/0001-17. Valor: R\$8.365,78 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 176/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001200/2023-34. Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 60.884.855/0019-83. Valor: R\$336.770,57 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 23/2020. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001230/2023-41. Interessado: CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/S LTDA, CNPJ nº 12.389.274/0001-01. Valor: R\$13.963,64 (treze mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 46/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001243/2023-10. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0001-41. Valor: R\$63.745,20 (sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 42/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001552/2023-90. Interessado: TESLA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 22.720.255/0001-61. Valor: R\$56.760,50 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 117/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001597/2023-64. Interessado: INBOL INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ nº 37.114.071/0001-25. Valor: R\$692.726,78 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 40/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001604/2023-28. Interessado: FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.459.308/0001-53. Valor: R\$7.735,18 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e dezto centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 340/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001747/2023-30. Interessado: IBRANE INSTITUTO BRASILENSE DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ nº 27.544.160/0001-58. Valor: R\$444.392,88 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 72/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002066/2023-99. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$441.163,98 (quatrocentos e quarenta e um mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002531/2023-91. Interessado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA APLICADA LTDA, CNPJ nº 00.421.800/0001-86. Valor: R\$56.064,11 (cinquenta e seis mil sessenta e quatro reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 550/2023. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003751/2023-32. Interessado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA, CNPJ nº 73.405.557/0001-86. Valor: R\$751.318,23 (setecentos e cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 388/2021. Em 15/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 051013/2024. SIGGO Nº 051013. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORT GÁS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 13.008.566/0001-01. Objeto: aquisição de gás engarrafado - GLP, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (131841979), Ata de Registro de Preços nº 0003/2023 (131841982), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
3	461651	3.3.90.30.04.111.0002	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. Descrição: gás butano, Unidade de Forneimento: cilindro com 45Kg.	Cilindro	6

Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE01715. Valor de empenho inicial: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Emitido em: 14/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00036537/2024-70. Data de Assinatura: 15/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DJALMA DA SILVA SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 042821/2021-SES/DF. SIGGO: 042821. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18/02/2024 e término em 18/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901- 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2023NE00877-2023NE00880. Valor de empenho inicial: R\$ 669.100,78 (seiscentos e sessenta e nove mil e cem reais e setenta e oito centavos)- R\$ 10.526.364,87 (dez milhões, quinhentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Emitido em 23/01/2024-23/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-009252/2013. Data de Assinatura: 15/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANIEL BAPTISTA PIO. Publicação do Ajuste Original: 23/02/2021.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023 D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00523805/2022-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 282/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 282/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FR ASCO PLASTICO OPACO 5000 ML e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,05,09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 213.651,52. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01550

PROCESSO: 00060-00033317/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Prancheta em madeira prensada, tamanho A4/Ofício com prendedor metálico, conforme Ata de Registro de Preço nº 0098/2023 - SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000459 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000418. VALOR: R\$ 9.568,02 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01474

PROCESSO: 00060-00018162/2024-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AXON HEALTHCARE BRASIL. CNPJ Nº 24.565.039/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000266/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000241. VALOR: R\$ 1.304,25 (um mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01482

PROCESSO: 00060-00019198/2024-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000255. VALOR: R\$ 40.899,40 (quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01483

PROCESSO: 00060-00019198/2024-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000255. VALOR: R\$ 1.071,60 (um mil setenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01484

PROCESSO: 00060-00034045/2024-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODORONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2022E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000462 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000423 . VALOR: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01485

PROCESSO: 00060-00006862/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 87/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000084. VALOR: R\$ 1.192,10 (um mil cento e noventa e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01487

PROCESSO: 00060-00019254/2024-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000050/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000285 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000259. VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01488

PROCESSO: 00060-00033066/2024-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARECOXIBE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2022C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000406 . VALOR: R\$ 241.855,60 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01490

PROCESSO: 00060-00019732/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMED S.A. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000265. VALOR: R\$ 32.334,12 (trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01491

PROCESSO: 00060-00005711/2024-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUVOXAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000275/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000072. VALOR: R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01494

PROCESSO: 00060-00010764/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000148 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000135. VALOR: R\$ 5.913,60 (cinco mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01500

PROCESSO: 00060-00022183/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALTO ORTOPÉDICO MÉDIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 21/2023F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000300 . VALOR: R\$ 341,33 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01503

PROCESSO: 00060-00045987/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2022B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000565 . VALOR: R\$ 259.416,80 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01506

PROCESSO: 00060-00045906/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL- EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023H – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000561. VALOR: R\$ 12.581,80 (doze mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01507

PROCESSO: 00060-00045899/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA) COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, INOLEUCINA E VALINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 263/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000620 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000560. VALOR: R\$ 11.618,80 (onze mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01508

PROCESSO: 00060-00045828/2024-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Molnlycke Health Care Vendas de Produtos Médicos LTDA. CNPJ Nº 12.600.168/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM x 20 CM, ESTÉRIL - EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000559. VALOR: R\$ 124.845,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01509

PROCESSO: 00060-00045253/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRA REAGENTE PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA QUE ACOMPANHA O SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO, conforme Ata de Registro de Preço nº xxxxxx e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000608 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000550. VALOR: R\$76.636,00 (setenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho:08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01510

PROCESSO: 00060-00023447/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOM LTDA. CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 72/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000306. VALOR: R\$ 82.661,77 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01511

PROCESSO: 00060-00044987/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PLÁSTICO 3,15ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000547. VALOR: R\$ 80.203,75 (oitenta mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01513

PROCESSO: 00060-00042846/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000589 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000537. VALOR: R\$ 1.391,96 (um mil trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01514

PROCESSO: 00060-00042678/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 21.333.449/0001-41 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2023A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000535. VALOR: R\$ 24.282,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01516

PROCESSO: 00060-00042553/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA 25/07, conforme Ata de Registro de Preço nº 000219/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000584 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000533. VALOR: R\$ 1.024,80 (um mil vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01517

PROCESSO: 00060-00031693/2024-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA POTÁSSICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 5.000.000 UI FRASCO AMPOLA COM CAPACIDADE PARA 10 ML DE DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 304/2022F – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000393. VALOR: R\$ 10.237,50 (dez mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01522

PROCESSO: 00060-00041703/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROBENE FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.509.693/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000121/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000524. VALOR: R\$ 1.298,75 (um mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01524

PROCESSO: 00060-00042100/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000015/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/AFM000579 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000528. VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01529

PROCESSO: 00060-00031876/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000398. VALOR: R\$ 165.558,96 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01531

PROCESSO: 00060-00006478/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 39/2023N – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000078. VALOR: R\$ 2.071,20 (dois mil setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01536

PROCESSO: 00060-00024613/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 58.635.830/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2023D – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000325. VALOR: R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01537

PROCESSO: 00060-00026748/2024-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 75/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000342. VALOR: R\$ 19.689,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01538

PROCESSO: 00060-00021506/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 8,0MM N. 34., conforme Ata de Registro de Preço nº 14/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000284. VALOR: R\$ 1.913,60 (um mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01539

PROCESSO: 00060-00024456/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 702 E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000320. VALOR: R\$ 4671,24 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01540

PROCESSO: 00060-00033035/2024-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 3 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000405. VALOR: R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01542

PROCESSO: 00060-00032889/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA.. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 CM A 2,5CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 296/2022A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000404. VALOR: R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01544

PROCESSO: 00060-00033091/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Caneta marca CD cor preta, ponta de poliester, tinta à base de álcool., conforme Ata de Registro de Preço nº 0102/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000408. VALOR: R\$ 4.903,94 (quatro mil novecentos e três reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01546

PROCESSO: 00060-00019241/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 6 FR NEONATAL/ INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 215/2023C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000283 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000258. VALOR: R\$ 5.414,40 (cinco mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01547

PROCESSO: 00060-00023769/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, 17G 3 1/2', BISEL TIPO TUOHY, conforme Ata de Registro de Preço nº 167/2023E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000310. VALOR: R\$ 1.041,00 (um mil quatrocentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01548

PROCESSO: 00060-00033193/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS PARA SERINGA DE MATERIAIS VISCOSOS, REFIL, COMPONENTES COM ÊMBOLO, USO DESCARTÁVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000410. VALOR: R\$ 7.003,30 (sete mil três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01549

PROCESSO: 00060-00033162/2024-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 276/2022C – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000409. VALOR: R\$ 15.372,50 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01551

PROCESSO: 00060-00035747/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA ZENACA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLAPARIBE COMPRIMIDO 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 275/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000483 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000441. VALOR: R\$ 66.242,40 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01560

PROCESSO: 00060-00030595/2024-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 1000 ML, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000372. VALOR: R\$ 35.186,40 (trinta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01561

PROCESSO: 00060-00030783/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ Nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000415e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000376. VALOR: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01562

PROCESSO: 00060-00030783/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. CNPJ Nº 13.644.713/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000415e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000376. VALOR: R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01563

PROCESSO: 00060-00031014/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000380. VALOR: R\$ 12.730,00 (doze mil setecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01564

PROCESSO: 00060-00031014/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000380. VALOR: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01565

PROCESSO: 00060-00031304/2024-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000386. VALOR: R\$ 77.998,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01581

PROCESSO: 00060-00041181/2024-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000515. VALOR: R\$ 1.533,84 (um mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01583

PROCESSO: 00060-00043129/2024-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA. CNPJ Nº 14.065.989/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 0200/2023 - SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000574. VALOR: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01591

PROCESSO: 00060-00020799/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA (5MG + 1000MG) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000038/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000269. VALOR: R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01592

PROCESSO: 00060-00018659/2024-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 68.577.063/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO CÁPSULA 1100 MG E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000191/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000254. VALOR: R\$ 4.169,91 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01593

PROCESSO: 00060-00017586/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000228. VALOR: R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01594

PROCESSO: 00060-00017586/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000228. VALOR: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01598

PROCESSO: 00060-00016101/2024-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000041/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000199. VALOR: R\$ 1.528,20 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01601

PROCESSO: 00060-00015151/2024-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000020/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000421. VALOR: R\$ 4.596,13 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01602

PROCESSO: 00060-00014592/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA POMADA OFTÁLMICA 0,3 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000124/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000177. VALOR: R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01605

PROCESSO: 00060-00595799/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.541.499/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO LACTOSADO BILE VERDE BRILHANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000008/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005326. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01621

PROCESSO: 00060-00024464/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RL SURGICAL CARE LTDA. CNPJ Nº 44.494.796/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELAÇADA DE CELULOSE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000074/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000324. VALOR: R\$ 6.066,15 (seis mil sessenta e seis reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01628

PROCESSO: 00060-00014425/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000124/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000174. VALOR: R\$ 1.049,40 (um mil quarenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01635

PROCESSO: 00060-00048844/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R Juares de Almeida - ME. CNPJ Nº 27.996.382/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITOR E GRAVADOR, CD e DVD., conforme Ata de Registro de Preço nº 0193/2023 - SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000593. VALOR: R\$ 30.475,00 (trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01641

PROCESSO: 00060-00004192/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 50MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 239/2023E - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000046. VALOR: R\$ 28.380,80 (vinte e oito mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01642

PROCESSO: 00060-00004052/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO DE VIDRO AMBAR CAPACIDADE 1000 ML. E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2023A - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000051. VALOR: R\$ 4.336,00 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01643

PROCESSO: 00060-00040948/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 16.643.051/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023C - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000509. VALOR: R\$ 23.668,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01644

PROCESSO: 00060-00040948/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 16.643.051/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023C - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000509. VALOR: R\$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01647

PROCESSO: 00060-00040660/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 16.643.051/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023C - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000503. VALOR: R\$ 22.555,74 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01648

PROCESSO: 00060-00040660/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 16.643.051/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023C - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000551 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000503. VALOR: R\$ 5.636,34 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01649

PROCESSO: 00060-00038409/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000472. VALOR: R\$ 29.736,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01650

PROCESSO: 00060-00038409/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000517 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000472. VALOR: R\$ 2.548,80 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01651

PROCESSO: 00060-00037204/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000467. VALOR: R\$ 7.477,80 (sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01652

PROCESSO: 00060-00037204/2024-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000508 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000467. VALOR: R\$ 2.469,94 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01653

PROCESSO: 00060-00036898/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTÉRIL NÃO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023J – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000455. VALOR: R\$ 213.024,00 (duzentos e treze mil vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01654

PROCESSO: 00060-00036898/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ESTÉRIL NÃO ADERENTE IMPREGNADO COM PRATA, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023J – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000499 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000455. VALOR: R\$ 67.872,00 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01661

PROCESSO: 00060-00036379/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2022E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000452. VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01662

PROCESSO: 00060-00036379/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 10 ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 284/2022E – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000494 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000452. VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01663

PROCESSO: 00060-00038649/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000471. VALOR: R\$ 14.762,00 (quatorze mil setecentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01664

PROCESSO: 00060-00038649/2024-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2023G – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000471. VALOR: R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01665

PROCESSO: 00060-00048944/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA DETEMIR SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 U/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000270/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000656 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000592. VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01666

PROCESSO: 00060-00037169/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 000212/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000457. VALOR: R\$ 101.610,00 (cento e um mil seiscentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01667

PROCESSO: 00060-00037169/2024-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 000212/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000457. VALOR: R\$ 19.091,25 (dezenove mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01668

PROCESSO: 00060-00012305/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 34.813.172/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000107/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000298. VALOR: R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01669

PROCESSO: 00060-00040337/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000501. VALOR: R\$ 25.872,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01671

PROCESSO: 00060-00040337/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2023A – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000501. VALOR: R\$11.676,00 (onze mil seiscentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01672

PROCESSO: 00060-00012065/2024-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000190/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000176. VALOR: R\$ 463,14 (quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01673

PROCESSO: 00060-00040018/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE USO INFANTIL / NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000492. VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01674

PROCESSO: 00060-00040018/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE USO INFANTIL / NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2023B – SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000538 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000492. VALOR: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01675

PROCESSO: 00060-00009872/2024-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000014/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000137 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000125. VALOR: R\$ 58,88 (cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01676

PROCESSO: 00060-00009746/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000186/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000124. VALOR: R\$ 1.122,24 (um mil cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01677

PROCESSO: 00060-00008663/2024-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 14FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000215/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000120. VALOR: R\$ 3.478,00 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01678

PROCESSO: 00060-00008440/2024-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000129/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000113. VALOR: R\$ 1.192,32 (um mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01679

PROCESSO: 00060-00008051/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000155/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000106. VALOR: R\$ 3.712,50 (três mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01680

PROCESSO: 00060-00007672/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINAVSTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000276/2023 SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000106 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000096. VALOR: R\$ 331.117,92 (trezentos e trinta e um mil cento e dezessete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01681

PROCESSO: 00060-00007445/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 25.101.524/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000013/2023 SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000087. VALOR: R\$ 34.455,66 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01682

PROCESSO: 00060-00007439/2024-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000225/2023 SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000088. VALOR: R\$ 5.886,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01684

PROCESSO: 00060-00006632/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000283/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000080. VALOR: R\$ 77.606,37 (setenta e sete mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01690

PROCESSO: 00060-00538624/2022-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATÉTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL, conforme Dispensa de Licitação nº 134/2023 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005497. VALOR: R\$ 14.127,75 (quatorze mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01691

PROCESSO: 00060-00010461/2024-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 000127/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000132. VALOR: R\$ 1.591,00 (um mil quinhentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01710

PROCESSO: 00060-00037555/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 000212/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000458. VALOR: R\$ 245.373,84 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01711

PROCESSO: 00060-00037555/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 000212/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000502 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000458. VALOR: R\$ 63.991,44 (sessenta e três mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01714

PROCESSO: 00060-00034121/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,9 A 2,1 M2, MEMBRANA BIOCMPATÍVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000126/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000425. VALOR: R\$ 285.700,80 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01716

PROCESSO: 00060-00050994/2024-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS. CNPJ Nº 14.556.855/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000291/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000611. VALOR: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01719

PROCESSO: 00060-00046352/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000235/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000578. VALOR: R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01720

PROCESSO: 00060-00046352/2024-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000235/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000578. VALOR: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01722

PROCESSO: 00060-00060358/2024-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000223/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000678. VALOR: R\$ 6.482,80 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01723

PROCESSO: 00060-00041427/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000309/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000521. VALOR: R\$ 21.315,84 (vinte e um mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01727

PROCESSO: 00060-00050873/2024-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa G. M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME. CNPJ Nº 23.420.875/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE RAYON ENTRELACADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000228/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000608. VALOR: R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01728

PROCESSO: 00060-00050833/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 14 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000215/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000680 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000605. VALOR: R\$ 5.339,20 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01729

PROCESSO: 00060-00050441/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORZOLAMIDA (CLORIDRATO) SOLUCAO OFTALMICA 2 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000035/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000676 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000602. VALOR: R\$ 17.050,00 (dezesete mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01730

PROCESSO: 00060-00006315/2024-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINAGLIPTINA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000033/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000076. VALOR: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01731

PROCESSO: 00060-00049288/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000658 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000594. VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01732

PROCESSO: 00060-00049288/2024-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000658 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000594. VALOR: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01733

PROCESSO: 00060-00048329/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000586. VALOR: R\$ 3.337,00 (três mil trezentos e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01734

PROCESSO: 00060-00048329/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000067/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000647 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000586. VALOR: R\$ 2.467,50 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01735

PROCESSO: 00060-00047991/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000089/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000615. VALOR: R\$ 7.261,00 (sete mil duzentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01739

PROCESSO: 00060-00047899/2024-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 27.066.602/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Kit CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 22G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000089/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000687 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000612. VALOR: R\$ 9.265,50 (nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01751

PROCESSO: 00060-00021263/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 3-0, 70CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000296/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000276. VALOR: R\$ 1.559,88 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01758

PROCESSO: 00060-00030620/2024-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000377. VALOR: R\$ 52.825,50 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00121799/2021-96), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor total): WHITELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - CNPJ: 42.080.453/0001-15: lote 1 (R\$ 139.905,00), lote 2 (R\$ 45.820,00), lote 3 (R\$ 135.160,00), lote 4 (R\$ 44.670,00), lote 5 (R\$ 126.565,00), lote 6 (R\$ 41.347,50), lote 7 (R\$ 111.675,00), lote 8 (R\$ 36.825,00), lote 9 (R\$ 294.427,50), lote 10 (R\$ 97.585,00). Os lotes 11, 12, e 13 restaram fracassados e o lote 14 restou deserto. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.073.980,00.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00212307/2021-71), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 01.536.135/0002-10, item 01 (R\$ 529.000,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 529.000,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00015003/2022-48), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor total): SILVIO VIGIDO - CNPJ: 21.276.825/0001-03: item 1 (R\$ 43.339,9500), item 4 (R\$ 126.620,0000), item 5 (R\$ 38.960,0000); BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08: item 2 (R\$ 90.240,0000), item 3 (R\$ 30.080,0000); J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 84.972.926/0001-39: item 6 (R\$ 40.740,0000), item 7 (R\$ 13.580,0000. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 383.559,9500.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, (SES/SRSSU/DA) no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, para atender as necessidades da SRSSU, resolve:

TORNAR PÚBLICO as dispensas de licitação em razão de valor números:

016/2024 - Processo SEI nº 00060-00033593/2024-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90014 SES - ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

016/2024 - Processo SEI nº 00060-00033593/2024-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA REPRESENT - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90203 SES - OMEPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAV..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais).

016/2024 - Processo SEI nº 00060-00033593/2024-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DD - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90528 SES - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$222,00 (duzentos e vinte e dois reais).

018/2024 - Processo SEI nº 00060-00035277/2024-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITRINE DIGITAL BSB - CNPJ: 48.578.464/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 65666 SES - ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA para FARMÁCIA, ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00035403/2024-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA LAGOA LTDA - CNPJ: 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90307 SES - LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$600,00 (seiscentos reais).

019/2024 - Processo SEI nº 00060-00035403/2024-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90423 SES - ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG. *Se possi..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$120,00 (cento e vinte reais).

021/2024 - Processo SEI nº 00060-00035599/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTIC - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 36515 SES - KIT DE COLETA DE URINA. Composição: Polipropi..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.500,00 (mil, quinhentos reais).

021/2024 - Processo SEI nº 00060-00035599/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOPLASMA PRODUTOS P - CNPJ: 04.086.552/0001-15, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 36552 SES - CURATIVO ANTISSEPTICO CIRCULAR PRONTO PARA US..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

021/2024 - Processo SEI nº 00060-00035599/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JTT AMARAL (AMARAL P - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95397 SES - LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50M...,

- para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$405,36 (quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).
- 021/2024 - Processo SEI nº 00060-00035599/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOPLASMA PRODUTOS P - CNPJ: 04.086.552/0001-15, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 95448 SES - PIPETA DESCARTÁVEL TIPO WESTERGREEN PARA VHS..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$600,00 (seiscentos reais).
- 026/2024 - Processo SEI nº 00060-00036887/2024-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEXAGON DISTRIBUICAO - CNPJ: 36.257.530/0001-67, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34646 SES - HASTE intramedular bloqueada PROXIMAL FEMURAL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais).
- 028/2024 - Processo SEI nº 00060-00038715/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRURGICA FERNANDES - CNPJ: 61.418.042/0001-31, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92402 SES - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX E..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais).
- 028/2024 - Processo SEI nº 00060-00038715/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FPMED DISTRIBUIDORA - CNPJ: 47.110.418/0001-15, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92403 SES - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX E..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$9.800,00 (nove mil, oitocentos reais).
- 028/2024 - Processo SEI nº 00060-00038715/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE M - CNPJ: 06.696.359/0001-21, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92410 SES - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX E..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).
- 028/2024 - Processo SEI nº 00060-00038715/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92409 SES - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$5.563,20 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
- 028/2024 - Processo SEI nº 00060-00038715/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92409 SES - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAM..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$6.636,80 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
- 029/2024 - Processo SEI nº 00060-00037590/2024-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASMEDI (BRASILIA M - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 30155 SES - ÂNCORA PARA FIXAÇÃO DE MANGUITO ROTADOR - 2,0..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).
- 029/2024 - Processo SEI nº 00060-00037590/2024-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASMEDI (BRASILIA M - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 30951 SES - ÂNCORA FEITA DE LIGA DE TITÂNIO TI-6AL-4V ELI..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$14.370,00 (catorze mil, trezentos e setenta reais).
- 030/2024 - Processo SEI nº 00060-00037790/2024-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEXAGON DISTRIBUICAO - CNPJ: 36.257.530/0001-67, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 34609 SES - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM - Parafuso CORTICAL ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois reais).
- 033/2024 - Processo SEI nº 00060-00041554/2024-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código DES11 SES - CONserto DE DESfibrilador Marca PHILIPS, Mode..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.390,00 (mil, trezentos e noventa reais).
- 033/2024 - Processo SEI nº 00060-00041554/2024-29, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código DES12 SES - CONserto DE DESfibrilador Automático Portátil..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais).
- 038/2024 - Processo SEI nº 00060-00044944/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA REPRESENT - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90646 SES - METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSÃO INJETAV..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).
- 038/2024 - Processo SEI nº 00060-00044944/2024-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPI - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90701 SES - METILERGOMETRINA (MALEATO) SOLUCAO INJETAVEL ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).
- 039/2024 - Processo SEI nº 00060-00042490/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 4980 SES - ADENOSINA (TRIFOSFATO) 3 MG/ML AMPOLA 2 ML..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.035,00 (mil e trinta e cinco reais).
- 039/2024 - Processo SEI nº 00060-00042490/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUID - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37454 SES - BUPIVACAÍNA (CLORIDRATO) ISOBÁRICA SOLUÇÃO IN..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
- 039/2024 - Processo SEI nº 00060-00042490/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90531 SES - POLIVITAMINICOS OU MULTIVITAMINICOS SEM MINER..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.147,16 (mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
- 040/2024 - Processo SEI nº 00060-00044857/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90167 SES - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLL..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).
- 040/2024 - Processo SEI nº 00060-00044857/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90550 SES - BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4 % ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.448,00 (mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
- 044/2024 - Processo SEI nº 00060-00048102/2024-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 32457 SES - SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LI..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais).
- 044/2024 - Processo SEI nº 00060-00048102/2024-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPI - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90954 SES - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$940,32 (novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
- 045/2024 - Processo SEI nº 00060-00048869/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 25248 SES - ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
- 045/2024 - Processo SEI nº 00060-00048869/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 31407 SES - GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMP..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.895,40 (mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
- 046/2024 - Processo SEI nº 00060-00047974/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMARIN INDUSTRIA E - CNPJ: 58.635.830/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90575 SES - SOLUCAO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L P/MA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$6.800,00 (seis mil, oitocentos reais).
- 046/2024 - Processo SEI nº 00060-00047974/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMARIN INDUSTRIA E - CNPJ: 58.635.830/0001-75, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90576 SES - SOLUCAO BASICA (COM BICARBONATO DE SODIO A 8..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).
- 050/2024 - Processo SEI nº 00060-00054546/2024-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 23311 SES - TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE. Tela..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$526,80 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

050/2024 - Processo SEI nº 00060-00054546/2024-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEDICAL EQUIPAMEN - CNPJ: 10.829.779/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 32747 SES - Agulha de esclerose descartável, estéril, com..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

050/2024 - Processo SEI nº 00060-00054546/2024-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 35305 SES - BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, NÃO E... - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.020,00 (mil e vinte reais).

050/2024 - Processo SEI nº 00060-00054546/2024-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALITY FARMÁCIA DE - CNPJ: 13.416.841/0001-26, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38152 SES - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

051/2024 - Processo SEI nº 00060-00053094/2024-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WL PHARMA COMERCIO D - CNPJ: 34.999.637/0001-55, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90207 SES - PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 20..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.080,00 (mil e oitenta reais).

012/2024 - Processo SEI nº 00060-00006083/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉ - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38611 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACI..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$59.905,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

012/2024 - Processo SEI nº 00060-00006083/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FOX INDÚSTRIA E COMÉ - CNPJ: 28.791.011/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38609 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 4..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

012/2024 - Processo SEI nº 00060-00006083/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38608 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "P", ATÉ ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$11.700,00 (onze mil, setecentos reais).

012/2024 - Processo SEI nº 00060-00006083/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38607 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XXG", ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.202,24 (dois mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

012/2024 - Processo SEI nº 00060-00006083/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38606 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", A..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

012/2024 - Processo SEI nº 00060-00006083/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PROD - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38605 SES - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", AC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).

013/2024 - Processo SEI nº 00060-00049335/2024-98, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMERCIO E SERVIÇ - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 36328 SES - Caixa arquivo em polipropileno corrugado, med..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.078,00 (mil e setenta e oito reais).

014/2024 - Processo SEI nº 00060-00049335/2024-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMERCIO E SERVIÇ - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 35477 SES - Caixa organizadora em poliestireno de alta de..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

WILMAR DE FREITAS LIMA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 13ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 13ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sediada no Setor de Rádio e TV Norte, Quadra 701 Conjunto C, 2º andar, Sala 2, Edifício P0700 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.723-040, e-mail: 13cpd@saude.df.gov.br, telefone: (61) 98193-7131, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no

DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, da Controladoria Setorial de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 240, inciso VIII, e artigo 243, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor FREDERICO LEITE MARQUES, matrícula 192.957-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Comissão no dia 6 de março de 2024, às 10:30h, no endereço acima descrito, com a finalidade de prestar o INTERROGATÓRIO referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 147/2020 no qual o senhor figura como acusado por possível cometimento de infração administrativa disciplinar. Fica ainda ciente que, convocado pelo presente edital e não comparecendo no dia e horário estipulados, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e continuarão a ser acompanhados por defensor dativo já designado pela autoridade competente.

AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES
Presidente da 13ª CPD

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023 – DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ nº 29.511.607/0001-18. Objeto: realizar a correção de erro material contratual, excluindo os itens: 6 (Avaliação Externa da Qualidade, com no mínimo 3 avaliações anuais, para o Exame de detecção de Hemoglobinas anormais, pela metodologia de HPLC); 7 (Avaliação Externa da Qualidade, com no mínimo 3 avaliações anuais, para os testes realizados para o Controle de Qualidade de Hemocomponentes) e 8 (Avaliação Externa da Qualidade, com no mínimo 3 avaliações anuais, para o Exame de quantificação de Hemoglobina) previstos originalmente na cláusula 4.3 do Contrato em consonância com o objeto previsto na Subcláusula 2.1. Processo nº 00063-00003645/2023-09. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 09 de fevereiro de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: VINICIUS DE ALMEIDA BIASOLI.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Processo nº: 00080-00229963/2019-13 - Partes: SEE/DF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP). Objeto: a) prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação. b) Incluir a Cláusula Décima Terceira - Da Proteção de Dados Pessoais ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 13.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 13.1.1. Na execução do objeto, sejam observados os ditames da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) — LGPD, notadamente os relativos às medidas de segurança e controle para proteção dos dados pessoais a que tiver acesso em razão da relação jurídica estabelecida, mediante adoção de boas práticas e de mecanismos eficazes que evitem acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados. 13.1.2. Seja dado conhecimento formal a seus prepostos, empregados ou colaboradores das disposições relacionadas à proteção de dados e a informações sigilosas, na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD), da Resolução/ CNJ 363/2021 e da Lei 12.527/2011. 13.1.3. Comunique-se ao participe, em até 02 (dois) dias úteis, contados do instante do conhecimento, a ocorrência de acessos não autorizados a dados pessoais, de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou de qualquer outra forma de tratamento inadequado, suspeito ou ilícito, sem prejuízo das medidas previstas no art. 48 da Lei 13.709/2018 (LGPD). 13.1.4. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com os princípios e as hipóteses previstas nos artigos 6º, 7º e 11 da Lei 13.709/2018 (LGPD), limitado ao estritamente necessário à consecução do objeto, na forma deste instrumento e seus anexos. 13.1.5. É vedado, na execução do objeto, revelar, copiar, transmitir, reproduzir, transportar ou utilizar dados pessoais ou informações sigilosas a que tiverem acessos prepostos, empregados ou colaboradores direta ou indiretamente envolvidos na realização de serviços, produção ou fornecimento de bens. Para tanto, devem ser observados as medidas e os procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação da Lei 13.709/2018 (LGPD) e do parágrafo único do art. 26 da Lei 12.527/2011. 13.1.6. Em razão do vínculo mantido, na hipótese de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo decorrente de violação à legislação de proteção de dados pessoais ou de indevido acesso à informações sigilosas ou transmissão destas por qualquer meio, a responsabilização dar-se-á na forma da Lei 13.709/2018 (LGPD) e da Lei 12.527/2011. 13.1.7. Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre tratamento de dados, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer

cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 (LGPD)." Vigência: de 14/02/2024 a 14/02/2026. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020. Assinatura: 09/02/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP): CARLOS ALBERTO SPIES e FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE.

EDITAL Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Seletivo de Servidores Efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para atuar na Diretoria de Planejamento Orçamentário e Infraestrutura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, torna público o Edital de Processo Seletivo de Servidores, com o objetivo de selecionar servidores efetivos do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) para atuação na Diretoria de Planejamento Orçamentário e Infraestrutura (Diploi), unidade orgânica da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav).

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar servidores para atuar na Diretoria de Planejamento Orçamentário e Infraestrutura (Diploi) e suas Gerências, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav), para recomposição do quadro das unidades com profissionais que possuam afinidade e conhecimento técnico nas áreas pertinentes.

1.2 Proporcionar oportunidades de aprendizagem e ampliação de conhecimento técnico nas áreas de planejamento orçamentário e infraestrutura.

1.3 Possibilitar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na área de formação dos servidores interessados para o aprimoramento das atividades desenvolvidas na Diploi.

1.4 Os servidores selecionados integrarão um Banco de Profissionais e um Cadastro de Reserva, com a convocação condicionada ao surgimento de vagas nas respectivas unidades da Diploi.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser servidor efetivo do quadro de pessoal da SEEDF, das carreiras de Políticas Públicas e Gestão Educacional ou de Magistério Público do Distrito Federal.

2.1.1 É vedado o remanejamento de servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal que houver bloqueado carência no Procedimento de Remanejamento Interno e Externo.

2.2 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da SEEDF.

2.3 Afinidade com as temáticas relacionadas a planejamento orçamentário e infraestrutura será considerado um critério diferencial na seleção.

3. DA ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Os servidores selecionados para atuar na Diploi terão como principais atribuições:

I - elaborar, acompanhar, implantar e implementar o Plano Plurianual (PPA) da SEEDF;

II - elaborar e acompanhar o Relatório de Gestão da SEEDF, que comporá o Relatório de Prestação de Contas do Governo com as políticas públicas implementadas na SEEDF ao longo do ano;

III - lançar dados e acompanhar as Políticas Públicas junto ao Sistema de Acompanhamento Governamental (SAG), em sua dimensão político-pedagógica, voltados ao atendimento de forma sistêmica das necessidades dos estudantes da SEEDF, transcritas na forma orçamentário-financeira em Programas de Trabalho que se encontram em total consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA);

IV - elaborar a Proposta de Lei Orçamentária Anual (Ploa), alinhada à necessidade pedagógica, aplicada para a preparação de contratos, convênios, termos de colaboração, de fomento, de cooperação técnica, parcerias, projetos, normativos, acordos e outros instrumentos de políticas públicas da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

V - elaborar, atualizar e monitorar o Plano de Obras da SEEDF para reforma, ampliação, conservação, construção e reconstrução de infraestruturas educacionais, a fim de garantir espaços adequados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas;

VI - planejar e coordenar a instituição e a operacionalização do comitê responsável pela gestão integrada da infraestrutura da SEEDF, para assegurar a execução do Plano de Obras de forma intersetorial e alinhada às necessidades pedagógicas;

VII - promover diretrizes e orientações ao comitê de infraestrutura, para garantir o planejamento, a elaboração e o acompanhamento do Plano de Obras que impacta diretamente na qualidade do ambiente educacional;

VIII - orientar e controlar a ferramenta oficial de gestão do planejamento de obras da SEEDF, para assegurar a catalogação, o monitoramento e a gestão de informações cruciais ao Plano de Obras;

IX - promover a cooperação intersetorial e o gerenciamento dos recursos financeiros, humanos, materiais e pedagógicos necessários para a execução efetiva do Plano de Obras;

X - realizar reuniões periódicas para o monitoramento contínuo e alinhamento das ações do Plano de Obras com os objetivos estratégicos da SEEDF;

XI - coordenar estudos de análise preditiva e priorizar as demandas relativas à infraestrutura educacional, baseadas em dados oficiais;

XII - elaborar o planejamento anual de aquisições de mobiliários e equipamentos necessários para as unidades de ensino;

XIII - acompanhar a avaliação periódica dos indicadores de desempenho, com proposição de ajustes necessários para alinhar as ações à gestão integrada da infraestrutura da SEEDF;

XIV - coordenar a elaboração e a divulgação de relatórios, para assegurar a transparência e a acessibilidade das informações relativas à infraestrutura física;

XV - executar outras atividades correlatas, atribuídas na sua área de atuação, para a melhoria contínua da gestão orçamentária e da infraestrutura física educacional na SEEDF.

3.2 Para os servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal que forem atuar na Diploi, as atribuições devem respeitar as atividades pedagógicas previstas na Portaria Conjunta nº 38, de 2022, a qual assegura que as funções estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas para a carreira e garante a conformidade com as expectativas e responsabilidades pedagógicas inerentes à formação e ao campo de atuação profissional.

3.3 Em atenção aos Decretos nº 45.059, de 2023, e nº 38.631, de 2017, as funções específicas da Diploi serão definidas e passíveis de revisão com a futura atualização regimental, para garantir que suas responsabilidades e tarefas estejam alinhadas à estrutura organizacional e aos objetivos estratégicos da SEEDF.

4. DAS VAGAS

4.1 Para o Processo Seletivo, serão oferecidas trinta vagas, subdivididas entre vagas imediatas e para formação de cadastro reserva, distribuídas da seguinte maneira:

I - na Diretoria de Planejamento Orçamentário e Infraestrutura (Diploi): duas vagas imediatas;

II - na Gerência de Planejamento Orçamentário (Gpor): três vagas imediatas;

III - na Gerência de Planejamento de Obras e Infraestrutura (Gpoi): cinco vagas imediatas;

IV - as vinte vagas restantes, destinadas à formação de cadastro reserva na Diploi, serão distribuídas conforme a necessidade e disponibilidade nas respectivas unidades da Diploi e os servidores poderão ser alocados em outras unidades orgânicas vinculadas à Suplav.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os interessados em participar do Processo Seletivo para atuar na Diploi deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará disponível no site oficial da SEEDF: <https://www.educacao.df.gov.br/>.

5.2 A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, deverá ser enviada para o endereço eletrônico institucional diploi.suplav@se.df.gov.br, até o dia 3 de março de 2024, juntamente com os respectivos currículos Vitae ou Lattes.

5.3 Após a análise das inscrições, os servidores serão convocados para uma entrevista na Diploi, em data e horário agendados e comunicados aos candidatos por meio do endereço eletrônico fornecido na inscrição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Diploi será responsável pela seleção dos candidatos no Processo Seletivo.

6.2 O tempo de serviço de Professor em exercício em unidade administrativa não é contado para fins de aposentadoria especial.

6.3 Os servidores selecionados deverão concluir suas tarefas atuais e repassar as atividades ao respectivo substituído ou à chefia imediata antes da movimentação para a nova lotação.

6.4 As gratificações inerentes à lotação atual, condições de trabalho e verbas indenizatórias não serão mantidas após a movimentação para a Diploi.

6.5 No caso de percepção de gratificação devida pelo exercício (GAA, GAEE, GAZR, GADERL, GADEED), a movimentação para a Diploi implicará na incorporação da gratificação, conforme legislação específica.

6.6 Para mais esclarecimentos e informações adicionais, os interessados podem entrar em contato com a Diploi no telefone (61) 3318-2938, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Nº Processo: 00080-00179280/2023-94. Objeto: Pretensa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Feijão Carioca in natura a vácuo e Feijão Preto in natura a vácuo", por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 90013/2024 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Valor global estimado: R\$ 11.334.771,80 (onze milhões, trezentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2024. Abertura das Propostas: 28/02/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado a partir do dia 16/02/2024 nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTÔNIO DOS SANTOS TORRES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 (UASG 450432) -

ATA COMPLEMENTAR Nº 06 (09/02/2024)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após reabertura e nova conclusão do Pregão Eletrônico nº 37/2022, processo SEI nº 00080-00066804/2022-05, sagraram-se vencedoras do certame as

licitantes: ALESSANDRA NUNES LORDS, inscrita no CNPJ nº 03.865.570/0001-32, item 49 no valor total de R\$ 1.242,00 e item 51 no valor total de R\$ 12.500,00; BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.753.865/0001-45, item 38 no valor total de R\$ 159.544,00; PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.299.218/0001-51, item 44 no valor total de R\$ 336,60, item 53 no valor total de R\$ 4.989,50 e item 61 no valor total de R\$ 6.600,00; TB SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.146.040/0001-23, item 47 no valor total de R\$ 39.999,99. Informo que os itens 1, 3, 4, 11, 18, 20, 23, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 50, 52, 60, 62 e 63 foram cancelados por não acudirem interessados. O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 - DICOA/DEALF/CBDMF

PROCESSO SEI Nº 00053-00248903/2023-11 - CBDMF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos portáteis de ultrassom com probes lineares para o CBDMF. O DICOA informa que a presente licitação restou fracassada, uma vez que nenhuma das propostas atendia à especificação do produto pretendido. Inf.: (61) 3901-3614.

LEONARDO MONTEIRO LOPES
Diretor

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

PROCESSO Nº 00052-00007997/2023-91. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais do tipo A3, pessoa física (e-CPF), padrão ICP-Brasil com fornecimento de dispositivos Token USB para armazenamento do Certificado Digital, incluindo garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 109.470,00 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais). Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 01/03/2024, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024
LORELEI DE A.P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizada na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ALEXIA SUELEN ARAUJO CARVALHO CPF 055.XXX.XXX-44, ANASTACIO RIBEIRO TEIXEIRA CPF 143.XXX.XXX-15, ANTONIO RODRIGUES FERANANDES CPF 410.XXX.XXXX-59, ARI PEREIRA MARTINS CPF 271.XXX.XXX-87, CICERO FRANCISCO DA SILVA CPF 248.XXX.XXX-49, CLAUDIO DJALMA DA SILVA CPF 610.XXX.XXX-15, DALCY ALVES MACHADO CPF 239.XXX.XXX-20, EDINA SILVA MACEDO CPF 265.XXX.XXX-00, ESTER QUEIROZ DA SILVA CPF 049.XXX.XXX-00, FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF 990.XXX.XXX-15, FABIO LUIS CAMPIOLI CPF 789.XXX.XXX-49, Francisca Bruna Moraes Aprigio responsável por ANNA JÚLIA ALVES APRIGIO CPF 095.XXX.XXX-65, FRANCISCO LIMA DA SILVA CPF 474.XXX.XXX-53, HUERLEM NASCIMENTO BATISTA CPF 017.XXX.XXX-00, JOSAFÁ DE CARVALHO CPF 504.XXX.XXX-00, JOSE ADALTO SOUZA PAZ CPF 418.XXX.XXX-72, JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA CPF 145.XXX.XXX-15, JOSÉ EDILSON LOPES PEREIRA CPF 222.XXX.XXX-78, LAURENIR PEREIRA DE SOUSA CPF 864.XXX.XXXX-53, LAYCE LOURANY DA SILVA FERRER CPF 056.XXX.XXX-10, LINDOLFO MIRANDA NETO CPF 118.XXX.XXX-72, MANOEL FRANCISCO DE SOUZA CPF 393.XXX.XXX-10, MARCOS ANDRE DE ALENCAR DO NASCIMENTO CPF 058.XXX.XXX-88, MARIA DE LOURDES DA SILVA RESPONSÁVEL POR ROSALVO JOSE DE LIMA NETO CPF 044.XXX.XXX-05, MARIA LIMA MOREIRA CPF 249.XXX.XXX-20, MARILDA ALVES DE SOUZA CPF 308.XXX.XXX-20, NELSON NAZARENO NEVES CPF 084.XXX.XXX-72, NINO ALVES DE ATAYDE CPF 034XXX.XXX-06, OTILIA EUSTORGIO DA COSTA CPF 343.XXX.XXX-91, RAIMUNDA PEREIRA MENDES DA SILVA CPF 473.XXX.XXX-20, RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA CPF 182.XXX.XXX-25, RAYANNE BARBOSA DE BRITO CPF 045.XXX.XXX-40, REGINALDO DE CARVALHO FREITAS CPF 657.XXX.XXX-04, RITA MARIA DE JESUS CPF 705.XXX.XXX-00, SERGIO ANTONIO OYANEDER DIAZ CPF 102.XXX.XXX-53, THAIS ALVES DE SOUSA responsável por HEITOR LUIZ DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-60, VALDEMAR GUIMARAES DA SILVA CPF 611.XXX.XXX-20, VERA LUCIA EVANGELISTA SANTOS CPF 165.XXX.XXX-87, VERBENA FERREIRA SOUZA SILVA CPF 484.XXX.XXX-68, VICTOR SOARES FERNANDES CPF 180.XXX.XXX-00.

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO
Diretor

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

AGUIDA FERNANDA FEITOSA LOPES RESPONSÁVEL POR VALENTINA FEITOSA PEREIRA MELO CPF 106.xxx.xxx-44, ALEX DE OLIVEIRA MOREIRA CPF 000.xxx.xxx-78, ANA PAULA DOS SANTOS CPF 019.xxx.xxx-81, ANDRÉA DIAS BATISTA RESPONSÁVEL POR DÉBORA DIAS BASTOS OLIVEIRA CPF 103.xxx.xxx-97, ANGELINA FERREIRA CPF 392.xxx.xxx-87, ANTONIA REGIMARA SOUSA ARAUJO CPF 609.144.663-05 RESPONSÁVEL POR ARTHUR MIGUEL SOUSA CPF 096.xxx.xxx-00, CARLOS VINICIUS ALVES COELHO CPF 054.xxx.xxx-70, CASSANDRA LEMOS DE OLIVEIRA S LIMA RESPONSÁVEL POR : JOÃO RODRIGO LEMOS SILVA LIMA CPF 091.xxx.xxx-30, CREIDIVANIA BEZERRA TAVARES CPF 011.xxx.xxx-61, DAMIAO FERNANDO DA SILVA CPF 806.xxx.xxx-82, DIEGO HENRIQUE MORAES LIMA MIRANDA CPF 041.xxx.xxx-65, ELBA APARECIDA MOREIRA COSTA RESPONSÁVEL POR MARIA EDUARDA PEREIRA COSTA CPF 092.xxx.xxx-46, FRANCISCA DA SILVA MACEDO CPF 344.xxx.xxx-61, FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA responsável por RAFAEL VILANEY DE JESUS OLIVEIRA CPF 018.xxx.xxx-85, GABRIELA RIBEIRO FAER RESPONSÁVEL POR: AGATHA SOPHIA FAER SOUZA CPF 093.xxx.xxx-90, GENIVAL DA SILVA PIMENTEAL CPF 444.xxx.xxx-72, GLEICE KELLI TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA RESPONSÁVEL POR LARA EMANUELLY TEIXEIRA DE ARAÚJO CPF 099.xxx.xxx-00, ITERBIO QUEIROZ DE MEDEIROS CPF 023.xxx.xxx-15, JANAÍNA DO NASCIMENTO COSTA CPF 706.xxx.xxx-49, JOAO LUCAS IVO DOS SANTOS CPF 103.xxx.xxx-02, JOSIELE DE CARVALHO NUNES responsável por : ISAQUE DE CARVALHO RODRIGUES CPF 092.xxx.xxx-93, JOSYANE DOS SANTOS DE MACEDO RESPONSÁVEL POR MARIA CECÍLIA DOS SANTOS CARVALHO CPF 104.xxx.xxx-88, KEMILLY THAUANNY LIMA RODRIGUES RESPONSÁVEL POR MARIA HELOISA LIMA DA SILVA SANTOS CPF 107.xxx.xxx-61, LAIS REGINA DA COSTA RUFINO RESPONSÁVEL POR MIGUEL RUFINO BARBOSA CPF 089.xxx.xxx-14, LARISSA VITORIA DE SOUSA GOMES RESPONSÁVEL POR JOSÉ MIGUEL DE SOUSA BRAUNA CPF 097.xxx.xxx-81, LIZIANE DOS SANTOS COSTA RESPONSÁVEL POR: ISA MARIAH CARDOSO DOS SANTOS DE LIMA CPF 093.xxx.xxx-84, LUANE CAROLINE ALVES RIBEIRO RESPONSÁVEL POR ISAACK MIGUEL ALVES GUILHERME CPF 097.xxx.xxx-67, LUCAS DA SILVA CORREA CPF 054.xxx.xxx-45,

LUCAS DA SILVA CORREA CPF 054.xxx.xxx-45, LUCRECIA RUFINO DE MORAIS CPF 058.xxx.xxx-46, MARCELO DE OLIVEIRA ALVES CPF 955.xxx.xxx-72, MARIA DO SOCORRO MENEZES MARTINS CPF 761.xxx.xxx-87, MARIA LOPES COUTINHO CPF 428.xxx.xxx-87, MARIZETE BASTOS LEITE CPF 379xxx.xxx-04, MICHELLE MIRLEY PEREIRA DA COSTA RESPONSÁVEL POR RIAN EVARISTO PEREIRA DA COSTA CPF 100.xxx.xxx-30, MONICA LEITE DA SILVA RESPONSÁVEL POR JOSUE LEITE DA SILVA FERREIRA CPF 107.xxx.xxx-21, PEDRO FRANCISCO DE SOUSA CPF 179xxx.xxx-49, RAFAELA DA ROCHA FREIRE responsável por MARIA ALICE DA ROCHA FREIRE CPF 104.xxx.xxx-95, RAIMUNDA LUCINÉA MOURA DA SILVA CPF 270.xxx.xxx-91, RAIMUNDA NONATA SILVA COSTA CPF 359.xxx.xxx-87, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES PEREIRA CPF 505.xxx.xxx-53, RAYANNE BARBOSA DE BRITO CPF 045.xxx.xxx-40, RENATA FERREIRA DUARTE CPF 598.xxx.xxx-72, ROSA CALIXTO MOITA RESPONSÁVEL POR ROSA CALIXTO MOITA CPF 101.xxx.xxx-89, ROSÂNGELA DE JESUS MOTA MOREIRA RESPONSÁVEL POR OSÉIAS JOSUÉ DE JESUS MOTA MOREIRA CPF 582.xxx.xxx-97, SAMIRA NUNES BORGES responsável por SALVADOR DO LAGO FOLHA NETO CPF 104.xxx.xxx-32, THAYNARA ROBERTA SILVA SANTIAGO RESPONSÁVEL POR: NICOLLY EMANUELY SANTIAGO MEDEIROS CPF 104xxx.xxx-94, RAIMUNDA CARDOSO MACHADO CPF 358.XXX.XXX-87, Mylena Alvarenga Aleixo De Queiroz CPF 715.xxx.xxx-15, Sonia Cristina De Souza Mello CPF 457.xxx.xxx-15 , RAIMUNDA CARDOSO MACHADO CPF 358.xxx.xxx-87 .

JAFFER DE OLIVEIRA ARECO
Diretor

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS - DEFERIMENTO:

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. NOTIFICAMOS o Usuário(a) do DEFERIMENTO de Defesa Prévia / Recurso em processo administrativo.

ITERBIO QUEIROZ DE MEDEIROS CPF 023.xxx.xxx-15.
JAFFER DE OLIVEIRA ARECO
Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2022
PROCESSO nº: 00113-00010020/2022-44; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: NEXUS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.590.845/0001-47; OBJETO: repactuação. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100,220,237; VALOR do impacto financeiro R\$ 367.211,84 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 01/01/2024; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2023
PROCESSO: 00113-00014530/2022-91; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 00.434.092/0001-18; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/02/2024 até 12/04/2024 e alterar o prazo de vigência para 03/08/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 131-Convênio nº 148/2022 - TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Renilson Caetano Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CITAÇÃO POR EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e em atenção ao processo administrativo SEI nº 00400-00010847/2022-31, CITA, pelo presente Edital, a empresa AR LIMP LTDA, CNPJ nº 31.314.488/0001-55, situada no endereço Rua Flor-da-serra Nº 1051 ANDAR 1 SALA 03, GUARU, Cidade Cascavel, SC, CEP: 85804510, para que, no prazo de 05

(cinco) dias a contar desta publicação, encaminhe manifestação escrita ao endereço de e-mail dimap@sejus.df.gov.br a respeito da aplicação da penalidade de multa de 15% por inexecução da Nota de Empenho SEJUS/DF Nº 2023NE01223.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0027/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00053990/2023-14. Pregão Eletrônico nº 005/2024 – CAESB. ASSINATURA: 09/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio (bombona, contêiner e caminhão tanque). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, valor R\$ 1.358.375,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais) para os lotes 2, 4, 6; SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, valor R\$ 4.257.750,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para os lotes 1,3, 5. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente e Roberta Alves Zanatta -. Pela SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA: Paulo Eduardo Lanzi Martini; SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9704. ASSINATURA: 14/02/2024. PROCESSO Nº 00092-00027616/2023-61. PE nº 170/2023 - CAESB. OBJETO: Realização de consertos em placas eletrônicas de cartões das marcas Siemens, Allen Bradley e Schneider dos sistemas de automação industrial da Caesb, de acordo com a necessidade, para possibilitar a recuperação nos referidos equipamentos industriais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39. CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 496/2024, DATADO DE: 23/01/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 241.032,25 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.032,25 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 90(noventa) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Dilson Junior De Matos, matrícula nº 51.210-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA SIENSIE ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CEB-IPES Nº 001-S01606 - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-00000067/2024-18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações por meio de um link private lan, ao qual visa integrar as unidades da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES Situadas no edifício ÍON e no SIA, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 07/03/2024, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

CEB-IPES Nº 001-S01607 - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-00000068/2024-62. Objeto: Contratação do serviço de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 08/03/2024, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 02/2024 Partes: CEB Participações S.A e Thymos Energia Engenharia e Consultoria Ltda. Data da assinatura do contrato: 09/02/2024. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de consultoria em regulação e mercado de energia para apoio à CEB Participações de modo a auxiliar e subsidiar na análise, avaliação, monitoramento e recomendações acerca do arcabouço regulatório e de mercado, relativos ao setor elétrico brasileiro, bem como subsidiá-las em atuações no mercado de comercialização de energia auxiliando nas operações de comercialização de energia para CEB PARTICIPAÇÕES S/A., para fazer face ao período. Os recursos financeiros serão de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), para fazer face ao período de 60 (sessenta) meses de contratação. Assinatura pela CEB Participações S/A: Edison Antônio Costa Brito Garcia - Diretor Geral e João Wellisch - Diretor Técnico e Assinatura pela empresa Senhores Alexandre Guedes Viana Brasileiro e João Carlos de Oliveira Mello Brasileiro.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003035/2022-84. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 173/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 28/12/2023 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, com término em 26/04/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 07/07/2024 para 02/02/2025. LOTE: 01. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004065/2021-27. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A - Nº 040/2020 DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CARLOS CESAR VIEIRA ME. OBJETO: Prorrogação o prazo de vigência e o reajuste do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência mais 12 meses, passando o seu vencimento do dia 11/02/2024 para 11/02/2025. Reajusta-se com base no IPCA o valor do Contrato, passando o valor para R\$ 6.376,00. LOTE: 02. RECURSOS: Empenho: 2024NE00368. Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33-90-39. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Carlos Cesar Vieira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016088/2022-65. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 037/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato, por mais 90 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 13/02/2024 para 13/05/2024, e o prazo de vigência de 04/05/2024 para 02/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017205/2022-16. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 027/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato, por mais 120 dias corridos, passando o término do prazo de execução de 14/02/2024 para 13/06/2024, e o prazo de vigência de 13/04/2024 para 11/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021419/2023-60. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS-D.A-Nº 036/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de fornecimento de licenças, upgrade para a última versão disponível e Serviço de Atualização do pacote Altoqi Builder para atender as demandas das áreas técnicas da NOVACAP. VALOR: R\$ 163.856,00. VIGÊNCIA: 3 anos. RECURSOS: Empenho: 2024NE00302. Programa de Trabalho 15.126.8209.1471.2499, Natureza da Despesa 44.90.40, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Marcelo Luiz Maestro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023470/2023-14. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 201/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Reabertura do prazo de entrega, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Reabre-se o prazo de entrega dos equipamentos por mais 35 dias corridos, contado a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 13/03/2024 para 11/06/2024. LOTE: 15. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00023470/2023-14. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 202/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Reabertura do prazo de entrega, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Reabre-se o prazo de entrega dos equipamentos por mais 35 dias corridos, contado a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 13/03/2024 para 11/06/2024. LOTE: 17. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030323/2023-92. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 109/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: Acréscimo do valor do Contrato. LOTE: 03. Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 1.111.900,38, correspondente a aproximadamente a 25,00%. Após o presente ajuste, o valor o Contrato passará de R\$ 4.447.601,50, para R\$ 5.559.501,88, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/repactuações. RECURSOS: Empenho 2024NE00337, Programa de Trabalho 17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Thiago do Valle Araujo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030691/2023-31. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE SEVIÇO DE ENGENHARIA D.E Nº 002/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's. LOTE: 04. VALOR: R\$ 121.002,25. VIGÊNCIA: 365 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2023NE04163, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0036, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00367-00000447/2023-33. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 182/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Reabertura do prazo de entrega, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Reabre-se o prazo de entrega dos equipamentos por mais 35 dias corridos, contado a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 12/03/2024 para 10/06/2024. LOTE: 15. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00367-00000447/2023-33. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 183/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Reabertura do prazo de entrega, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Reabre-se o prazo de entrega dos equipamentos por mais 35 dias corridos, contado a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 12/03/2024 para 10/06/2024. LOTE: 17. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00367-00000447/2023-33. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 184/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS - ME. OBJETO: Reabertura do prazo de entrega, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Reabre-se o prazo de entrega dos equipamentos por mais 35 dias corridos, contado a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Prorroga-se o prazo de

vigência por mais 90 dias corridos, passando seu término de 12/03/2024 para 10/06/2024. LOTE: 29. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alex Alves Carneiro.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024 – DECOMP/DA – para Aquisição de Livros Jurídicos, a fim de atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Valor estimado da contratação R\$ 3.941,48. Processo nº 00112-00025971/2023-27. Data e horário da dispensa: 23 de fevereiro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 003/2023 - DECOMP/DA, objeto do processo nº 00112-00008538/2023-27, que o mesmo fica Revogado, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentação constante dos autos. Data da última publicação no DODF nº 133 – página 147, de 17/07/2023. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2023 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00011515/2023-08 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 06.224.599/0001-23, com o valor total de R\$ 5.556.478,31. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 021/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa de engenharia para realização de obra de drenagem pluvial na SHIS QI e QL 28, Conjunto 8 e Avenida das Copalbas – Lago Sul, de conformidade com as especificações técnicas do Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 19.163.830,52 - Processo nº 00112.00013285/2020-61. Data e horário da licitação: 11 de março de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

Respondendo

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023**

Processo: 00193-00000095/2023-18. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.143/0001-37. OBJETO: restabelecimento do equilíbrio econômico, em razão das publicações das Convenções Coletivas de Trabalho SINDSERVIÇOS - 2024/2024 e SISDF -2024/2024 e alteração contratual com vistas ao acréscimo de 18,621% no valor total do contrato. ASSINATURA: 14/02/2024. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no

Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: EDILENE DE SOUZA MACIEL, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 159/2023
PROCESSO Nº 00150-00005962/2023-27**

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme competência delegada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII, e nomeação estabelecida pelo Decreto de 04 de julho de 2023, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 159/2023 - Projeto “Encontro de Gerações de Músicos da Velha Guarda - Poetas do Samba”, conforme Processo nº 00150-00005962/2023-27, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ARTE, CIÊNCIA E CULTURA - CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05. Consoante ao presente Apostilamento, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) n.º 159/2023 até 16/06/2024, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e alterações, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2024. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 PROCESSO nº 00431-00001812/2021-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TOCAR. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, bem como o valor de referência variável, correspondente ao custeio de despesas com locação de imóveis. Corrigir o percentual de acréscimo geral em relação ao valor global inicial da parceria descrito no 2º Termo Aditivo (105870692), conforme Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS/UNIPAR (131119525), onde se lê: representa um acréscimo de 0,15% no valor global da parceria, leia-se: representa um acréscimo de 0,33% no valor global da parceria. Corrigir o percentual de acréscimo geral em relação ao valor global inicial da parceria descrito no 3º Termo Aditivo (116211571), conforme Despacho - SEDES/SEEDS/SUBSAS/UNIPAR (131119525), onde se lê: corresponde a um percentual de acréscimo de 0,52% do valor global inicial da parceria, leia-se: corresponde a um acréscimo percentual de 0,37% ao valor global inicial da parceria, de modo que, considerando os demais termos aditivos ao Termo de Colaboração nº 01/2021, totaliza-se um acréscimo geral de 0,70%. VALOR DA PARCERIA: R\$ 23.554.960,37 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00183, emitida em 30/01/2024, sob o evento 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA REGINA DE ALMEIDA, Presidente da OSC Instituto Toccar.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 PROCESSO nº 00431-00010108/2018-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DF - ASCOM. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos. VALOR DA PARCERIA: R\$ 3.946.926,97 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da

Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00182, emitida em 30/01/2024, sob o evento 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da OSC Associação Comunitária de São Sebastião DF (Ascom).

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023**

Processo SEI-GDF nº 00431-00008786/2023-92. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados da abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (café da manhã, almoço e jantar), sem dedicação exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas Regiões Administrativas de SAMAMBAIA/PORTELINHA e de VARJÃO, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Valor estimado em R\$ 33.428.880,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 29/02/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA A 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa – CGP para participarem da 17ª Reunião Ordinária do CGP, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 19h, no Auditório do 18º andar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA
Secretária de Estado, Substituta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

**EDITAL Nº 66/2024 – PROJETO REGULARIZA-DF
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que realizará a titulação dos imóveis indicados neste Edital, localizados no Setor Habitacional Sol Nascente, enquadrada como REURB-S, pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, aprovado pela Lei Complementar nº 948/2019, atualizado pela Lei Complementar nº 1007/2022, e nos termos da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021 e da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF, de 14 de dezembro de 2021.

Ficam os moradores dos referidos imóveis convocados para apresentação de documentação, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do documento com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

REURB-S Cidade	Bairro	Datas para entrega da documentação	Endereço para entrega da documentação e ou dúvidas	E-mail para entrega da documentação e/ou dúvidas
Ceilândia	Sol Nascente	04/03/2024 a 29/03/2024	SHSN VC 311 TRECHO II, Sol Nascente/Por do Sol, Brasília - DF	regularizasolnascente@codhab.df.gov.br

A documentação de que trata este Edital deverá ser apresentada presencialmente na respectiva Administração Regional de Sol Nascente/Pôr do Sol, no horário de 9 às 12 e 14 às 17 horas, ou pelo e-mail constante na tabela ou por visita domiciliar da CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1883 ou pelo e-mail indicado.

A íntegra do Edital com a relação dos documentos, requerimento e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização "Programa Regulariza DF".

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 67/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 01 (uma) unidade imobiliária, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Santa Maria/DF (ID 132221091), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - SANTA MARIA - ETAPA 03.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 69/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 02 (duas) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Guarã II/DF (ID 131502889), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - GUARÃ II - ETAPA 03.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 68/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os indicados CLERISTON SILVA - CPF nº 064.***.***-96 e TAUANNY SANTOS - CPF nº 058.***.***-20, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, pela entidade JUVENTUDE EM AÇÃO, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00005809/2022-11. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), localizado na DF-180 - Samambaia Sul, Brasília - DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2023-SLU/DF (127637712), da Proposta de Preços (128963063), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG no que couber, além das demais normas pertinentes. VALOR: O valor global para a realização da obra é de R\$ 3.212.500,96 (três milhões, duzentos e doze mil e quinhentos reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.3016.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DISTRITO FEDERAL; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; SUBITEM: 05 - INSTALAÇÃO; FONTE DE RECURSOS: 100 - Ordinário Não Vinculado; Os empenhos iniciais são de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00036(131269059), emitida em 19/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade global; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor Presidente Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00000586/2023-79. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA COMPANHIA ASARENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S. A, CNPJ nº 07.005.206/0001-53. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, a fim de atender às demandas das diretorias que compõem a estrutura administrativa do SLU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece a Justificativa de Dispensa de Licitação (132534059), art. 64, § 2º, c/c inciso XI, e Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2023-SLU/DF (115292802), da Proposta de Preços (116369075), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG no que couber, além das demais normas pertinentes. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 994.938,45 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 23; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente- Substituto, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSE NILSON RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, Representante Legal.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019
 PROCESSO SEI Nº: 00094-00002911/2019-51/ 00094-00000079/2022-54. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., CNPJ nº 16.565.111/0001-85. OBJETO: O Termo aditivo tem por objeto alteração qualitativa com base no art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, amparada pela Nota Técnica Nº 18/2023 - SLU/PRESI/DTI/COGEO (125776429) e a Nota Técnica N.º 11/2024 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GEACO (132496444), visando a revisão das horas produtivas de equipamentos dos serviços classificados como: P3, P5, P7, P8, P9, P10 e P11 do Contrato nº 24/2019. VALOR: O presente aditivo implica em uma alteração no valor global em um total de R\$ 3.479.517,62 de acréscimos qualitativos, equivalente a 0,51% quando calculado sobre o valor atualizado do contrato, descontados efeitos de demais aditivos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; FONTE DE RECURSOS: 100; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar de fevereiro de 2024 até o vencimento do contrato em setembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor Presidente Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, pela CONTRATADA: VINCENZO PIEPOLI, e NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Ordenador de Despesas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2020, com a empresa CS Brasil Frotas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, autuada no Processo SEI nº 00094-00005732/2021-91, no valor de R\$ 3.859,31 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no período de novembro a dezembro/2020, decorrente da execução do Contrato Nº 02/2020 (72805375). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças – Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL Nº 02/2024-IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 29 de fevereiro de 2024 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecendo as condições do Edital nº 02/2024-Imóveis, conforme processo nº 00111-00000622/2024-10, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2024 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001- 73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 29 de fevereiro de 2024 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira online, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2024

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
 Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 045/2023 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00007971/2023-73
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 28/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Este Projeto Básico tem por objeto a contratação por escopo de empresa especializada na área de engenharia e meio ambiente, para a elaboração de Diagnóstico Socioambiental Participativo - DSP e respectivos Programas de Educação Ambiental - PEA, em atendimento às normas do Instituto Brasília Ambiental - Ibram

Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	12/03/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2024
SILMAR JOSÉ DE SOUZA
 Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024 - SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 3438/2020, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução e na Decisão nº 3964/2023, fica autorizada a notificação por edital de COOTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 24.949.075/0001-81, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 4.029.068,81 (Quatro milhões, vinte e nove mil e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriú; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024
ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 069/2024
 PROCESSO: 04024-00000753/2024-00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/03/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 069/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Qualificação de Instalação, Qualificação de Desempenho, Qualificação de Operação e Calibração de instrumentos dos equipamentos da Central de Materiais Esterilizados (CME), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 068/2024
 PROCESSO: 04024-00001539/2024-62

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao

chamamento nº 068/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Atadura de Crepom), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-26/2024

SRN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 03/2024, para a atividade de parcelamento de solo urbano, nas glebas de matrículas 14.717 e 14.719 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizadas chácara Arona, no Km 04 da rodovia DF-140, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Processo: 00391-00017032/2021-94. ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SINAFITE/DF

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DO SINAFITE/DF, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regulamentares, em cumprimento ao que dispõe o art. 51, do Estatuto c/c com art. 9º, § 1º, do Regulamento Eleitoral, COMUNICA o Registro da Chapa Única denominada "UNIÃO – RECEITA FORTE, ESTADO FORTE", que concorrerá à Eleição do dia 01/03/2024, composta dos seguintes membros: Presidente: Wanderson Vieira Waldhelm; Vice-Presidente: Giovanni Leal da Silva; Diretor Geral: Toni Pinto Oliveira; Vice-Diretor Geral: Adalberto Imbroisi Oliveira; Diretor Financeiro: Ésio Vieira de Araújo; Vice-Diretor Financeiro: Amauri José Lara; Diretor Jurídico: Edmar Andrade de Almeida; Vice-Diretor Jurídico: Francisco Gladestone Matias Moreno Filho; Diretor de Imprensa e Divulgação: Viviane Alencar Carvalho Lincoln; Diretor de Formação Sindical e de Relações Intersindicais: Sinvaldo Vieira Braga; Diretor de Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais: Juscelino Santana Guedes; Diretor de Aposentados e Pensionistas: Jomar Mendes Gaspary; Diretor Cultural, Política Social e Esporte: Josiane Silva de Oliveira Araújo. Suplentes da Diretoria: Alexandre Gonçalves Ferreira, João Batista Quintiliano, Lucas Eduardo Coutinho Nogueira, Marcos Alberto Gonçalves Borges, Roberto Imbroisi Oliveira, Eduardo Lopes Franco, Matheus Cordeiro Motta, Thiago Wagner Freitas da Costa, Gener Borges de Jesus, Gustavo Shimoda Cupertino, Florisberto Fernandes da Silva, Francisco Martileudo Sousa Silva e Márcio André Delduque Salém. Conselho Fiscal – Titulares: Amarildo Vitoraci, Denner Leonardo Amaral de Andrade e Diogo Rodrigo Barbosa. Suplentes do Conselho Fiscal: Ricardo Sobrinho de Souza Sanches, Mauro Castro de Carvalho Filho e Carlos Eduardo Moreira Souto. Comissão Sindical de Fiscalização Tributária: Vinícius de Ávila Feitosa. Comissão Sindical de Atendimento ao Contribuinte: Josué Baliza Rocha Ribeiro; Comissão Sindical do Edifício Vale do Rio Doce: Diogo Delange Santos de Almeida Delegado junto à FENAFISCO – Titular: Juliana Moreira Magalhães; Suplente: Ana Margarida Falci Oliveira. Nos termos do art. 9º, § 1º, do Regulamento Eleitoral, fica aberto o prazo regulamentar de 05 (cinco) dias, para impugnação de candidaturas. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2024.

TONI PINTO OLIVEIRA
 Presidente do SINAFITE/DF

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 APLICA SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO
 OFICIAL AO MÉDICO WESLEY NORYUKI MURAKAMI
 DA SILVA – CRM-DF 17032

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF nº 44/2020, julgado na 1ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da sanção de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea cº do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 35 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 35 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao Dr. WESLEY NORYUKI MURAKAMI DA SILVA, inscrito neste Conselho sob nº 17032. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. JOSE ALBERTO NUNES SOBRINHO, Corregedor.